GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 342/2018 07/11/2018

OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de dietas liquidas orais ou enterais
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

0000000001

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 63/2018

De: Cristiane Amaral Nogueira	Para: Luiz Guilherme Borges Sabaine
Departamento de Saúde	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de Dietas Líquidas Orais ou Enterais,** para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2018.

Cristiane Amaral Nogueira
Departamento de Saúde

00000000

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno nº 64/2018

De: Cristiane Amaral Nogueira	**Para:** Divisão de Licitações
Departamento de Saúde	

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de Dietas Líquidas Orais ou Enterais**, para atender às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2018.

Cristiane Amaral Nogueira
Departamento de Saúde

0000000003

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Dietas Líquidas Orais ou Enterais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Litro	1.800	R$ 24,57	R$ 44.226,00
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Litro	2.000	R$ 28.99	R$ 57.980,00
3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	Litro	2.000	R$ 40,00	R$ 80.000,00
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	300	R$ 63,00	R$ 18.900,00
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha.	Unidade	200	R$ 73,00	R$ 14.600,00

	Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.				
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Unidade	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	Unidade	300	R$ 43,23	R$ 12.969,00
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos (FOS) e inulina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Unidade	150	R$ 59,47	R$ 8.920,50
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400	R$ 24,05	R$ 9.620,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Unidade	180	R$ 18,00	R$ 3.240,00
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200	R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	Unidade	700	R$ 63,00	R$ 44.100,00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0	Unidade	600	R$ 44,00	R$ 26.400,00

	a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.				
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	180	R$ 240,00	R$ 43.200,00
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	Unidade	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Unidade	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 400g.	Unidade	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 442.981,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação torna-se necessária para atender os munícipes acamados ou em situação de desnutrição. Visando dar continuidade ao tratamento nutricional dos pacientes para garantia da manutenção e recuperação de sua saúde. Visto que os mesmos fazem uso de dietas especiais e fórmulas infantis especiais e não possuem renda para a aquisição destes produtos.

Portanto precisamos da aquisição destes itens para fornecimento de dietas líquidas orais ou enterais para fins específicos, suplementos orais para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas considerando a demanda existente em nosso Município.

CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srtª **Débora Verza de Carvalho França.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n°8.666/93 e alterações.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.

Apresentação da Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA;

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Débora Verza de Carvalho França**, matrícula nº. 201794, portadora da CI/RG nº. e inscrita no CPF/MF nº. 083.549.009-24, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Fabiana Paiva Socio**, matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 01/11/2018.

Aprovo, em 01/11/2018.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Assessora Executiva

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Deptº de Saúde

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 09/11/**2018**

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Eu, Débora Verza de Carvalho França, ocupante do cargo de nutricionista, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

Sem mais,

Atenciosamente,

Débora V. C. França

Débora Verza de Carvalho França

0000000011

Nutriport

Curitiba, 29 de Agosto de 2018.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU- PR

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracão 06 e 07, Uberaba, Curitiba - Estado do Paraná, CEP 81580-450, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78, se propõe a fornecer conforme segue:

1300	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	• Isosource soya 1 litro NESTLE • Trophic Basic 1litro PRODIET • Nutri Enteral Soya 1litro • **Nutri Enteral 1.2 1 litro - NUTRIMED**	• Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. • Nutrison e Nutrison MF – ambos têm 1.0 Kcal/ml – Edital solicita densidade de 1,2Kcal/ml. • Nutri Fiber 1.2 1litro – Não tem sabor, edital solicita sabor baunilha.	R$ 37,00
200	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	• Isosource Soya Fiber 1litro NESTLE • Trophic Fiber 1litro PRODIET • **Nutri Enteral Soya Fiber 1litro - NUTRIMED**	• Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. • Trophic Basic 1litro – não tem fibra • Nutri Enteral Soya (1litro) e Nutri Enteral 1.2 (1 litro) – ambos não têm fibra. • Nutri Fiber 1.2 (1 litro) – não tem sabor.	R$ 35,00
	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose,	• Isosource 1.5 1litro S.A – NESTLE • Nutri Fiber 1.5 litro – NUTRIMED • Tropnic 1.5 1litro, Trophic EP 1 litro – PRODIET	• Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. • Nutrison Energy MF – isento de sabor. • Trophic 1.5 1 litro e Trophic EP 1litro – Não tem fibra e isento	R$ 52,00

0000000012

	sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT		de sabor – Edital solicita "com fibras" e sabor baunilha.	
300	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	• Nutri Fiber pó – NUTRIMED • Trophic Basic - PRODIET • Trophic Bio – PRODIET • **Nutrison Soya MF - DANONE**	• NUTREN 1.0 - não tem fibra. • ENSURE – tem sacarose. • NUTRI ENTERAL – HSS NUTERAL - hiperlipídica	R$ 99,00
200	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	• **NUTRISON SOYA – DANONE** • Nutri Enteral Soya – DANONE	• TOTAL NUTRITION HSS – NUTERAL • Nutren 1.0 – tem sacarose	R$ 90,00
300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g	• GLUCERNA – ABBOTT		Não cotamos
300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g	• ENSURE - ABBOTT	OUTRAS MARCAS NÃO ENTRAM POIS ESTÁ DIRECIONADO A ABBOTT.	Não cotamos

0000000013

150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: aproximadamente lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	• NUTREN SENIOR PÓ LATA 370G – NESTLE • NUTREN – NUTERAL E PRODIET	• Nutridrink Max 350g/700g – Proteína: 65% soja + 35% caseinato; Fibra: 82% GOS + 12% pectina + 6% FOS . Não atende edital. (DANONE) • Nutri Fiber 400g – Tem 17% ptn (normoproteico) e 100% proteína soro do leite. OBS: PARA SER HIPERPROTEICO TEM QUE TER ACIMA DE 20%.	Não cotamos
400	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	• IMPACT 200ML – NESTLE • **Cubitan 200ml – DANONE**	• Perative 237ml – é isento de sabor. • Fresubin Protein Energy Drink 200ml – não contém arginina em sua composição.	R$ 37,00
180	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	• Novasource Renal 200ml – NESTLE • HD Max 200ml – PRODIET – somente sabor baunilha.	• DialyCare HP 220ml ABBOTT – somente sabor baunilha.	Não cotamos
200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	• **Nutri Renal 200ml – NUTRIMED**		R$ 21,00
700	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem:400g.	• **APTAMIL SL PROEXPERT** • NAN SL		R$ 67,00
600	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de	• **APTAMIL SOJA 1 E 2**		R$ 44,00

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo nº 840 - Barrações 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 CURITIBA - PR
Tel.: 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

	proteína, isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem 400g.		
180	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: 400g.	• **NEO ADVANCE (para crianças acima de 1 ano)**	R$ 368,00
200	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem: 400g.	• Alfaré – 400g NESTLE • **PREGOMIN PEPTI 400G - NESTLE**	• Pregestimil 454g – é a base de caseína e não tem óleo de peixe. • Nutramigem – é a base de caseína, não tem TCM e não tem óleo de peixe.	R$ 195,00
500	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata 400g.	• PEDIASURE ÚNICO COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS.		Não cotamos
39	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida	• Resource Thicken Up Clear - 125 g		Não cotamos

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barraçoes 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 CURITIBA - PR
Tel.: 41 3286 [illegible] nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

	de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: 125g.		
200	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de aproximadamente 400g.	• TROPHIC INFANT • NUTREN KIDS	Não cotamos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 06 e 07 - Uberaba

CEP 81580-450, Curitiba - PR.

Tel.: (41) 3286-5500

CNPJ: 03.612.312/0005-78 / IE: 90619468-69

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1

Responsável: Juliene Moura - licitacoes.sp@nutriport.com.br

Atenciosamente,
Juliene Moura
Coordenadora de Licitações

03.612.312/0005-78
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

0000000016

SAVIMED.

00000017

[illegible]

[illegible]

CNPJ 26.640.161/0001-33

Av. Anita Garibaldi, Nº 2480 19 bairro Bo[illegible] Curitiba, PR 82200-550

[illegible]

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV. ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.200-970 - C.P. 12504
CURITIBA - PR

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

paciente. Hipercalcemia

Contraindicações: Hipersensibilidade

Isenta de lactose, sacarose

Sabor Banoffee, Abacaxi

1L

...pasta cremosa, sabor ...

...completa, contendo ...

...glutem, Carboidratos ...

...metabolizados, ...

...de fibras, Sacarose ...

Apresentação: ...

...entregue em 2 latas de ...

...correspondente a ...

Pote com pó, nutricionalmente ...

...completa, isenta de ...

...glúten, Carboidratos ...

...metabolizados, ...

...Banoffee, Abacaxi ...

...g

...

...

...pasta cremosa, sabor ...

...completa, contendo ...

...glutem, Carboidratos ...

...metabolizados, ...

...de fibras, Sacarose ...

...

...

...entregue em 2 latas de ...

...correspondente a ...

...com pó, nutricionalmente ...

...completa, isenta de ...

...glúten, Carboidratos ...

...metabolizados, ...

...Banoffee, Abacaxi ...

...g

...

...

...

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

0000000019

hipoalergênica, a base de
extensamente hidrolisada
leite, TCM, LCPufas, DHA e
peixe; maltodextrina, vitaminas,
minerais e oligoelementos. Isenta
sacarose, lactose, frutose e glute
Embalagem: 400g

NUTRAMIGEN PEPTI 400G - NESTLÉ

Nutramigem – é a base de
não tem TCM e não
de peixe.

0000000020

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 – MARINGA – PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

ORÇAMENTO Á PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Item	Descritivo	Marca / produto	Qnt	Valor unitário	Valor total
01	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1.2kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: tetra 1lt.	Isosource soya – nestle	1800	28.00	50.400,00
02	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insoluvel. Densidade calórica: 1,2 kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: tetra 1lt	Isosource soya fiber – nestle	2000	32.00	64 000.00
03	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras. Densidade 1,5kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: tetra 1lt	Isosource 1.5 – nestle	2000	40.00	80.000,00
04	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Trophic Basic – prodiet 800g	300	63,00	18.900,00
05	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Nutri enteral soya – nutrimed	200	73,00	14.600,00
06	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos. com carboidrato exclusivo de lenta absorção. com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g	Glucerna – abbott	300	55,00	16.500,00
07	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo. com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes. com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina. com caseinato de cálcio. com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (fos). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana Embalagem. lata 400g	Ensure – abbott	300	48,00	14.400,00
08	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: aproximadamente lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Nutren sênior – nestle 370g	150	60,00	9.000,00
09	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de l-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Impact – nestle	400	25,00	10.000,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Novasource renal – nestle	180	24,00	4.320,00
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Nutri renal 2.0 – nutrimed	200	18,00	3.600,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose. contendo vitaminas. minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e lepufas (ácidos graxos de cadeia longa). tais como: ácido araquidônico (ara) e docosa-hexaenóico (dha) Osmolaridade 150 a 161 mosm/l. Fonte de carboidrato maltodextrina Embalagem:400g.	Nan sl – nestle	700	63.00	44 100.00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem 400g.	Nan soy – nestle	600	53.00	31 800.00
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó. para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e	Neocate advence – danone	180	240.00	43 200.00

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 – MARINGA – PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

	absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: 400g.				
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, tcm, lcpufas, dha e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem: 400g	Alfaré – nestle	200	150,00	30.000,00
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com dha, ara, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata 400g.	Pediasure – abbott	500	40,00	20.000,00
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: 125g.	Resource tichen up clear – nestle	30	75,00	2.250,00
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de aproximadamente 400g.	Nutren kids – nestle	200	34,00	6.800,00

VALOR TOTAL: 463.870,00

Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento: 28 dias
Entrega em 15 dias conforme disponibilidade do produto

MARINGÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2018

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
CPF: 660.041.369-72

11.138.620/0001-08
90494458-03

A C - M[illegible] LTDA

[illegible]

Maringá - PR

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.525/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

Maringá, 29 de AGOSTO de 2018.

Á Prefeitura Municipal de MANDAGUAÇU/PR

ITEM	DESCRITIVO	ATENDE	NÃO ATENDE	VALOR UNITARIO
1 1800	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Isosource soya 1 litro NESTLE Trophic Basic 1litro PRODIET Nutri Enteral Soya 1litro Nutri Enteral 1.2 1 litro NUTRIMED	Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. Nutrison e Nutrison MF – ambos têm 1.0 Kcal/ml – Edital solicita densidade de 1,2Kcal/ml. Nutri Fiber 1.2 1litro – Não tem sabor, edital solicita sabor baunilha.	R$ 24,57 NUTRI ENTERAL SOYA / NUTRIMED TETRA PACK 1000ML
2 2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Isosource Soya Fiber 1litro NESTLE Trophic Fiber 1litro PRODIET Enteral Soya Fiber 1litro NUTRIMED	Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. Trophic Basic 1litro – não tem fibra Nutri Enteral Soya (1litro) e Nutri Enteral 1.2 (1 litro) – ambos não têm fibra. Nutri Fiber 1.2 (1 litro) – não tem sabor.	R$ 28,99 NUTRI ENTERAK SOYA FIBER / NUTRIMED TETRA PACK 1000ML

0000000023

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

3 2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Isosource 1.5 1litro S.A – NESTLE Nutri Fiber 1.5 1 litro – NUTRIMED Trophic 1.5 1litro, Trophic EP 1 litro – PRODIET	Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. Nutrison Energy MF – isento de sabor. Trophic 1.5 1 litro e Trophic EP 1litro – Não tem fibra e isento de sabor – Edital solicita "com fibras" e sabor baunilha.	R$ 59,67 NUTRI FIBER 1,5/ NUTRIMED TETRA PACK 1000ML
4 300	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Nutri Fiber pó – NUTRIMED Trophic Basic - PRODIET Trophic Bio – PRODIET Nutrison Soya MF - DANONE	NUTREN 1.0 - não tem fibra. ENSURE – tem sacarose. NUTRI ENTERAL – HSS NUTERAL - hiperlipídica	R$ 94,77 NUTRISON SOYA MF/ DANONE LATA 800G
5 200	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	NUTRISON SOYA – DANONE Nutri Enteral Soya – DANONE	TOTAL NUTRITION HSS – NUTERAL Nutren 1.0 – tem sacarose	R$ 86,45 NUTRISON SOYA/ DANONE LATA 800G

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

6 300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g	GLUCERNA – ABBOTT		R$ 67,60 GLUCERNA/ ABBOTT LATA 400G
7 300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g	ENSURE - ABBOTT	OUTRAS MARCAS NÃO ENTRAM POIS ESTA DIRECIONADO A ABBOTT.	R$ 51,87 ENSURE / ABBOTT LATA 400G
8 150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: aproximadamente lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	NUTREN SENIOR PÓ LATA 370G – NESTLE NUTREN – NUTERAL E PRODIET	Nutridrink Max 350g/700g – Proteína: 65% soja + 35% caseinato; Fibra: 82% GOS + 12% pectina + 6% FOS . Não atende edital. (DANONE) Nutri Fiber 400g – Tem 17% ptn (normoproteico) e 100% proteína soro do leite. OBS: PARA SER HIPERPROTEICO TEM QUE TER ACIMA DE 20%.	NÃO COTAMOS
9 400	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume	IMPACT 200ML – NESTLE Cubitan 200ml – DANONE	Perative 237ml – é isento de sabor. Fresubin Protein Energy Drink 200ml	R$ 24,05 CUBITAN/ DANONE

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

	maior ou igual à 200ml. Sabores variados.		– não contém arginina em sua composição.	GARRAFA 200ML
10 180	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Novasource Renal 200ml – NESTLE HD Max 200ml – PRODIET – somente sabor baunilha.	DialyCare HP 220ml ABBOTT – somente sabor baunilha.	R$ 18,72 NUTRI RENAL D / NUTRIMED TETRA 200ML
11 200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Nutri Renal 200ml – NUTRIMED		R$ 16,38 NUTRI RENAL/ NUTRIMED TETRA 200ML
12 700	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem:400g.	APTAMIL SL NAN SL		R$ 71,50 APTAMIL SL / DANONE LATA 400G
13 600	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem 400g.	APTAMIL SOJA 1 E 2		R$ 58,37 APTAMIL SOJA 1 E 2 / DANONE LATA 400G
14 180	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e	NEO ADVANCE (para crianças acima de 1 ano)		R$ 259,35 NEO ADVANCE / DANONE LATA 400G

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

	glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: 400g.			
15 200	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem: 400g.	Alfaré – 400g NESTLE PREGOMIN PEPTI 400G - NESTLE	Pregestimil 454g – é a base de caseína e não tem óleo de peixe. Nutramigem – é a base de caseína, não tem TCM e não tem óleo de peixe.	R$ 154,70 PREGOMIN PEPTI / DANONE LATA 400G
16 500	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata 400g.	PEDIASURE ÚNICO COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS.		R$ 47,32 PEDIASURE / ABBOTT LATA 400G
17 30	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: 125g.	Resource Thicken Up Clear - 125 g		NÃO COTAMOS
18 200	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de aproximadamente 400g.	TROPHIC INFANT NUTREN KIDS		NÃO COTAMOS

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

Considerações Gerais:
Razão Social: Promisse Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli/EPP
Endereço: Rua Lopes Trovão 266
CEP: 87014-080
Telefone: 44 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 IE: 90436452-58

Monica Nessesio
Nutricionista CRN 2632

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
R. LOPES TROVÃO, 266 CX. POSTAL 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

0000000026

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000
TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

ITEM	DESCRITIVO	ATENDE	NÃO ATENDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1L.	Isosource soya 1 litro NESTLE Trophic Basic 1litro PRODIET Trophic Soya 1litro PRODIET Nutri Enteral Soya 1litro Nutri Enteral 1,2 1 litro NUTRIMED	Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. Nutrison e Nutrison MF – ambos têm 1,0 Kcal/ml – Edital solicita densidade de 1,2Kcal/ml. Nutri Fiber 1,2 1litro – Não tem sabor, edital solicita sabor baunilha.	R$22,00	R$39.600,00
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Isosource Soya Fiber 1litro NESTLE Trophic Fiber 1litro PRODIET Enteral Soya Fiber 1litro NUTRIMED	Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. Trophic Basic 1litro – não tem fibra Nutri Enteral Soya (1litro) e Nutri Enteral 1,2 (1 litro) – ambos não têm fibra Nutri Fiber 1,2 (1 litro) – não tem sabor.	R$28,60	R$57.200,00

4200000027

	hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata 400g.	UNICO COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS.	
17 30	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potassio. Embalagem 125g.	Resource Thicken Up Clear - 125 g	
18 200	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral, **100% origem animal.** Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. **Embalagem: lata a partir de 380g.**	TROPHIC INFANT NUTREN JUNIOR FORTINI	Pediasure

Validade proposta: 60 dias
Pagamento: até 28 dias
Entrega: até 5 dias úteis
Londrina, 30 de agosto de 2018

GISLAINE ITRAMARO DE ALBUQUERQUE

NUTRICIONISTA

0000000028

3 2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com ou sem fibras. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1L	Isosource 1.5 1litro S.A – NESTLE Nutri Fiber 1.5 1 litro – NUTRIMED Trophic 1.5 1litro, Trophic EP 1 litro – PRODIET	Linha Fresenius e Abbott só tem dieta de litro em sistema fechado – Edital solicita apresentação em tetra. Nutrison Energy MF – isento de sabor. Trophic 1.5 1 litro e Trophic EP 1litro – Não tem fibra e isento de sabor – Edital solicita "com fibras" e sabor baunilha.	R$30.00	R$60.000,00
4 600	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Nutri Fiber pó – NUTRIMED ~~Trophic Basic – PRODIET~~ Trophic Bio – PRODIET Nutrison Soya MF - DANONE	NUTREN 1.0 - não tem fibra. ENSURE – tem sacarose. NUTRI ENTERAL – HSS NUTERAL - hiperlipídica	R$72.00	R$21.600,00
5 200	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	NUTRISON SOYA – DANONE Nutri Enteral Soya – DANONE Trophic Basic - PRODIET	TOTAL NUTRITION HSS – NUTERAL Nutren 1.0 – tem sacarose	R$70.00	R$14.000,00
6200000029 50	Suplemento em pó, oral e ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten.	GLUCERNA – ABBOTT		NC	

11 200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Nutri Renal 200ml – NUTRIMED	
12 700	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/l. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem: 400g.	APTAMIL SL NAN SL	
13 600	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem 400g.	APTAMIL SOJA 1 E 2	
14 180	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e ou enteral. Embalagem: 400g.	NEO ADVANCE (para crianças acima de 1 ano)	
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem: 400g.	Alfaré – 400g NESTLE PREGOMIN PEPTI 400G - NESTLE	Pregestimil 454g - é a base d e não tem óleo de peixe. Nutramigem - é a base de ca não tem TCM e não tem óleo peixe.
16 500	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho	PEDIASURE	

	Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g				
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g	ENSURE - ABBOTT	OUTRAS MARCAS NÃO ENTRAM POIS ESTA DIRECIONADO A ABBOTT.	NC	
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com: fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: aproximadamente de lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 350g.	NUTREN SENIOR PÓ LATA 370G – NESTLE NUTREN NUTERAL E PRODIET IMMAX 350G PRODIET	Nutridrink Max 350g/700g Proteína: 65% soja + 35% caseinato; Fibra: 82% GOS + 12% pectina + 6% FOS. Não atende edital. (DANONE) Nutri Fiber 400g – Tem 17% ptn (normoproteico) e 100% proteína soro do leite. OBS: PARA SER HIPERPROTEICO TEM QUE TER ACIMA DE 20%.	R$70,00	R$10.500,00
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados	IMPACT 200ML - NESTLE Cubitan 200ml - DANONE	Perative 237ml – é isento de sabor. Fresubin Protein Energy Drink 200ml – não contém arginina em sua composição.	R$25,00	R$10.000,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose Sabor baunilha e ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Novasource Renal 200ml – NESTLE HD Max 200ml – PRODIET – somente sabor baunilha.	DialyCare HP 220ml ABBOTT – somente sabor baunilha	R$18,00	R$3.240,00

0000000031

	Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata. 400g		
7 300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g	ENSURE - ABBOTT	OUTRAS MARCAS NÃO E POIS ESTA DIRECIONADO ABBOTT.
8 150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos ~~e inulina~~. Embalagem: aproximadamente lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 350g.	NUTREN SENIOR PÓ LATA 370G – NESTLE NUTREN – NUTERAL E PRODIET IMMAX 350G PRODIET	Nutridrink Max 350g/700g – 65% soja + 35% caseinato: I 82% GOS + 12% pectina - 6 Não atende edital. (DANON Nutri Fiber 400g – Tem 17% (normoproteico) e 100% prot do leite. OBS: PARA SER HIPERPR TEM QUE TER ACIMA DE
9 400	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	IMPACT 200ML – NESTLE Cubitan 200ml – DANONE	Perative 237ml é isento de Fresubin Protein Energy Drin – não contém arginina em sua composição.
10 180	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Novasource Renal 200ml – NESTLE HD Max 200ml – PRODIET – somente sabor baunilha.	DialyCare HP 220ml ABBO somente sabor baunilha.

11 200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Nutri Renal 200ml – NUTRIMED		NC	
12 400	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/l. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem: 400g.	APTAMIL SL NAN SL		NC	
13 400	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem 400g.	APTAMIL SOJA 1 E 2		NC	
14 400	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: 400g.	NEO ADVANCE (para crianças acima de 1 ano)			
15	Fórmula infantil semi elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e gluten Embalagem: 400g.	Alfaré – 400g NESTLE PREGOMIN PEPTI 400G - NESTLE	Pregestimil 454g – é a base de caseína e não tem óleo de peixe. Nutramigem – é a base de caseína, não tem TCM e não tem óleo de peixe.	R$180,00	R$36.000,00
16 500	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho	PEDIASURE		R$40,00	R$20.000,00

33000000000

3 2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. **Com ou sem fibras.** Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1L	Isosource 1.5 1litro S.A – NESTLE Nutri Fiber 1.5 1 litro – NUTRIMED Trophic 1.5 1litro, Trophic EP 1 litro – PRODIET	Linha Fresenius e Abbott só t de litro em sistema fechado - solicita apresentação em tetra Nutrison Energy MF – isento sabor. Trophic 1.5 1 litro e Trophic – Não tem fibra e isento de sa Edital solicita "com fibras" e baunilha.
4 400	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Nutri Fiber pó – NUTRIMED Trophic Basic – PRODIET Trophic Bio - PRODIET Nutrison Soya MF - DANONE	NUTREN 1.0 - não tem fibra ENSURE – tem sacarose. NUTRI ENTERAL – HIS NUTERAL - hiperlipídica
5 200	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	NUTRISON SOYA – DANONE Nutri Enteral Soya – DANONE Trophic Basic - PRODIET	TOTAL NUTRITION HSS - NUTERAL Nutren 1.0 – tem sacarose
6 300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten.	GLUCERNA – ABBOTT	

	hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata 400g.	ÚNICO COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS.			
17 30	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: 125g.	Resource Thicken Up Clear - 125 g		NC	
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e enteral. **100% origem animal.** Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. **Embalagem: lata a partir de 380g.**	TROPHIC INFANT NUTREN JUNIOR FORTINI	Pediasure	R$48,50	R$9.700,00

Validade proposta 60 dias
Pagamento até 28 dias
Entrega até 5 dias úteis
Londrina, 30 de agosto de 2018

GISLAINE ITRAMARO DE ALBUQUERQUE
NUTRICIONISTA
CRN 9 00000035

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000
TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

ITEM	DESCRITIVO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e gluten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Isosource soya 1 litro NESTLE Trophic Basic 1litro PRODIET Trophic Soya 1litro PRODIET Nutri Enteral Soya 1litro Nutri Enteral 1.2 1 litro NUTRIMED	Linha Fresenius e Abbott só [illegible] de litro em sistema fechado - solicita apresentação em tetra Nutrison e Nutrison MF [illegible] 1.0 Kcal/ml - Edital solicita [illegible] de 1.2Kcal/ml. Nutri Fiber 1.2 1litro – Não [illegible] edital solicita sabor ba[illegible]nha.
2 2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/ enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Isosource Soya Fiber 1litro NESTLE Trophic Fiber 1litro PRODIET Enteral Soya Fiber 1litro NUTRIMED	Linha Fresenius e Abbott só [illegible] de litro em sistema fechado – solicita apresentação em tetra Trophic Basic 1litro – não tem Nutri Enteral Soya (1litro) e [illegible] Enteral 1.2 (1 litro) – ambos [illegible] fibra. Nutri Fiber 1.2 (1litro) – não [illegible] sabor.

00000035

ITEM	DESCRITIVO	ATENDE	VALOR UNITÁRIO (R$)
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g	GLUCERNA – ABBOTT	73,15
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g	ENSURE - ABBOTT	43,23
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: aproximadamente lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	NUTREN SENIOR PÓ LATA 370G – NESTLE	59,47
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: 125g.	Resource Thicken Up Clear - 125 g	77,66

Sáb. 09h às 13h

10 - VILA MARIANA | SAO PAULO

4000000037

Maringá, 26 de setembro de 2018.

Cotação

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

Item	Descritivo	Produto	Valor Unitário	Valor Total
8 150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. **Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio.** Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: aproximadamente lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Milkgen – 400g	R$ 29,90 (1 lata)	R$ 8.970,00 (considerando a quantidade de 300 latas)

A nomenclatura mais adequada do produto seria Complemento.
PROTEÍNA DO PRODUTO MILKGEN É 100% LEITE DESNATADO.

Empresa: Pró-vida Comércio de Equipamentos LTDA
Fone: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413 – Maringá-PR

0000000038

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Dietas Liquidas Orais ou Enterais nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
543	3.3.90.30	0303			
522	3.3.90.30	1494			
542	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 07/11/2018

07/11

Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de Souza

Dpto. Contábil
Luiz Guilherme Borges Sabaine

0000000039

Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 342/2018

Interessado: Departamento de Saúde

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de dietas liquidas orais ou enterais

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;

2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

3) A Procuradoria Jurídica para parecer;

4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguaçu-PR, 09 / 11 de 2018.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000040

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 233/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000041

AUTORIZAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 233/2018

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Tal contratação torna-se necessária para atender os munícipes acamados ou em situação de desnutrição. Visando dar continuidade ao tratamento nutricional dos pacientes para garantia da manutenção e recuperação de sua saúde. Visto que os mesmos fazem uso de dietas especiais e fórmulas infantis especiais e não possuem renda para a aquisição destes produtos. Portanto precisamos da aquisição destes itens para fornecimento de dietas líquidas orais ou enterais para fins específicos, suplementos orais para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas considerando a demanda existente em nosso Município.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 522/542/543/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 233/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /12/2018, **às 09:00 hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 18 (dezoito), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

0000000043

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

000000004

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000045

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018
PROCESSO Nº. 233/2018
JULGAMENTO DIA /12/2018 AS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018
PROCESSO Nº. 233/2018
JULGAMENTO DIA /12/2018 AS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

0000000047

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.

e)Apresentação da Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA;

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte,

0000000049

estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c"

do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

0000000051

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

00000052

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

0000000053

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 6.3, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 522/542/543/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Débora Verza de Carvalho França**, matrícula nº. 201794, portadora da CI/RG nº. e inscrita no CPF/MF nº. 083.549.009-24, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Fabiana Paiva Socio**, matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

0000000055

j)Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000057

ANEXO I
Pregão Nº. /2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Litro	1.800		R$ 24,57	R$ 44.226,00
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e	Litro	2.000		R$ 28.99	R$ 57.980,00

	normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT					
3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	Litro	2.000		R$ 40,00	R$ 80.000,00
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica.	Unidade	300		R$ 63,00	R$ 18.900,00

	Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.					
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	200		R$ 73,00	R$ 14.600,00
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha.	Unidade	300		R$ 55,00	R$ 16.500,00

	Lata: 400g (mínimo)					
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	Unidade	300		R$ 43,23	R$ 12.969,00
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de	Unidade	150		R$ 59,47	R$ 8.920,50

	cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.					
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400		R$ 24,05	R$ 9.620,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Unidade	180		R$ 18,00	R$ 3.240,00

0000000062

11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200		R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	Unidade	700		R$ 63,00	R$ 44.100,00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de	Unidade	600		R$ 44,00	R$ 26.400,00

0000000063

	proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.					
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	180		R$ 240,00	R$ 43.200,00
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de	Unidade	200		R$ 150,00	R$ 30.000,00

00000006

	peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.					
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate.	Unidade	500		R$ 40,00	R$ 20.000,00

	Embalagem: lata com no mínimo 400g.					
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Unidade	30		R$ 75,00	R$ 2.250,00
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores:	Unidade	200		R$ 34,00	R$ 6.800,00

	baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 400g.					
	VALOR TOTAL					**R$ 442.981,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000067

ANEXO II

Pregão Nº. /2018

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. /2018

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000069

ANEXO IV

Pregão Nº. /2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000071

ANEXO VI
Pregão Nº. /2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. /2018
PROCESO Nº. 233/2018
ABERTURA DIA /12/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação:	Litro	1.800		R$ 24,57	R$ 44.226,00

	Tetra 1LT.					
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Litro	2.000		R$ 28.99	R$ 57.980,00
3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras.	Litro	2.000		R$ 40,00	R$ 80.000,00

	Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.					
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	300		R$ 63,00	R$ 18.900,00
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata	Unidade	200		R$ 73,00	R$ 14.600,00

	maior.					
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Unidade	300		R$ 55,00	R$ 16.500,00
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-	Unidade	300		R$ 43,23	R$ 12.969,00

000000075

	oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)					
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Unidade	150		R$ 59,47	R$ 8.920,50
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400		R$ 24,05	R$ 9.620,00

10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Unidade	180		R$ 18,00	R$ 3.240,00
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200		R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido	Unidade	700		R$ 63,00	R$ 44.100,00

0000000077

	araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.					
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	600		R$ 44,00	R$ 26.400,00
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose,	Unidade	180		R$ 240,00	R$ 43.200,00

	galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.					
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	200		R$ 150,00	R$ 30.000,00
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo	Unidade	500		R$ 40,00	R$ 20.000,00

0000000079

	oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.					
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Unidade	30		R$ 75,00	R$ 2.250,00

18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 400g.	Unidade	200		R$ 34,00	R$ 6.800,00
	VALOR TOTAL					**R$ 442.981,50**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

0000000081

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000004

ANEXO VII

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 233/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000083

ANEXO VIII

Pregão Nº. /2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 233/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /12/2018;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /12/2018;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. de Licitação e Patrimônio

0000000085

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/11/2018 a 12/11/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**244/2018**					
1	45-02-1845	Dieta líquida 01	LT	1.800,000	24,5700	44.226,00
2	45-02-1846	Dieta líquida 02	LT	2.000,000	28,9900	57.980,00
3	45-02-1847	Dieta líquida 03	LT	2.000,000	40,0000	80.000,00
4	45-02-1848	Dieta em pó 01	UN	300,000	63,0000	18.900,00
5	45-02-1849	Dieta em pó 02	UN	200,000	73,0000	14.600,00
6	45-02-1850	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, 01	UN	300,000	55,0000	16.500,00
7	45-02-1851	Suplemento em pó, oral e/ou enteral 02	UN	300,000	43,2300	12.969,00
8	45-02-1852	Suplemento em pó, de nutrição oral 03	UN	150,000	59,4700	8.920,50
9	45-02-1853	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras p	UN	400,000	24,0500	9.620,00
10	45-02-1854	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico 01	UN	180,000	18,0000	3.240,00
11	45-02-1855	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo 01	UN	200,000	16,3800	3.276,00
12	45-02-1856	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas 01	UN	700,000	63,0000	44.100,00
13	45-02-1857	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses 01	UN	600,000	44,0000	26.400,00
14	45-02-1858	Fórmula elementar de aminoácidos, 01	UN	180,000	240,0000	43.200,00
15	45-02-1859	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base d	UN	200,000	150,0000	30.000,00
16	45-02-1860	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou ent	UN	500,000	40,0000	20.000,00
17	45-02-1861	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de	UN	30,000	75,0000	2.250,00
18	45-02-1862	Suplemento nutricionalmente completo, para u	UN	200,000	34,0000	6.800,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**442.981,50**
					TOTAL ----------->	**442.981,50**

000000086

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 233/2018

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE DIETAS LÍQUIDAS ORAIS OU ENTERAIS. DEPARTAMENTO DE SAÚDE. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.° 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.° 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.° 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

1 Trata-se de análise do Instrumento Convocatório, Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é registro de preço visando aquisição de dietas líquidas orais ou enterais, para o município de Mandaguaçu-PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Pedido de Abertura elaborado pela Sra. Marcia Paolini e Sra. Secretária do Departamento de Saúde, Cristiane Amaral Nogueira, que ensejaram a elaboração do Edital e Anexos. Quanto aos orçamentos, dispõe: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidora responsável foi Srta. Débora Verza de Carvalho França", transcrição fiel, Termo de Referência.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R$442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado; b) Identificação da responsável pelos Orçamentos; c) Orçamentos; d) Autorização do prosseguimento da licitação; e) Deferimento e despacho para parecer pela autoridade competente; f) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários e informações correlatas; g) Minuta do Instrumento Convocatório de Licitação e anexos; h) Minuta do Aviso de Pregão.

5 A definição do objeto, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Federal n. 10.520/2002, deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

6 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.° 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

7 Conforme Decreto Municipal n.° 6551/2017:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** *(Grifo Nosso!!!)* IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

8. Pontuamos:

8.1 Ref. Da impugnação do ato convocatório, item 3. e 3.1. do Edital: Visando um tratamento isonômico aos interessados, sugere-se que os pedidos de esclarecimentos não sejam restritos ao protocolo junto à Prefeitura, mas também admitido, as solicitações via e-mail, correio ou outro meio de comunicação à distância.

9 Em obediência ao Art. 8° inciso IV do Decreto Municipal n.° 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6686/2018 do qual designa o pregoeiro e sua equipe de apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002.

11 Atendendo as orientações expedidas, o presente estará em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

12 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguaçu-PR, 23 de Novembro de 2018

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000088

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6686/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E PEDRO COSTA JUNIOR- MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6600/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
13527 Edição
de 08/06/18
Secretário

Keethy Midauar
OAB/PR 73086

0000000089

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 115/2018
Processo Nº. 233/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

000000090

AUTORIZAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 115/2018

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 233/2018

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Tal contratação torna-se necessária para atender os munícipes acamados ou em situação de desnutrição. Visando dar continuidade ao tratamento nutricional dos pacientes para garantia da manutenção e recuperação de sua saúde. Visto que os mesmos fazem uso de dietas especiais e fórmulas infantis especiais e não possuem renda para a aquisição destes produtos. Portanto precisamos da aquisição destes itens para fornecimento de dietas líquidas orais ou enterais para fins específicos, suplementos orais para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas considerando a demanda existente em nosso Município.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 522/542/543/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 233/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 12/12/2018, **às 09:00 hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 18 (dezoito), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000093

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
PROCESSO Nº. 233/2018
JULGAMENTO DIA 12/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
PROCESSO Nº. 233/2018
JULGAMENTO DIA 12/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000095

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

0000000096

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.

e)Apresentação da Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA;

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte,

estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c"

do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

0000000100

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços,** observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

0000000102

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 6.3, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 522/542/543/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Débora Verza de Carvalho França**, matrícula nº. 201794, portadora da CI/RG nº. e inscrita no CPF/MF nº. 083.549.009-24, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Fabiana Paiva Socio**, matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

j)Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000106

ANEXO I
Pregão Nº. 115/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Litro	1.800		R$ 24,57	R$ 44.226,00
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e	Litro	2.000		R$ 28.99	R$ 57.980,00

	normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT					
3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	Litro	2.000		R$ 40,00	R$ 80.000,00
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica.	Unidade	300		R$ 63,00	R$ 18.900,00

-	Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.					
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	200		R$ 73,00	R$ 14.600,00
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha.	Unidade	300		R$ 55,00	R$ 16.500,00

	Lata: 400g (mínimo)					
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	Unidade	300		R$ 43,23	R$ 12.969,00
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de	Unidade	150		R$ 59,47	R$ 8.920,50

0000000110

	cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.					
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400		R$ 24,05	R$ 9.620,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Unidade	180		R$ 18,00	R$ 3.240,00

11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200		R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	Unidade	700		R$ 63,00	R$ 44.100,00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de	Unidade	600		R$ 44,00	R$ 26.400,00

0000000112

	proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.					
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	180		R$ 240,00	R$ 43.200,00
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de	Unidade	200		R$ 150,00	R$ 30.000,00

	peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.					
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate.	Unidade	500		R$ 40,00	R$ 20.000,00

	Embalagem: lata com no mínimo 400g.					
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Unidade	30		R$ 75,00	R$ 2.250,00
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores:	Unidade	200		R$ 34,00	R$ 6.800,00

	baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 400g.					
	VALOR TOTAL					**R$ 442.981,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000118

ANEXO IV

Pregão Nº. 115/2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000119

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000120

ANEXO VI
Pregão Nº. 115/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 115/2018
PROCESO Nº. 233/2018
ABERTURA DIA 12/12/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação:	Litro	1.800		R$ 24,57	R$ 44.226,00

0000000121

	Tetra 1LT.					
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Litro	2.000		R$ 28.99	R$ 57.980,00
3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras.	Litro	2.000		R$ 40,00	R$ 80.000,00

0000000122

	Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.					
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	300		R$ 63,00	R$ 18.900,00
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata	Unidade	200		R$ 73,00	R$ 14.600,00

	maior.					
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Unidade	300		R$ 55,00	R$ 16.500,00
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-	Unidade	300		R$ 43,23	R$ 12.969,00

	oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)					
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Unidade	150		R$ 59,47	R$ 8.920,50
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400		R$ 24,05	R$ 9.620,00

10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Unidade	180		R$ 18,00	R$ 3.240,00
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200		R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido	Unidade	700		R$ 63,00	R$ 44.100,00

	araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.					
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	600		R$ 44,00	R$ 26.400,00
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose,	Unidade	180		R$ 240,00	R$ 43.200,00

	galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.					
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	200		R$ 150,00	R$ 30.000,00
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo	Unidade	500		R$ 40,00	R$ 20.000,00

0000000128

	oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.					
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Unidade	30		R$ 75,00	R$ 2.250,00

18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 400g.	Unidade	200		R$ 34,00	R$ 6.800,00
	VALOR TOTAL					**R$ 442.981,50**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

0000000130

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018

Processo Nº. 233/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000132

ANEXO VIII

Pregão Nº 115/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 233/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 12/12/2018;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 12/12/2018;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. de Licitação e Patrimônio

SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 018, de 25 de Novembro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012

Considerando:

a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica.

b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida.

Resolve
Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) em três equipes para a UBS do Jardim Aurora.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Charlles Alexandre Franco Vermelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 018/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 022, de 25 de Novembro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária ocorrida no dia 18/10/2018 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012

Considerando:

a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica.

b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida.

Resolve
Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a UBS Monterey.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Charlles Alexandre Franco Vermelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 022/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 019, de 25 de Novembro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90 Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012

Considerando:

a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica.

b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida.

Resolve
Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a Clínica Materno Infantil

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Charlles Alexandre Franco Vermelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 019/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº. 8.142/90

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 024, de 25 de Novembro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012

Considerando:

a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica.

b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida.

Resolve
Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a UBS Jardim Aurora.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Charlles Alexandre Franco Vermelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 024/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 021, de 25 de Novembro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012

Considerando:

a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica.

b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida.

Resolve
Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas equipes para a UBS Jardim das Flores.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Charlles Alexandre Franco Vermelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 021/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 023, de 25 de Novembro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012

Considerando:

a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica.

b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida.

Resolve
Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a UBS Nova Aliança

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se

Charlles Alexandre Franco Vermelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 023/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 020, de 25 de Novembro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012

Considerando:

a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica.

b. Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida.

Resolve
Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas equipes para a UBS Jardim Independência

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Charlles Alexandre Franco Vermelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 020/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Tiro Velho"
Rua Bernardino Bispo, 175 - Centro/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 229/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de cimento Portland com adição a granel (CBUQ), (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das empresas: até 10/12/2018 às 09:00 horas.
Data e Horário de abertura: dia 10/12/2018 às 09:00 horas.
Local: Rua Bernardino Bispo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bispo, 75, Centro Fone: (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2018

Anaís Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Tiro Velho"
Rua Bernardino Bispo, 175 - Centro/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 247/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Locação de brinquedos para eventos do departamento do município.
Data e Horário de credenciamento: até às 13:15 horas do dia 10/12/2018.
Data e Horário de abertura: às 13:15 horas do dia 10/12/2018.
Local: Rua Bernardino Bispo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bispo, 75, Centro Fone: (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2018

Anaís Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Tiro Velho"
Rua Bernardino Bispo, 175 - Centro/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 233/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de peças, [illegible] para atender as necessidades do Departamento de [illegible]
Data e Horário de protocolo das empresas: até às 09:00 horas do dia 12/12/2018.
Data e Horário de abertura: às 09:00 horas do dia 12/12/2018
Local: [illegible] Bispo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bispo, 175, Centro Fone: (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2018

Dir. de Licitação e Patrimônio

000000135

Outlook
Pesquisar
Nova mensagem
Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Limpar Mover para
Favoritos
Pastas
Caixa de Entrada 7
Lixo Eletrônico 4
Rascunhos 1
Itens Enviados
Itens Excluídos 3
Arquivo Morto
Histórico de Conve...
Nova pasta

RE: Questionamento edital 115/2018

DF **Débora França <debora_nutri_21@hotmail.com>**
Seg 10/12/2018, 08:43
Você; CASA DA SAÚDE Rozi Bravo

Bom dia!
Com relação ao item 6 por ser para o público de diabéticos, se o suplemento for composto de carboidratos de lenta absorção pode participar sim...mesmo não sendo hiperproteico.
Já o Trophic Fiber entra no ITEM 2 do edital.
Quanto ao item 8 podem participar com Sustain energy/ Danone.

Att.
Débora V. C .França.

De: CASA DA SAÚDE Rozi Bravo <casadasaudepr@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 11:10
Para: Nutrição Casa da Saude; debora_nutri_21@hotmail.com; licitacao@mandaguacu.pr.gov.br
Assunto: RE: Questionamento edital 115/2018

Boa Tarde Sr.(a) Pregoeiro(a)

estou em duvida em alguns itens do edital 115/2018, segue abaixo:

ITEM 6: Pede uma formula hiperproteica. Queríamos cotar o Nutri Diabetic/ Nutrimed, que é um dieta completa e que é normoproteica, podemos cotar esse produto?

ITEM 7: Pede uma dieta completa, com FOS. Queríamos cotar o Trophic Fiber/ Prodiet, que contem as fibras Polidextrose e Polissacarideo de soja, que são fibras solúveis e insolúveis para pacientes com transtorno gastrointestinais. Podemos cotar esse produto?

ITEM 8: Pede um suplemento com FOS e Inulina. Queríamos cotar o Sustain energy/ Danone, um suplemento rico em vitaminas e hiperproteico, mais não contem as fibras. Podemos cotar esse produto?

Pedimos que seja revisto o edital, a não ser que tenha sido direcionado em razão de um mandado judicial para aquisição da marca especifica.

Aguardo parecer

Desde já nossos agradecimentos!!

Att.

MONICA NESSESIO
NUTRICIONISTA CRN 2632
PROMISSE/BRAVONUTRI
44 3029-2299

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

0000000136

Nutrição Original

IMPUGNAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU- PR

At. Sr. Pregoeiro

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na rua AV INGLATERRA 123, telefone 43 3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Paraná.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa "PRODIET" fica um pouco restringida em participar por causa de suas embalagens e ou por pequenas diferenças em seus descritivos.

No item *7.2.2.1 letra "e"* o edital solicita AFE, porém esse registro é somente para empresas que trabalham com medicamentos e/ou correlatos. A Nutrição Original comercializa somente alimentos e suplementos nutricionais, não temos autorização para AFE (conforme segue anexo). Sendo assim, solicitamos a retirada desse item ou a autorização para participação do certame. Vale mencionar que há empresas que trabalham com nutrição e venham apresentar o documento, porém são empresas que além de produtos nutricionais também comercializam matérias ortopédicos e correlatos, tendo a necessidade da Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA.

Além do documento acima citado, ainda há questões técnicas referente aos descritivos, sendo as mesmas questões dos anos anteriores.

Itens 3 - Solicitamos autorização para participarmos com o produto Trophic 1.5 1L com o seguinte descritivo:

Alimento pronto uso nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1,5 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% de carboidrato, 55% de carboidratos e 30% de lipídeos. Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Tetra-Pak 1000ml. Sabor baunilha. Sem adição de fibras.

Gostaríamos de participar com o produto Trophic 1.5 porém o edital novamente solicita com fibras, restringindo nossa participação junto a outros laboratórios. Entretanto, o município já faz uso da nossa dieta no atual contrato.

No item 7 solicitamos autorização para participarmos com o produto Sustenlac 400g com o seguinte descritivo:

Complemento alimentar lácteo, enriquecido com 25 vitaminas e minerais. Alto teor de cálcio para alimentação balanceada, reposição diária de nutrientes. Pode ser diluído no leite ou água. Sabores chocolate, baunilha e morango. Embalagem de 400g.

Gostaríamos de participar no item 7 com o Sustenlac, porém o edital se restringe a somente uma marca do mercado em solicitar frutooligossacarideos, sabores e nutricionalmente completo, a qual somente a ABBOTT apresenta essas características em um único produto. Sendo assim, pedimos autorização em participar com o produto da Prodiet.

0000000137

Enfim, no item 18 solicitamos autorização para participarmos com o produto Trophic infant com o seguinte descritivo:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g /L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L). Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de lactose e Glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: lata de 380 g. Sabor baunilha. Volume final de 1.800 ml.
Reg. MS: 6.6320.0010
Validade: 12 meses
Procedência: Nacional
Marca: Trophic Infant
Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Gostaríamos de participar com o produto Trophic Infant, porém o edital solicita embalagem de 400g, o nosso produto contem embalagem de 380 grs. Estamos totalmente dentro das normas porque o rendimento é o mesmo comparado com o produto com a lata de 400 grs. PARA QUE POSSAMOS TER O DIREITO DE PARTICIPAR DESSE PREGÃO É NECESSÁRIO CONTER EMBALAGEM A PARTIR DE 380 GRS OU AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COM O NOSSO PRODUTO. Entretanto, o município já faz uso da nossa dieta no atual contrato.

O TROPHIC INFANT TAMBEM POSSUI EMBALAGEM DE 800 GRS. PARA PARTICIPARMOS COM ESSA EMBALAGEM SOLICITAMOS COTAR PREÇO REFERENTE A 400 GRS E ENTREGAR 800 GRS, PARA QUE FIQUE UMA PARTICIPAÇÃO MAIS JUSTA, UMA VEZ QUE A EMBALAGEM POSSUI O DOBRO DA GRAMAGEM.

II. OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA

Sabe-se que a licitação se impõe, fundamentalmente, de molde a exigir da Administração a contratação **mais vantajosa**. Sob a projeção do *princípio da economicidade* estarão proscritas exigências que não sejam relevantes ou necessárias a uma segura execução do objeto. Se não houver utilidade e necessidade na adoção de certa exigência restritiva, o seu estabelecimento provoca a redução ilegítima do universo de ofertantes, com nítido prejuízo à competitividade no certame, ofendendo a economicidade.

Veja-se, nesse sentido, os ensinamentos de **CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELO**:

> "O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, **mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia**. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. **Aliás, o §1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório** (...)." [1]

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que a Administração Pública retifique o edital nos termos propostos acima.

A NUTRIÇÃO ORIGINAL prenuncia e informa que a manutenção do Edital com estas condições restritivas conduzirá o certame a uma dramática redução no universo de ofertantes. Se tal se confirmar, haverá responsabilização administrativa aos envolvidos, pelas instâncias competentes.

A nossa participação no certame é de suma importância para a economicidade do certame, ainda mais nos tempos de hoje onde as prefeituras estão economizando tudo que podem, tenho certeza que podemos colaborar com preços baixos e qualidade sem questionamento, as dietas da Prodiet estão presente na maioria da prefeituras do Brasil com seus descritivos aprovados por médicos e nutricionistas e suas dietas usadas por milhares de pacientes em hospitais e domiciliares, a Prodiet é uma empresa Paranaense e investe muito no estado do Parana, contamos com a vossa autorização concedendo o privilegio de nossa participação , obrigado.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para, AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA 06 de dezembro de 2018

MARCO VALERIO CARVALHO

DIRETOR- CPF 724017459-04

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benicio Moreira Niza, 114 Fone (44) 3245-2990

E mail: smsdavanzo@gmail.com

CGC 76.285.329/0001-08

Ofício nº 232/2018

Mandaguaçu, 11 de dezembro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

De acordo com o edital referente à licitação para aquisição de fórmulas alimentares especiais, eu Débora Verza de Carvalho França, nutricionista da saúde pública do município de Mandaguaçu, com registro no conselho de nutricionistas da 8ª região com o número 9927, afirmo concordar com a participação da empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, nos itens:

- Item 3: Acato a impugnação e para tanto foi excluído do descritivo a informação sobre adição de fibras;
- Item 18: Acato a impugnação e para tanto foi alterado o descritivo para "embalagem mínima de 380g":
- Item 7: Não acato a impugnação pois o produto SUSTENLAC **não** é nutricionalmente completo pois deveria constituir as quantidades recomendadas pela OMS por meio da RID (Ingestão Diária Recomendada). Sendo o mesmo apenas um suplemento para pessoas que possuem uma ingestão alimentar regular. O edital pede recuperação da saúde, por isso solicita um suplemento nutricionalmente completo, que de acordo com a ANVISA devem conter um mínimo de 25%, e no máximo até 100% da Ingestão Diária Recomendada de vitaminas e/ou minerais, na porção diária indicada pelo fabricante pois os pacientes que fazer uso do suplemento necessitam de um aporte nutricional adequado para a recuperação de sua saúde.

Débora V. C. França.

Débora Verza de Carvalho França

0000000140

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Dietas Líquidas Orais ou Enterais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Composto por proteína animal e vegetal. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Litro	1.800	R$ 24,57	R$ 44.226,00
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Litro	2.000	R$ 28.99	R$ 57.980,00
3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	Litro	2.000	R$ 40,00	R$ 80.000,00
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	300	R$ 63,00	R$ 18.900,00
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina,	Unidade	200	R$ 73,00	R$ 14.600,00

	normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.				
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e normoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Unidade	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	Unidade	300	R$ 43,23	R$ 12.969,00
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Unidade	150	R$ 59,47	R$ 8.920,50
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400	R$ 24,05	R$ 9.620,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Unidade	180	R$ 18,00	R$ 3.240,00
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200	R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	Unidade	700	R$ 63,00	R$ 44.100,00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0	Unidade	600	R$ 44,00	R$ 26.400,00

	a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.				
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	180	R$ 240,00	R$ 43.200,00
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	Unidade	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Unidade	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	Unidade	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 442.981,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação torna-se necessária para atender os munícipes acamados ou em situação de desnutrição. Visando dar continuidade ao tratamento nutricional dos pacientes para garantia da manutenção e recuperação de sua saúde. Visto que os mesmos fazem uso de dietas especiais e fórmulas infantis especiais e não possuem renda para a aquisição destes produtos.

Portanto precisamos da aquisição destes itens para fornecimento de dietas líquidas orais ou enterais para fins específicos, suplementos orais para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas considerando a demanda existente em nosso Município.

CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srtª **Débora Verza de Carvalho França.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n°8.666/93 e alterações.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Débora Verza de Carvalho França**, matrícula nº. 201794, portadora da CI/RG nº. e inscrita no CPF/MF nº. 083.549.009-24, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Fabiana Paiva Socio**, matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 01/11/2018.

Aprovo, em 01/11/2018.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Assessora Executiva

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Deptº de Saúde

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2018

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 115/2018

Processo Nº. 233/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 11 de dezembro de 2018

Cristiane Amaral Nogueira
Dir. do Departamento de Saúde

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0006000148

AUTORIZAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 115/2018

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 233/2018
2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Tal contratação torna-se necessária para atender os munícipes acamados ou em situação de desnutrição. Visando dar continuidade ao tratamento nutricional dos pacientes para garantia da manutenção e recuperação de sua saúde. Visto que os mesmos fazem uso de dietas especiais e fórmulas infantis especiais e não possuem renda para a aquisição destes produtos. Portanto precisamos da aquisição destes itens para fornecimento de dietas líquidas orais ou enterais para fins específicos, suplementos orais para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas considerando a demanda existente em nosso Município.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 522/542/543/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 11 de dezembro de 2018

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 233/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 10/01/2019, **às 09:00 hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 18 (dezoito), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000151

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO,** com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000152

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
PROCESSO Nº 233/2018
JULGAMENTO DIA 10/01/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
PROCESSO Nº 233/2018
JULGAMENTO DIA 10/01/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

0000000154

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração,

0000000156

não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 6.3, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000160

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 522/542/543/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n°8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Débora Verza de Carvalho França,** matrícula nº. 201794, portadora da CI/RG nº. e inscrita no CPF/MF nº. 083.549.009-24, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Fabiana Paiva Socio,** matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

j)Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até **05 (cinco) dias**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

0000000162

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 – Centro – Mandaguaçu.

Data e horário de entrega: De segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto nos feriados (Procurar a nutricionista Débora).

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 11 de dezembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 115/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

0000000164

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Composto por proteína animal e vegetal. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Litro	1.800	R$ 24,57	R$ 44.226,00
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Litro	2.000	R$ 28.99	R$ 57.980,00

3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	Litro	2.000	R$ 40,00	R$ 80.000,00
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	300	R$ 63,00	R$ 18.900,00
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	200	R$ 73,00	R$ 14.600,00
6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo	Unidade	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00

0000000166

	teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e normoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)				
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	Unidade	300	R$ 43,23	R$ 12.969,00
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Unidade	150	R$ 59,47	R$ 8.920,50
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400	R$ 24,05	R$ 9.620,00

10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Unidade	180	R$ 18,00	R$ 3.240,00
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200	R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	Unidade	700	R$ 63,00	R$ 44.100,00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	600	R$ 44,00	R$ 26.400,00
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa	Unidade	180	R$ 240,00	R$ 43.200,00

0000000168

	em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.				
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata	Unidade	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00

000000169

	com no mínimo 400g.				
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Unidade	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	Unidade	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 442.981,50**

0000000170

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2018

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000172

ANEXO IV

Pregão Nº. 115/2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000173

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000174

ANEXO VI
Pregão Nº. 115/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 115/2018
PROCESO Nº. 233/2018
ABERTURA DIA 10/01/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Composto por proteína animal e vegetal. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação:	Litro	1.800		R$ 24,57	R$ 44.226,00

	Tetra 1LT.					
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Litro	2.000		R$ 28.99	R$ 57.980,00
3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade	Litro	2.000		R$ 40,00	R$ 80.000,00

	1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.					
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	300		R$ 63,00	R$ 18.900,00
5	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Unidade	200		R$ 73,00	R$ 14.600,00

0000000177

6	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e normoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Unidade	300		R$ 55,00	R$ 16.500,00
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango	Unidade	300		R$ 43,23	R$ 12.969,00

	ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)					
8	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Unidade	150		R$ 59,47	R$ 8.920,50
9	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Unidade	400		R$ 24,05	R$ 9.620,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima	Unidade	180		R$ 18,00	R$ 3.240,00

	de 200ml.					
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Unidade	200		R$ 16,38	R$ 3.276,00
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	Unidade	700		R$ 63,00	R$ 44.100,00
13	Fórmula infantil indicada para	Unidade	600		R$ 44,00	R$

0000000180

	crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.					26.400,00
14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Unidade	180		R$ 240,00	R$ 43.200,00
15	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina,	Unidade	200		R$ 150,00	R$ 30.000,00

000000181

	vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.					
16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	Unidade	500		R$ 40,00	R$ 20.000,00
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não	Unidade	30		R$ 75,00	R$ 2.250,00

	alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.					
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	Unidade	200		R$ 34,00	R$ 6.800,00
	VALOR TOTAL					R$ 442.981,50

0000000183

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
Processo Nº. 233/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII

Pregão Nº 115/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2018

0000000186

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 233/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/01/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 10/01/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de dezembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. de Licitação e Patrimônio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Antônio Pereira, 278 - Centro
Fone (044) 3233-3633 - Fax 3233-2171
E-mail: mandaguacucmas@hotmail.com
Mandaguari - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 35/2018

Súmula: Aprovação do Parecer Final da Comissão Conjunta de Avaliação e Monitoramento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (2014-2017)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.297 de 23 de abril de 2014, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto do inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Parecer Final da Comissão Conjunta de Avaliação e Monitoramento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (2014-2017)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguari, 10 de dezembro de 2018

Idilsinha Aparecida Marques Siocaro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 152/2018 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 152/2018 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nore Vieira"
Rua Bernardino Braga, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.326/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 210/2018 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2018 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 152/2018 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nore Vieira"
Rua Bernardino Braga, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.326/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 210/2018 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2018 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CELSO LUIZ MALESANI
Departamento de Obras, Viação e Urbano

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nore Vieira"
Rua Bernardino Braga, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018 - (SIP)
PROCESSO Nº. 233/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de cartão transporte para as gestantes para atender as necessidades do departamento de saúde, conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das propostas: até às 09:00 horas do dia 10/01/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 10/01/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro neste (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de dezembro de 2018.

ADÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2018

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivo Morto | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 5
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 1
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Histórico de Conve...
- Nova pasta

RE: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO MANDAGUAÇU PP 115/2018 - A/C PREGOEIRO ALZIR JUNIOR

Licitação Mandaguaçu
Ter 11/12/2018, 11:51
Gislaine Albuquerque

Resposta Dietas Líquidas....
94 KB

Baixar Salvar no OneDrive

Bom dia.

Segue resposta à impugnação.

Att,

Divisão de Licitação

De: Gislaine Albuquerque <gislaine@nutricao-original.com.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 11:16
Para: licitacaomandaguacu@hotmail.com
Cc: 'Marcos Carvalho'; Vanessa Silva
Assunto: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO MANDAGUAÇU PP 115/2018 - A/C PREGOEIRO ALZIR JUNIOR

Bom dia,

Venho através deste encaminhar um pedido de impugnação referente à documentação e descritivo técnico dos itens. Lembrando que são os mesmos questionamentos decorrentes de outros anos.

Aguardamos retorno o mais breve possível.

****Favor confirmar recebimento*****

Desde já agradecemos.

Att,

Nutrição Original | Gislaine Albuquerque
Nutricionista
43 99626.2059 • 43 3351.5027

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

0000000189

RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS - 115/2018 - AQUISIÇÃO DE DIETAS LÍQUIDAS ORAIS OU ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Data do Download	C.N.P.J	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
10/12/2018 09:30:36	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA ME	licitacao1@carolcomercial.com.br	(44) 3245-2026
10/12/2018 09:30:26	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA ME	licitacao1@carolcomercial.com.br	(44) 3245-2026
07/12/2018 14:46:34	11.138.620/0001-08	AC materiais medicos	mixsaudemaringa@yahoo.com.br	(44) 3029-6988
28/11/2018 18:48:29	01.046.618/0001-55	maquea e maquea ltda	maqueapolpas@gmail.com	(44) 3635-1455
28/11/2018 17:16:04	09.396.523/0001-73	Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda	casadasaude_vendas@hotmail.com	(44) 3029-2299
28/11/2018 11:35:50	11.138.620/0001-08	AC materiais medicos	mixsaudemaringa@yahoo.com.br	(44) 3029-6988
28/11/2018 11:30:47	11.138.620/0001-08	AC materiais medicos	mixsaudemaringa@yahoo.com.br	(44) 3029-6988

0000000190

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivo Morto Mover para Categorizar

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 1
Lixo Eletrônico
Rascunhos
Itens Enviados
Itens Excluídos 6
Arquivo Morto
Histórico de Conve...
Nova pasta

Edital retificado 115/2018

Licitação Mandaguaçu
Ter 11/12/2018, 15:09
licitacao1@carolcomercial.com.br; mixsaudemga@yahoo.com.br; maqueapolpas@gmail.com; casadasaude_ven

PREGAO PRESENCIAL 11...
508 KB

Baixar Salvar no OneDrive

Att,

Divisão de Licitação

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

0000000191

NORTENUTRI

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17.
Londrina/PR – CEP: 86020-145 CNPJ: 29.515.361/0001-52
Fone: (43) 3354-0034 nortenutri@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº115/2018
PROCESSO PRESENCIAL N.233/2018
ENVEPOLE CREDENCIAMENTO

JULGAMENTO:12/12/2018 ÁS 09h00min
LOCAL:SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
ENDEREÇO:RUA BERNARDO BOGO,175-CENTRO-MANDAGUAÇU/PR

0000.0019 2

NORTENUTRI

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17.
Londrina/PR – CEP: 86020-145 CNPJ: 29.515.361/0001-52
Fone: (43) 3354-0034 nortenutri@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº115/2018
PROCESSO PRESENCIAL N.233/2018
ENVEPOLE A – PROPOSTA DE PREÇOS

JULGAMENTO:12/12/2018 ÁS 09h00min
LOCAL:SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
ENDEREÇO:RUA BERNARDO BOGO,175-CENTRO-MANDAGUAÇU/PR

00000001 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº **2373 - 2018**

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

LOCAL

Avenida -ARCEBISPO DOM GERALDO FERNADES Bairro -

Mandaguaçu, 10/12/2018 13:26:44

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicilio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R$
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:
A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92101207181715310736-1; Data: 12/07/2018 17:21:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD64901-IL48;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.
§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:
A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 921012071817153107362; Data: 12/07/2018 17:21:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD64900-P8G3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:
Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:
Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

2° TABELIONATO S.C.SUL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445

2° Tabelião — 2° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
MARCIAL GARCIA - Tabelião - Avenida Senador Roberto Simonsen 111 - Centro
São Caetano do Sul / SP - Fone: (11) 4224-4433 - CEP 09530-300 - CNPJ 56.150.267/0001-33
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) LIDIA MESQUITA PAINO PAIM (320587), Dou fé. Em Testº da verdade.
São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14:05:00.
VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Seg: 49504849504849584958495248525353.QTD:1
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 15,30
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Reconhecimento para Autenticidade
09 7 AAA 02 24583

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92101207181715310736-3; Data: 12/07/2018 17:21:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD54899-KENZ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 14:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1028887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 17:21:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92101207181715310736-1 a 92101207181715310736-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9f1dee5824e5b9f7be9d8949c5dd0ec951457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ad26fc73e91bde1f154f2e2dda5be8b64

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

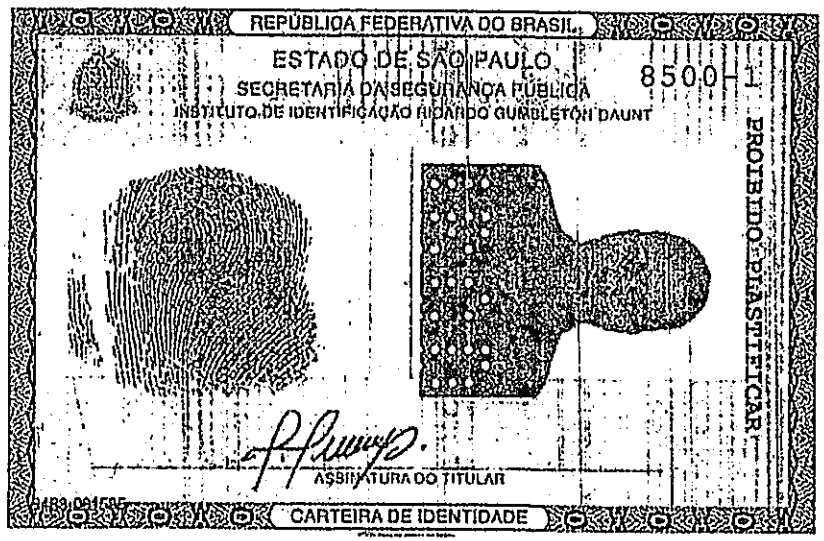
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8500H1

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

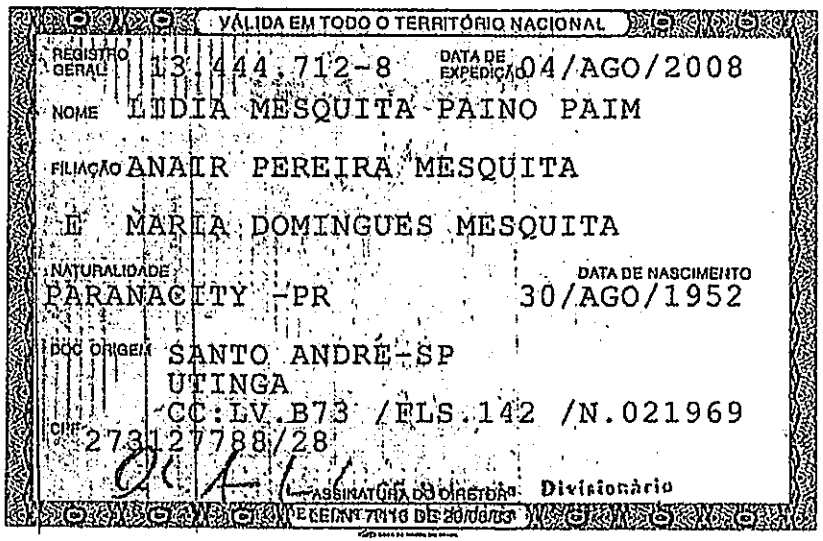
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.444.712-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2008

NOME LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

FILIAÇÃO ANAIR PEREIRA MESQUITA

E MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE PARANACITY -PR DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1952

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP
UTINGA
CC:LV.B73 /FLS.142 /N.021969

CPF 273127788/28

ASSINATURA DO DIRETOR Divisionário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 921005071814243607 69-1; Data: 05/07/2018 14:29:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28027-S1JZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2018 14:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1023879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 14:29:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92100507181424360769-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72ec50f1ce1fff027da016b0d97414f114f361a9efb8409a270256c02c97fba91457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ac53b12ab164c32668534f85369e27344

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

NORTE NUTRI

ANEXO VIII

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ nº29.515.361/0001-52**, por intermédio de seu representante legal o Sr **REGINA DOS SANTOS SILVA,** portador da carteira de identidade nº10.592.019-9 SSP/PR e do CPF nº069.570.499-06., **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2018.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.515.361/0001-52 MATRIZ		24/01/2018

NOME EMPRESARIAL
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES	2777	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.020-145	JARDIM AGARI	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORTENUTRI@HOTMAIL.COM	(41) 9227-9141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2018 às 16:10:37 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771277-01	29.515.361/0001-52	01/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV.ARCEBISPO DOM GERALDO FERNAN, 2777, LJ 17 - JARDIM AGARI - CEP 86020-145
FONE: (41) 99227-9141

Município de Instalação: LONDRINA - PR, DESDE 01/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	273.127.788-28	LIDIA MESQUITA PAINO PAIM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90771277-01

Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2018 11:32:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2398192

Nome Fantasia:

Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICÃO EIRELI - ME

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 17;, Jardim Agari

CEP: 86020145

Local e data: Londrina, quarta, 24 de janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **TGABGSZM**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI
CNPJ: 29.515.361/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:17 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2019.
Código de controle da certidão: **6230.D65C.EDBA.56FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019069251-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.515.361/0001-52**
Nome: **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/11/2018 11:11:02)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1163657 / 2018
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI
CPF/CNPJ: 29.515.361/0001-52

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de novembro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*x02Mc8PX0XP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29515361/0001-52
Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO
Endereço: AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86020-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2018 a 25/12/2018

Certificação Número: 2018112603552946777383

Informação obtida em 28/11/2018, às 14:20:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.515.361/0001-52
Certidão nº: 163269537/2018
Expedição: 28/11/2018, às 14:50:22
Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.515.361/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NORTENUTRI

ANEXO VII

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
Processo Nº. 233/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário do presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2018.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

NORTENUTRI

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2018

D E C L A R A Ç Ã O

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o **Nº.29.515.361/0001-52** , sediada na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes n° 2777 , Jardim Agari , Londrina –Pr , **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2018.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13169

Nome Fantasia:

Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICÃO EIRELI - ME

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Inscrição Municipal: 2398192

Atividades (CNAE): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 17;, Jardim Agari

CEP: 86020145

Local e data: Londrina, quinta, 26 de abril de 2018

Validade: sexta, 26 de abril de 2019

Cód. Req.:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **18XHEVJHAJ**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 921023081815321904O4-1; Data: 23/08/2018 15:39:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ34612-22P5; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 10:19:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1060707

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:39:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92102308181532190404-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda7694e6eab4946baf11b85088838db2460e101457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64a2a
e4905f40b4db6af4f30e75a330d502

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa▷▷Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 11243/2018
Inscrição Municipal: 2398192 S.F.A. 184328

Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICÃO EIRELI - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Atividades (CNAE): 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 17;, Jardim Agari

CEP: 86020145

Área: 60.00

Local e data: Londrina, quarta, 16 de maio de 2018

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

CMC : 2398192

Alvará de licença Nro. : 184328 emitido em 16/05/2018

Area : 60

Observacao: PRP1823646720

LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

PROIBIDO ESTOQUE DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL.

PROIBIDO CONSUMO BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNS 104742
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 921021081811510207604; Data: 21/08/2018 11:57:48
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHU28906-AHBI
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Código de Autenticidade: **18O3U8OMDP**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 13, § 1º DO DECRETO 836/2017."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 06.437-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92102108181151020760-2; Data: 21/08/2018 11:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ28905-DAPW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2018 17:40:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1058361

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **21/08/2019 11:57:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92102108181151020760-1 a 92102108181151020760-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a075c2b82fe118b64d7f3a4174d3f0ee3793953383723c8cf816e9c70ab27661457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64a6659c5bf31c950a4671bb1879933a27f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI - CNPJ: 29.515.361/0001-52

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R$ 31,33
Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 12 de Novembro de 2018.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92101411181555190649-1; Data: 14/11/2018 15:58:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS77356-V2CC; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 16:11:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1115712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2019 15:58:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92101411181555190649-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff04615c5bdef6a8e565537dfef978ae4b81457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ab9d588e711bcd64905f9cb9ff9a4efa7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29515361/0001-52
Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO
Endereço: AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86020-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2019 a 03/02/2019

Certificação Número: 2019010503163432962877

Informação obtida em 10/01/2019, às 10:10:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NORTE NUTRI

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
Processo N°233/2018
Pregão Presencial Nº 115/2018
Abertura 12/12/2018 ás 09:00min

Á
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°115/2018
PROTCESSO N°233/2018

Pelo presente e na melhor forma de direito, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, apresenta à vossa apreciação a Proposta de Preços, atendendo ao contido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018**, promovido pelo **Município de MANDAGUAÇU, Estado do Paraná**, conforme este edital e seus anexos nas seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

Empresa: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
Denominação social: Microempresa
Inscrição estadual: 90771277-01
CNPJ: 29.515.361/0001-52
Endereço: Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, lj17 – Jardim Agari – CEP:86020-145 – Londrina –PR
E-mail: nortenutri@hotmail.com| Telefone: (43) 3354-0034

Nº do Banco: 341 | Banco: Itaú | Agência: 3701 | Conta Corrente: 34181-4

Item	Descrição - Objeto	Marca - Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	**NAN S.L. – Lata de 400g** **Indústria fabricante:** Nestlé Ltda. **Nome comercial:** Nan S.L. **Características:** Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com predominância do soro do leite, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. **Proteínas:** 60% Soro de Leite 40% Caseína **Carboidrato:** 100% Maltodextrina **Gorduras:** 98% Gordura Vegetal 2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca) **Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:** nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente **Osmolalidade da fórmula:** 179 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% **Osmolaridade da fórmula:** 161 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% **Não contém Glúten** **Registro Anvisa:** 400761899	U NID	700	R$22,00	R$ 15.400,00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g	**NAN SOY – Lata de 800g** **Indústria fabricante:** Nestlé Ltda. **Nome comercial:** Nan Soy **Características:** Fórmula Infantil para Lactentes e de segmento para Lactentes à base de soja, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL **Proteínas:** 100% Proteína Isolada de Soja, enriquecida com L-Metionina **Carboidrato:** 100% Maltodextrina **Gorduras:** 100% Gordura Vegetal **Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:** nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente	UNID	600	R$43,75	R$26.250,00

CNPJ: 29.515.361/0001-52 - I.E.:90771277-01 – I.M.:239819-2 –Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes2777, lj17 – Jardim Agari – CEP:86020-145 – Londrina –PR – Fone:(43) 3354-0034 – e-mail:

atendimento@nortenutri.com.br

		Osmolalidade da fórmula: 169 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% **Osmolaridade da fórmula:** 152 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% **Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém Glúten** **Registro Anvisa:** 400761715				
Valor total:						**R$ 41.650,00**

Total da proposta: R$41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

O preço por item/lote/global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.
Prazo de entrega: 5 (Cinco) dias.
Prazo para pagamento: 30(trinta) dias após a entrega dos objetos.
Vigência do registro de preços: 12 (doze) meses.

As condições de pagamento e demais são as constantes no Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço nº 115/2018-SRP.

Ao apresentar a Presente Proposta de Preços declaramos conhecer e concordar com todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos.

Dados para assinatura de contrato:
REGINA DOS SANTOS SILVA, RG 10.592.019-9 SSP/PR - CPF 069.570.499-06

Londrina, 12 de dezembro de 2018.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo: 244/2018
Processo Licitatório: 233/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Endereço: AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES - Bairro: JARDIM AGARI
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-145
CNPJ: 29.515.361/0001-52 Inscrição Estadual: 90771277-01
Telefone: 4333540034 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.800,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	24,57		0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	28,99		0,0000	0,00	0,00
3	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Com fibras. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	40,00		0,0000	0,00	0,00
4	300,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	63,00		0,0000	0,00	0,00
5	200,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	73,00		0,0000	0,00	0,00
6	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Hiperproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	55,00		0,0000	0,00	0,00

LONDRINA, 5 de Dezembro de 2018

REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Endereço: AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES - Bairro: JARDIM AGARI
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-145
CNPJ: 29.515.361/0001-52 Inscrição Estadual: 90771277-01
Telefone: 4333540034 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	43,23		0,0000	0,00	0,00
8	150,00	UN	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Com fruto-oligossacarídeos e inulina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	59,47		0,0000	0,00	0,00
9	400,00	UN	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	24,05		0,0000	0,00	0,00
10	180,00	UN	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	18,00		0,0000	0,00	0,00
11	200,00	UN	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	16,38		0,0000	0,00	0,00
12	700,00	UN	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	63,00	NAN S.L 400GR/I	0,0000	22,00	15.400,00

LONDRINA, 5 de Dezembro de 2018

REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Endereço: AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES - Bairro: JARDIM AGARI
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-145
CNPJ: 29.515.361/0001-52 Inscrição Estadual: 90771277-01
Telefone: 4333540034 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	600,00	UN	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	44,00	NAN SOY 800GR	0,0000	43,75	26.250,00
14	180,00	UN	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	240,00		0,0000	0,00	0,00
15	200,00	UN	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	150,00		0,0000	0,00	0,00
16	500,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	40,00		0,0000	0,00	0,00
17	30,00	UN	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	75,00		0,0000	0,00	0,00

LONDRINA, 5 de Dezembro de 2018

REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Endereço: AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES - Bairro: JARDIM AGARI
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-145
CNPJ: 29.515.361/0001-52 Inscrição Estadual: 90771277-01
Telefone: 4333540034 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	200,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 400g.	34,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Declaramos que o preço por item/lote global proposto, já estão incluídos impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos pertinentes ao fornecimento do produto.

Total Geral: 41.650,00

(Valores expressos em Reais R$)

29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

Total por Extenso: (quarenta e hum mil seiscentos e cinqüenta reais)

LONDRINA, 5 de Dezembro de 2018

Regina dos S.

REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
PROCESSO Nº. 233/2018
JULGAMENTO DIA 10/01/2019 ÀS 08:00 HORAS
LICITANTE: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 93 - 2019

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LOCAL
, - Bairro -

Mandaguaçu, 10/01/2019

NutriçãOrigir

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

F. 7574

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, LOJA 02 , Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARCO VALERIO CARVALHO	98.00	39 200	39.200.00
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2.00	800	800,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARCO VALERIO CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para periodo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de outubro de 2016.

MARCO VALERIO CARVALHO

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nutriçã Original

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2018

D E C L A R A Ç Ã O

NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69 sediada na AV INGLATERRA 123- LONDRINA-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

LONDRINA, 10 DE JANEIRO DE 2018

MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. - ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Nutriçã Original

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69 sediada na AV INGLATERRA 123- LONDRINA-PR , DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

LONDRINA, 10 DE JANEIRO DE 2018

MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. - ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0765644-8	18.500.770/0001-69	10/07/2013	15/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA INGLATERRA, 123-LOJA 02, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA, PR, 86.046-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DEHIGIENE PESSOAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCO VALERIO CARVALHO 724.017.459-04	39.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PRISCILA PEREIRA DA SILVA 040.163.169-95	800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/10/2016 Número: 20166533300
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 26 de novembro de 2018

18/700305-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO FUGIVARA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
Certifico a presente reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
LONDRINA, 26 NOV 2018
EM TEST.º DA VERDADE
MAURO HIROSHI FUGIVARA - Tab. Designado
SILVIA DE SANTANA CARI - Escrevente
FERNANDA DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente
BEATRIZ CONCEIÇÃO SILVA MENDES - Escrevente

Lei 13.228 de 13/01/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Tabeliães de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FPJ65980

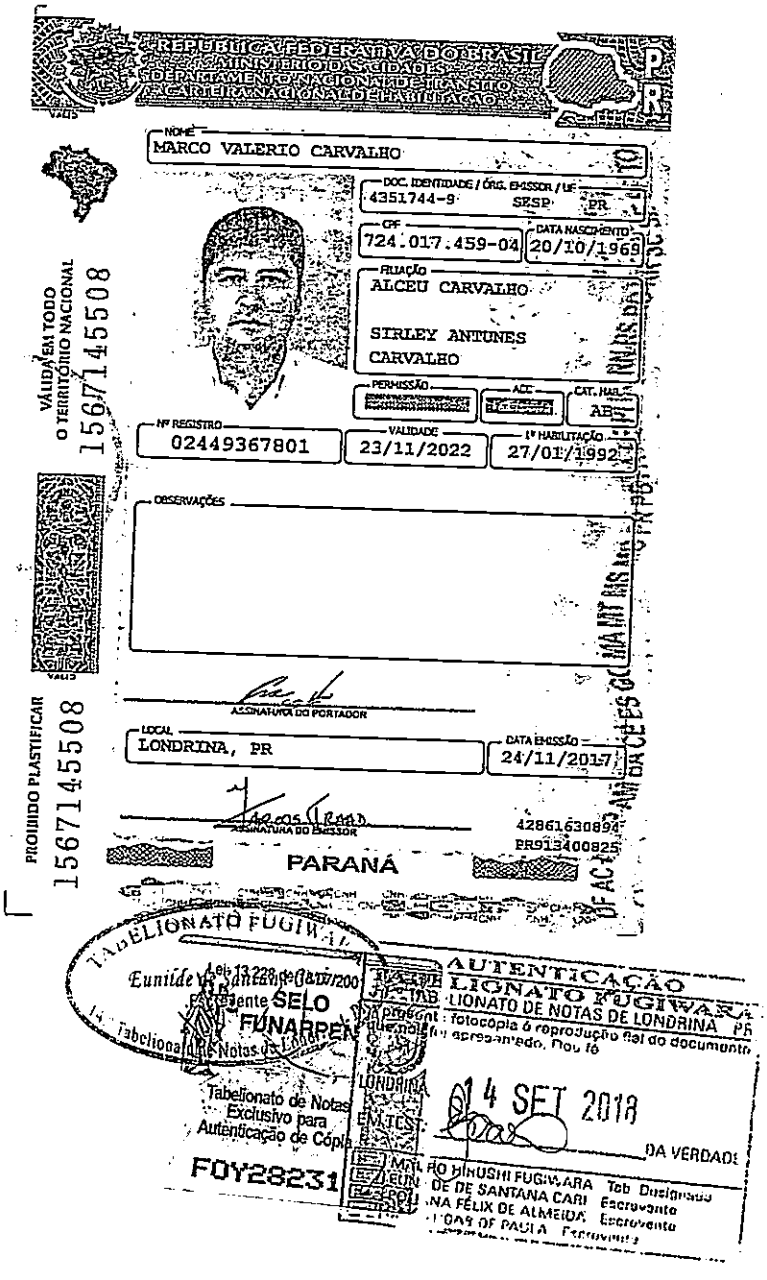
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCO VALERIO CARVALHO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4351744-9 SESP PR
CPF
724.017.459-04
DATA NASCIMENTO
20/10/1969
FILIAÇÃO
ALCEU CARVALHO
SIRLEY ANTUNES CARVALHO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02449367801
VALIDADE
23/11/2022
1ª HABILITAÇÃO
27/01/1992
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
LONDRINA, PR
DATA EMISSÃO
24/11/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
42861630894
PR913400825
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15671455O8
PROIBIDO PLASTIFICAR
15671455O8
TABELIONATO FUGIWARA
Lei 13.228 de 28/12/2001
Isento de SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOY28231
AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA PR
Fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé
LONDRINA
14 SET 2018
DA VERDADE
EM TEST
HINUSHI FUGIWARA Tab Designado
DE SANTANA CARI Escrevente
NA FÉLIX DE ALMEIDA Escrevente
DAS DE PAULA Escrevente

Nutriçã Original

PROPOSTA DE PREÇO;

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 115/2018;

DE;

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69- INSC ESTD 90636268-61

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027

PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ PR.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.

(R$205.946,00)

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

EMAIL – mcarvalho@nutricao-original.com.br

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

- VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL.

- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Prazo de entrega- CONFORME EDITAL

- Prazo de Pagamento- CONFORME EDITAL

LONDRINA 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 - Bairro: JD IGAPÓ
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86046-000
CNPJ: 18.500.770/0001-69 Inscrição Estadual: 9063626861
Telefone: 4333515027 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.800,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.(COTAMOS TROPHIC BASIC 1000ML, MARCA PRODIET)	24,57	TROPHIC BASIC	0,0000	20,00	36.000,00
2	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT(COTAMOS TROPHIC FIBER 1000ML, MARCA PRODIET)	28,99	TROPHIC FIBER	0,0000	22,00	44.000,00
3	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.(COTAMOS TROPHIC 1,5 1000ML, MARCA PRODIET)	40,00	TROPHIC 1,5 10(	0,0000	23,00	46.000,00
4	300,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.(COTAMOS TROPHIC FIBER 800GR, MARCA PRODIET)	63,00	TROPHIC FIBER	0,0000	48,00	14.400,00
5	200,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.(COTAMOS TROPHIC BASIC 800GR, MARCA PRODIET)	73,00	TROPHIC BASIC	0,0000	37,00	7.400,00

LONDRINA, 9 de Janeiro de 2019

MA O CARVALHO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	**244/2018**
Processo Licitatório:	**233/2018**
Data do Processo:	**12/11/2018**

Fornecedor: NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 - Bairro: JD IGAPÓ
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86046-000
CNPJ: 18.500.770/0001-69 Inscrição Estadual: 9063626861
Telefone: 4333515027 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Nomoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)(COTAMOS GLUCERNA 400GR)	55,00	GLUCERNA	0,0000	54,00	16.200,00
7	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)(COTAMOS ENSURE 400GR)	43,23	ENSURE 400GR	0,0000	43,00	12.900,00
8	150,00	UN	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	59,47		0,0000	0,00	0,00
9	400,00	UN	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	24,05		0,0000	0,00	0,00
10	180,00	UN	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.(COTAMOS HDMAX 200ML, MARCA PRODIET)	18,00	HDMAX 200ML	0,0000	14,70	2.646,00
11	200,00	UN	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	16,38		0,0000	0,00	0,00

LONDRINA, 9 de Janeiro de 2019

MA O CARVALHO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 - Bairro: JD IGAPÓ
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86046-000
CNPJ: 18.500.770/0001-69 Inscrição Estadual: 9063626861
Telefone: 4333515027 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	700,00	UN	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	63,00		0,0000	0,00	0,00
13	600,00	UN	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	44,00		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	UN	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	240,00		0,0000	0,00	0,00
15	200,00	UN	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	150,00		0,0000	0,00	0,00
16	500,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.(COTAMOS PEDIASURE 400GR)	40,00	PEDIASURE 400	0,0000	40,00	20.000,00

LONDRINA, 9 de Janeiro de 2019

MA O CARVALHO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 - Bairro: JD IGAPÓ
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86046-000
CNPJ: 18.500.770/0001-69 Inscrição Estadual: 9063626861
Telefone: 4333515027 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	75,00		0,0000	0,00	0,00
18	200,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.(COTAMOS TROPHIC INFANT300GR)	34,00	TROPHIC INFAN	0,0000	32,00	6.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA- 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA ATE'5 DIAS DECLARAMOS QUE TODOS OS CUSTOS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS.

Total Geral: 205.946,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos cinco mil novecentos e quarenta e seis reais)

LONDRINA, 9 de Janeiro de 2019

MA O CARVALHO
DIRETOR

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69 IE: 9063626861
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000 LONDRINA-PR
TEL: (43) 3351-5027 E-MAIL: gislaine@nutricao-original.com.br

PROPOSTA AJUSTADA PP 115/2018

A empresa NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA estabelecida na Av Inglaterra nº 123 na cidade de LONDRINA-PR devidamente inscrita no CNPJ nº 18.500.770/0001-69 e inscrição estadual nº 9063626861 vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº115/2018 do município de Mandaguaçu/Pr, conforme abaixo especificado.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	2000	Litros	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro. TROPHIC 1.5 1L/PRODIET	R$19,99	R$39.980,00
4	300	LATA 800G	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior. TROPHIC FIBER 800G/PRODIET	R$38,39	R$11.517,00
18	200	LATA 380G	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g. TROPHIC INFANT 380G /PRODIET	R$31,00	R$6.200,00
TOTAL:					**R$57.697,00**

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Consoante as seguintes quantidades e especificações:

O prazo de validade da presente proposta é de 60 dias, a contar da presente data.

1) Forma de Pagamento: Deverá ser efetuado na **conta corrente nº 321-2 Banco DO BRASIL, Agência 8450-6** após o empenho da Nota Fiscal e certificação de que a obrigação contratual foi devidamente cumprida, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 115/2018.

2) Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições do presente Pregão Presencial, responsabilizando-me pela proposta acima proferida e a cumprir todas as legislações pertinentes.

PROPOSTA A.

Gislaine
ne@nut
>

Você

Nutrição Original

3) Declaro que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os custos, encargos e tributos, que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do objeto da licitação.

4) Se vencedor do presente certame, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr, MARCO VALERIO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.351.744-9 e CPF n.º 724017459-04, residente e domiciliado à Rua RUY NEVES RIBAS , na Cidade de LONDRINA, Estado do PARANÁ

5) Prazo de entrega: conforme edital.

Londrina, 15 de janeiro de 2019

MARCO VALÉRIO CARVALHO
RG 4.351.744-9 CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Boa tarc

Segue p

Att,

Gislaine

-----Me
De: Carr
original.
Enviada
Para: Nu
original
Assunto

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

PROCESSO Nº 233/2018

JULGAMENTO DIA 10/01/2019 ÀS 09:00 HORAS

B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ 29.715.704/0001-22 - I.E 9077303011

AC CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02 – ZONA 1

CEP 87013-280 MARINGÁ/PR

(44)3029-2448

maissaudemga@gmail.com

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 91 - 2019

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO

LOCAL

Avenida -CIDADE LEIRIA Bairro

Mandaguaçu, 10/01/2019

F. 9105

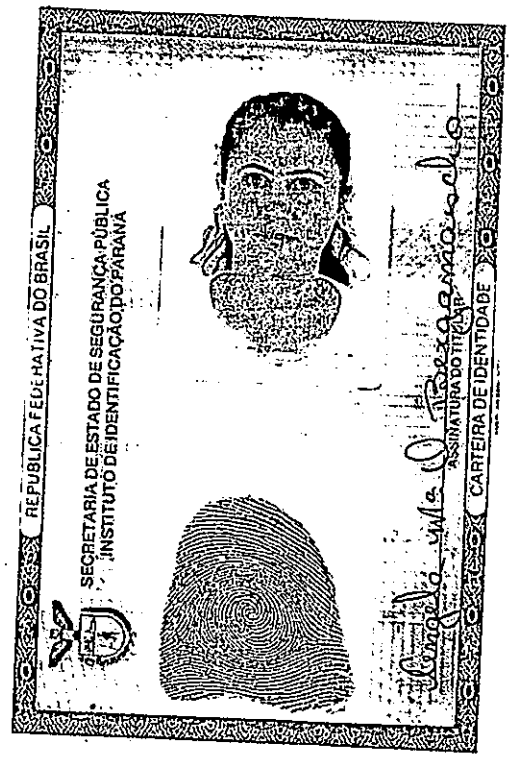

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.088.919 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2002

NOME ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

FILIAÇÃO WILSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
OLGA ZUCOLI DE OLIVEIRA

NATURALIDADE TERRA BOA/PR

DATA DE NASCIMENTO 12/03/1970

DOC ORIGEM - COMARCA=MARINGA/PR,2 OFICIO C.CAS 13704,LIVRO=53,FOLHA=07

CPF 660.041.369-72

CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURIA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - IIJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

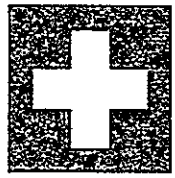

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2018

CREDENCIAMENTO

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a Filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SERGIO BERGAMASCHO	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/06/1997	13381460	SSP	PR	104.640.749-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Cajubi	121

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)
XXX	Jardim dos Pássaros	87075-220	4006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA Cidade de Leiria	493

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)
SALA 02;	Zona 01	87013-280	4006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	eder.sep@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4729699	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU LEGISLAÇÃO ESPECIAL)
XXX	XXX			SIM ☐ NÃO ☒

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/01/2018	Bruna de Oliveira Bergamascho

1º Tabelião de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR2180001450125

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de:
[0242542]-BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO.
pela forma VERDADEIRA.
LMB 0242542

Em testemunho_____da verdade.
MARINGÁ, 07 de Fevereiro de 2018.

14 - LORENA PALASZ DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
1ndr0 . 0cuni . HXau - URtsd . fvW8J
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
104.640.749-08

Nome
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Nascimento
26/06/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente Port 93/2017

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Lei nº 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Água Boa
16 OUT. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FPA43451
Cumer Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

CODIGO DE CONTROLE
3160.154B.2312.645F

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet.

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11:12:03 do dia 27/08/2012 (hora e data de Brasília).
Ano-base 2012 dígito verificador: 00

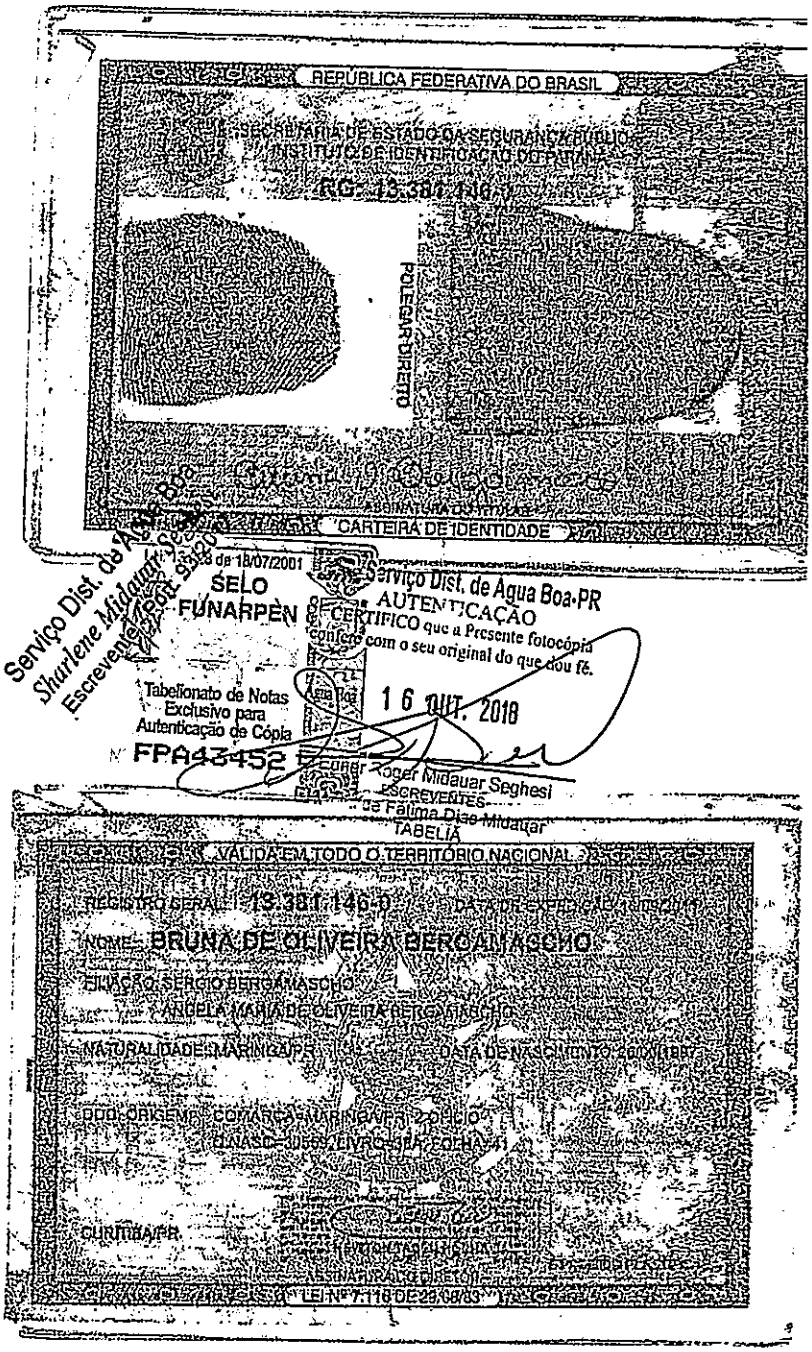

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente Port 93/2017

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Lei nº 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
16 OUT. 2018
Nº FPA43452
Cumer Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PROCURAÇÃO

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº **29.715.704/0001-22**, com sede na **AV CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01**, na cidade de **MARINGÁ**, Estado **PARANÁ**, por intermédio do seu representante ou procurados, Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, portador do RG. Nº **13.381.146-0** e do CPF nº **104.640.749-08** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, RG Nº 5.088.919-0, CPF Nº 660.041.369-72, BRASILEIRA, CASADA,** residente na **RUA CAJUBI Nº 121 – JARDIM DOS PÁSSAROS – MARINGÁ/PR**, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em tela, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e atas do certame, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Maringá, 06 de dezembro de 2018.

Bruna D. Bergamascho

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

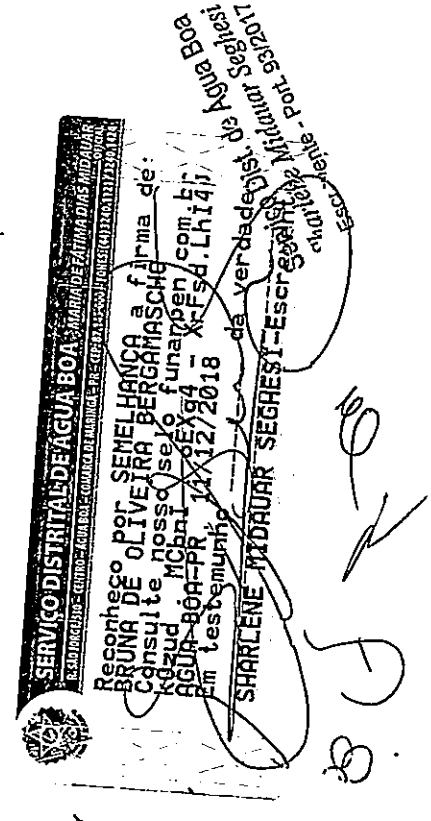

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME -PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ N° **29.715.704/0001-22**, com sede na cidade de MARINGÁ, Estado do PARANÁ, à **AV DE CIDADE LEIRIA N° 493– SALA 02 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, residente na RUA CAJUBI N° 121 – JARDIM DOS PÁSSAROS, MARINGÁ/PR**, portadora da Carteira de Identidade N° **13.381.146-0** e do CPF n° **104.640.749-08**, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Maringá, 06 de dezembro de 2018.

Valdir m. Silva

VALDIR DE MOURA DA SILVA
RG 4432368-0
CRC: 039499-O-2 UF: PR
CONTADOR

Valdir de Moura da Silva
Contador:PR-039499/0-2

Bruna O. Bergamascho.

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0836394-9	CNPJ 29.715.704/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/02/2018	Data de Início de Atividade 19/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Cidade de Leiria, 493 - SALA 02;, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-280			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS			
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 19/02/2018 Número: 41108363949 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO			Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO Identidade: 133811460,SSP/PR CPF: 104.640.749-08 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2019

19/010386-8
*19010386

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190103868 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR
Pregão Nº. 115/2018.

DECLARAÇÃO

B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME, inscrita no CNPJ sob o n° **29.715.704/0001-22**, sediada na **AV. CIDADE LEIRIA N° 493, SALA 02 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Bruna O. Bergamascho.

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Endereço: AV. CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02. - Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-280
CNPJ: 29.715.704/0001-22 Inscrição Estadual: 9077303011
Telefone: 4430292448 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.800,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.(NESTLE)	24,57	ISOSOURCE SO	0,0000	18,50	33.300,00
2	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT(NESTLE)	28,99	ISOSOURCE SO	0,0000	22,00	44.000,00
3	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	40,00	ISOSOURCE 1.5	0,0000	25,00	50.000,00
4	300,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.(NUTRICIUM 800G)	63,00	PLENI FIBER	0,0000	45,00	13.500,00
5	200,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	73,00	PLENI S NUTRIC	0,0000	44,00	8.800,00

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 9 de Janeiro de 2019

Bruna O. Bergamasco.
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Endereço: AV. CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02. - Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-280
CNPJ: 29.715.704/0001-22 Inscrição Estadual: 9077303011
Telefone: 4430292448 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Nomoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	55,00	GLUCERNA ABB	0,0000	52,00	15.600,00
7	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	43,23	ENSURE ABBOT	0,0000	41,00	12.300,00
8	150,00	UN	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.(370G)	59,47	NUTREN SENIOI	0,0000	39,00	5.850,00
9	400,00	UN	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.(NESTLE)	24,05	NOVASOURCE P	0,0000	15,00	6.000,00
10	180,00	UN	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	18,00	GLUCERNA 1.5 A	0,0000	10,00	1.800,00
11	200,00	UN	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.(NESTLE)	16,38	NOVASOURCE R	0,0000	13,00	2.600,00

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 9 de Janeiro de 2019

Bruna O. Bergamascho.
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Endereço: AV. CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02. - Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-280
CNPJ: 29.715.704/0001-22 Inscrição Estadual: 9077303011
Telefone: 4430292448 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	700,00	UN	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	63,00	NAN SL NESTLE	0,0000	61,00	42.700,00
13	600,00	UN	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	44,00		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	UN	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	240,00	ALFAMINO NEST	0,0000	175,00	31.500,00
15	200,00	UN	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	150,00	ALFARE NESTLE	0,0000	110,00	22.000,00
16	500,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	40,00	PEDIASURE ABE	0,0000	38,00	19.000,00

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 9 de Janeiro de 2019

Bruna O. Bergamasco

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Endereço: AV. CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02. - Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-280
CNPJ: 29.715.704/0001-22 Inscrição Estadual: 9077303011
Telefone: 4430292448 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.(CLEAR NESTLE)	75,00	RESOURCE THIC	0,0000	69,00	2.070,00
18	200,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	34,00	PEDIASURE ABE	0,0000	34,00	6.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 317.820,00

(Valores expressos em Reais R$)

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (trezentos e dezessete mil oitocentos e vinte reais)

MARINGÁ, 9 de Janeiro de 2019

Bruna O. Bergamascho
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
REPRESENTANTE LEGAL

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Pr.
Pregão Presencial nº 115/2018.

A empresa **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS MÉDICOS ME**, C.N.P.J nº **29.715.704/0001-22,** declara que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitira qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Bruna O Bergamascho

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-6988 – contato@mixsaudemga.com.br

CARTA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL
B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME
NOME DE FANTASIA: MAIS SAÚDE
CNPJ Nº: 29.715.740/0001-22
IE: 90773030-11
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº 493 – SALA 02
BAIRRO: ZONA 01
TELEFONE: (44) 3029-6988
E-MAIL: maissaudemga@gmail.com

BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGENCIA: **1187-8** CONTA CORRENTE: **35866-5**

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
CPF: 104.640.749-08
RG: 13.381.146-0
CARGO: SÓCIA ADMINSITRADORA

DECLARAMOS:
QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E FRETE PARA A ENTREGA DOS OBJETOS;
QUE O PRAZO DE ENTREGA É O CONSTANTE DO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME, A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
QUE OS OBJETOS COTADOS SÃO DE 1ª LINHA E ÓTIMA QUALIDADE;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS SUA SOLICITAÇÃO.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

Bruna O. Bergamasco

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO VI

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 115/2018
PROCESO Nº. 233/2018.

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

A Empresa **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME AV. CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02 – ZONA 01** na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná CNPJ Nº **29.715.704/0001-22** fone **(44)3029-2448** apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	400	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	NOVASOURCE PROLINE NESTLE	R$ 12,90	5.160,00
16	500	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	PEDIASURE ABBOTT	R$ 37,50	18.750,00

Valor Total: **R$ 23.910,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)**

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualsquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Maringá, 10 de janeiro de 2019

Bruna O. Bergamascho.

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO MEI

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO, 266 - (SUB ESQ. C/ AV CURITIBA, PRÓXIMO AO HOSPITAL SANTA RITA) ZONA 04, CEP 87014-080 - MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudemga@hotmail.com / casadasaudepr@hotmail.com
www.casadasaudemaringa.com.br
CNPJ 09.396.523/0001-73 - Inscr. Est. 904.36452-58

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
PROCESSO Nº 233/2018
JULGAMENTO DIA 10/01/2019 ÀS 09:00 HORAS
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

96100000096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 90 - 2019

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITAL

LOCAL
Estrada -LOPES Bairro -

Mandaguaçu, 10/01/2019

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

RAZÃO SOCIAL: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Eireli EPP	
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266, zona 04, CEP. 87.014-080	
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3029-2299	e-mail: casadasaudepr@hotmail.com
CNPJ. 09.396.523/0001-73	IE. 904.36452-58

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	Litro	1800	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Composto por proteína animal e vegetal. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Nutri Enteral/ Nutrimed	15,90	28.620,00
2	Litro	2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	17,65	35.300,00
6	Und	300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e normoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Nutri Diabetic/ Nutrimed	43,90	13.170,00
8	Und	150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Sustain Energy/ Danone	18,20	2.730,00
10	Und	180	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Nutri Renal D/Nutrimed	13,30	2.394,00
11	Und	200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Nutri Renal/ Nutrimed	9,70	1.940,00
13	Und	600	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	Aptamil Soja 1 e 2/Danone	33,40	20.040,00
14	Und	180	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Neo Advance/Danone	188,50	33.930,00
15	Und	200	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Pregomin Pepti/ Danone	101,50	20.300,00
17	Und	30	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Nutilis/ Danone	52,90	1.587,00
					TOTAL	160.011,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$160,011,00 (Cento e Sessenta Mil e Onze Reias)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos produtos.

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA BANCÁRIA: 1187-8
Nº CONTA BANCÁRIA: 71225-6	CIDADE: Maringá-PR

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Maringá, 10 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Eireli EPP	
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266, zona 04, CEP. 87.014-080	
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3029-2299	e-mail: casadasaudepr@hotmail.com
CNPJ. 09.396.523/0001-73	IE. 904.36452-58

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	Litro	1800	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Composto por proteína animal e vegetal. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Nutri Enteral/ Nutrimed	19,90	35.820,00
2	Litro	2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	18,00	36.000,00
3	Litro	2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	Nutri Enteral/ Nutrimed	24,80	49.600,00
4	Und	300	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	62,40	18.720,00
5	Und	200	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	Nutri Enteral Soya/ Nutrimed	60,75	12.150,00
6	Und	300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos prédiabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e normoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Nutri Diabetic/ Nutrimed	50,40	15.120,00
7	Und	300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poliinsaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com frutooligossacarídeo (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	Ensure/ Abbott	43,23	12.969,00
8	Und	150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Sustain Energy/ Danone	18,20	2.730,00
9	Und	400	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	Cubitan/ Danone	15,60	6.240,00
10	Und	180	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Nutri Renal D/Nutrimed	13,90	2.502,00
11	Und	200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Nutri Renal/ Nutrimed	10,90	2.180,00

12	Und	700	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	Aptamil SL/Danone	29,75	20.825,00
13	Und	600	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	Aptamil Soja 1 e 2/Danone	33,50	20.100,00
14	Und	180	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Neo Advance/Danone	189,00	34.020,00
15	Und	200	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Pregomin Pepti/ Danone	102,00	20.400,00
16	Und	500	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	Milnutri Complete/ Danone	33,40	16.700,00
17	Und	30	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Nutilis/ Danone	63,90	1.917,00
18	Und	200	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	Trophic Infant/ Prodiet	34,00	6.800,00
					TOTAL	314.793,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$314.793,00 (Trezentos e Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Três Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos produtos.

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA BANCÁRIA: **1187-8**
Nº CONTA BANCÁRIA: **71225-6**	CIDADE: Maringá-PR

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Maringá, 04 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: PROMISSE COM DE MAT MEDICO HOSP. EIRELI EPP
Endereço: RUA LOPES TROVAO, 266 - Bairro: ZONA 4
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87014-080
CNPJ: 09.396.523/0001-73 Inscrição Estadual: 9043645258
Telefone: 4430292299 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.800,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	24,57	NUTRI ENTERAL	0,0000	19,90	35.820,00
2	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	28,99	NUTRI ENT SOY/	0,0000	18,00	36.000,00
3	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	40,00	NUTRI ENTERAL	0,0000	24,80	49.600,00
4	300,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	63,00	NUTRI ENT SOY/	0,0000	62,40	18.720,00
5	200,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	73,00	NUTRI ENT SOY/	0,0000	60,75	12.150,00
6	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Nomoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	55,00	NUTRI DIABETIC	0,0000	50,40	15.120,00

MARINGÁ, 4 de Janeiro de 2019

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
SÓCIO ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: PROMISSE COM DE MAT MEDICO HOSP. EIRELI EPP
Endereço: RUA LOPES TROVAO, 266 - Bairro: ZONA 4
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87014-080
CNPJ: 09.396.523/0001-73 Inscrição Estadual: 9043645258
Telefone: 4430292299 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	43,23	ENSURE/ABBOT	0,0000	43,23	12.969,00
8	150,00	UN	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	59,47	SUSTAIN ENERG	0,0000	18,20	2.730,00
9	400,00	UN	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	24,05	CUBITAN/DANON	0,0000	15,60	6.240,00
10	180,00	UN	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	18,00	NUTRI RENAL D/	0,0000	13,90	2.502,00
11	200,00	UN	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	16,38	NUTRI RENAL/NI	0,0000	10,90	2.180,00
12	700,00	UN	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	63,00	APTAMIL SL/DAN	0,0000	29,75	20.825,00

MARINGÁ, 4 de Janeiro de 2019

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
SÓCIO ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo: 244/2018
Processo Licitatório: 233/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Fornecedor: PROMISSE COM DE MAT MEDICO HOSP. EIRELI EPP
Endereço: RUA LOPES TROVAO, 266 - Bairro: ZONA 4
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87014-080
CNPJ: 09.396.523/0001-73 Inscrição Estadual: 9043645258
Telefone: 4430292299 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	600,00	UN	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	44,00	APTAMIL SOJA 1	0,0000	33,50	20.100,00
14	180,00	UN	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	240,00	NEO ADVANCE/E	0,0000	189,00	34.020,00
15	200,00	UN	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	150,00	PREGOMIN PEP	0,0000	102,00	20.400,00
16	500,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	40,00	MILNUTRI COMP	0,0000	33,40	16.700,00
17	30,00	UN	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	75,00	NUTILIS/DANONI	0,0000	63,90	1.917,00

MARINGÁ, 4 de Janeiro de 2019

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
SÓCIO ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: PROMISSE COM DE MAT MEDICO HOSP. EIRELI EPP
Endereço: RUA LOPES TROVAO, 266 - Bairro: ZONA 4
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87014-080
CNPJ: 09.396.523/0001-73 Inscrição Estadual: 9043645258
Telefone: 4430292299 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	200,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	34,00	TROPHIC INFAN	0,0000	34,00	6.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 314.793,00

(Valores expressos em Reais R$)

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

Total por Extenso: (trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e três reais)

MARINGÁ, 4 de Janeiro de 2019

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
SÓCIO ADMINISTRADORA

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

RAZÃO SOCIAL: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Eireli EPP	
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266, zona 04, CEP. 87.014-080	
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3029-2299	e-mail: casadasaudepr@hotmail.com
CNPJ. 09.396.523/0001-73	IE. 904.36452-58

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	Litro	1800	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Composto por proteína animal e vegetal. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	Nutri Enteral/ Nutrimed	15,90	28.620,00
2	Litro	2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	17,65	35.300,00
6	Und	300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos prédiabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e normoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	Nutri Diabetic/ Nutrimed	43,90	13.170,00
8	Und	150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	Sustain Energy/ Danone	18,20	2.730,00
10	Und	180	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	Nutri Renal D/Nutrimed	13,30	2.394,00
11	Und	200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	Nutri Renal/ Nutrimed	9,70	1.940,00
13	Und	600	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	Aptamil Soja 1 e 2/Danone	33,40	20.040,00
14	Und	180	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	Neo Advance/Danone	188,50	33.930,00
15	Und	200	Fórmula infantil semi – elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	Pregomin Pepti/ Danone	101,50	20.300,00
17	Und	30	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	Nutilis/ Danone	52,90	1.587,00
					TOTAL	160.011,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$160.011,00 (Cento e Sessenta Mil e Onze Reias)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos produtos.

BANCO: **Banco do Brasil**	AGÊNCIA BANCÁRIA: **1187-8**
Nº CONTA BANCÁRIA: **71225-6**	CIDADE: **Maringá-PR**

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Maringá, 10 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

F. 4229

CREDENCIAMENTO

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

4º TABELIONATO DE NOTAS
José Carlos Fratti
4º Tabelião
FONE (44) 3028-5451
COMARCA DE MARINGÁ-PR

Procuração bastante que faz: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (06/05/2016)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Auxiliar do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266, Data 13, Quadra 09, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73, com seu Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo com Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 20162364385, aos 05/05/2016, com NIRE 41600447271, cuja cópia fica arquivada nestas notas ás folhas 041 à 046, na pasta de contrato social nº 150, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 05/05/2016, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha 191 na pasta/arquivo nº 051, neste ato representada pela sua Titular *ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO*, brasileira, solteira, capaz, maior, empresária, nascida aos 21/08/1992, em Maringá-PR, filha de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da cédula de identidade nº 9.483.016-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel n° 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; e **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel n° 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; ***a quem confere poderes para:*** **a)** comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; **b)** receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; **c)** representá-la em Juízo ou fora dele, constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da

Avenida XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451 - CEP 87013-230 - Maringá - Paraná
www.fratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8744140518085346033-1 - Data: 14/05/2018 09:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35712-PH4V
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
José Carlos Fratti
Tabelião
FONE (44) 3028-5451
COMARCA DE MARINGÁ-PR

cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; **d)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; **e)** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, dar lances, negociar valores, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; **f)** contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele, nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. A

Pag. 002

Continua na folha 139

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8744140518085346063 3-2 Data: 14/05/2018 09:14:18
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal C: AGX36711-ZZ26
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 1270.16, em data de 06/05/2016. Eu (a.) (JAQUELINE TOZO AMARO) Auxiliar do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia - R$ 70,00 equivalente a 384,62 VRC. Selo/Funarpen R$0,75. Maringá, 06 de maio de 2016. (a.) ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO. Nada mais. Trasladada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. JTA

Em Testemunho da verdade

JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS José Carlos Fratti 4º Tabelião FONE (44) 3028-5451 COMARCA DE MARINGÁ-PR

Andréia Miranda Pedroso
SUBSTITUTA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 26WTr . Dy8zv . RNQCR, Controle: OsPYp . 5TbA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Avenida XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451- CEP 87013-230 - Maringá - Paraná
www.fratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 8744140518085346063 3-3; Data: 14/05/2018 09:14:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AGX95710-BDOS

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:23:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/05/2019 12:03:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87441405180853460633-1 a 87441405180853460633-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b760bad7d94b0f60e53666c9bc4df6c43f6ad55eaf8506f9046a88b873078183
01941f02cda0c62042ead47b53b6938a28f6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.320.052-4

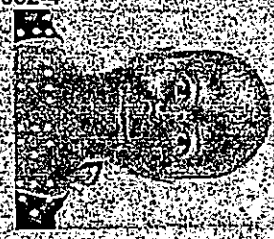

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.320.052-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/02/2016

NOME: ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO

FILIAÇÃO: ANTONIO SPURIO SOBRINHO
CLARA GARCIA

NATURALIDADE: GOIOERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR; 2 OFICIO
C.CAS=10826, LIVRO=435, FOLHA=128

CPF: 811.231.089-00

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8744100418154359096 9-1 Data: 10/04/2018 15:57:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT05198-9509
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:24:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 956297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 10:30:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87441004181543590969-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b760a57f09c78ba5416cf25eb284d26e6680d55eaf8506f9046a88b87307818
30194ede8067270a00feb7c985da6541d00d1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.396.523/0001-73
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

*ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/08/1992, empresaria, residente e domiciliada à Rua Princesa Izabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.483.016-8, expedida pela SESP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.216.699-01, única sócia componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206127085, por despacho em sessão de 20/02/2008, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:*

DO TIPO JURÍDICO

*CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.*

DO CAPITAL SOCIAL

*CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional, que passa a constituir o capital social da empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.***

DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL

*CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS (CNAE: 4645-1/01; CNAE: 4637-1/99; CNAE: 4642-7/01; CNAE: 4642-7/02; CNAE: 4646-0/01; CNAE: 4646-0/02; CNAE: 4649-4/01; CNAE: 4649-4/08; CNAE: 4729-6/99; CNAE: 4772-5/00; CNAE: 4773-3/00; CNAE: 4781-4/00; CNAE: 4789-0/05).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Fevereiro de 2008. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: A empresa será administrada pela titular ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico de cada término do ano.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento EIRELI vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

***ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/08/1992, empresaria, residente e domiciliada à Rua Princesa Izabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.483.016-8, expedida pela SESP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.216.699-01, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:*

DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.*

DO CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme segue:*

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS (CNAE: 4645-1/01; CNAE: 4637-1/99; CNAE: 4642-7/01; CNAE: 4642-7/02; CNAE: 4646-0/01; CNAE: 4646-0/02; CNAE: 4649-4/01; CNAE: 4649-4/08; CNAE: 4729-6/99; CNAE: 4772-5/00; CNAE: 4773-3/00; CNAE: 4781-4/00; CNAE: 4789-0/05).

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Fevereiro de 2008. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por: ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico de cada término do ano.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, de igual teor e consistência.

Maringá - PR, 04 de Abril de 2016.

NOCCHI

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO
Praça Brasil, nº 481 - Centro - Fone: (44)3238-1210 - [illegible]
Selo nº ksdlc.9GPIt.N3gAG, Controle: CoXhD.hOZS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de AGATHA KELLY GARCIA BRAVO. Dou fé.*0001*.719757*. Doutor Camargo, 08 de abril de 2016. Em Test*_____ da Verdade.

Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Escrevente

CARTÓRIO NOCCHI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

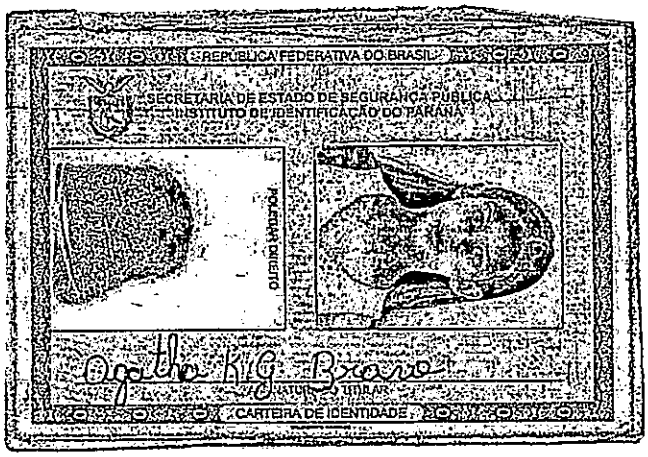

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 874414051808534604824-1 - Data: 14/05/2018 09:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35702-EJBM
Valor Total do Ato: R$ 23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:24:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/05/2019 12:03:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87441405180853460482-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b76082bef83b277b8a7f9a74291ed16a974ad55eaf8506f9046a88b87307818
30194bbae8344fc4d221c7320878932cb011d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR.
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **09.396.523/0001-73,** sediada na **Rua Lopes Trovão, 266 Zona 4 – Maringá/PR Cep. 87014-080,** declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 04 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **09.396.523/0001-73**, sediada na **Rua Lopes Trovão, 266 Zona 4 – Maringá/PR Cep. 87014-080**, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Maringá, 04 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial			
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0044727-1	09.396.523/0001-73	20/02/2008	20/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA LOPES TROVAO, 266, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-080

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; ORTOPÉDICOS; DE HIGIENE E LIMPEZA; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES; MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS; ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
AGATHA KELLY GARCIA BRAVO 081.216.699-01	Sim	20/02/2008	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/05/2016 Número: 20162364784	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/713158-9

CURITIBA - PR, 10 de dezembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 187131589 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/12/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0044727-1	09.396.523/0001-73	20/02/2008	20/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA LOPES TROVAO, 266, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-080

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
AGATHA KELLY GARCIA BRAVO 081.216.699-01	Sim	20/02/2008	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/05/2016 Número: 20162364784 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/026537-0

MARINGÁ - PR, 09 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – PROCESSO Nº 233/2018
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Avenida Doutor Gastão Vidigal, 3413 – Maringá – Pr – CEP: 87053-310
CNPJ: 05.889.336/0001-45
Fone: (44) 3123-4000 Fax: (44) 3123-4000
Contato: Larissa U. Manicardi
E-mail: licitacao@provida.eng.br

ME ( ) EPP (X) OUTROS ( )

0000000197

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 96 - 2019

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOCAL
Avenida -GASTÃO VIDIGAL, Nº 3413 Bairro -

Mandaguaçu, 10/01/2019

Pró-Vida

soluções médico-hospitalares

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS LÍQUIDAS ORAIS OU ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Referente Anexo I – Item 04:

Dieta apresentada na forma em pó, polimérica, calorias (1,0Kcal/ml), proteínas (16%), com 55% de carboidratos e 29% de lipídios, 212mg/100g de sódio, com fibras solúveis, insolúveis associadas com fibras prebióticas, isenta de sacarose, lactose e glúten. Fonte de proteínas de alto valor biológico (caseinato de cálcio) associada com a proteína isolada de soja, fonte de isoflavonas, fonte de carboidratos (maltodextrina), fonte de lipídios (óleo de canola, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média – TCM e lecitina de soja) e osmolalidade (mOsm/KgH20): 286. Super solúvel. Sabor natural de baunilha. Acondicionada em embalagem de 400g.

TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER LATA 400g
Apresentação: 2 latas de 400g
Registro ANVISA: 5.7418.0037
Marca: Nuteral

QUANTIDADE DO ITEM: 300 latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos).
PREÇO TOTAL DO ITEM: R$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais).

Referente Anexo I – Item 05:

Dieta apresentada na forma em pó, calorias (1,0Kcal/ml), proteínas (14%), com 55% de carboidratos e 30% de lipídios, 247mg/100g de sódio, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Fonte de proteína de alto valor biológico (proteína isolada de soja e caseinato de cálcio), fonte de carboidratos (maltodextrina), fonte de lipídeos (óleo de canola, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média – TCM e lecitina de soja), osmolalidade (mOsm/KgH20): 320. Acondicionada em embalagem de 400g. Super solúvel. Sabor natural de baunilha.

TOTAL NUTRITION SOY HSS LATA 400g
Apresentação: 2 latas de 400g
Registro ANVISA: 5.7418.0041
Marca: Nuteral

QUANTIDADE DO ITEM: 200 latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos).
PREÇO TOTAL DO ITEM: R$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais).

Pró-Vida

soluções médico-hospitalares

Valor total da proposta: R$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

Condições de Fornecimento:

a) Prazo de vigência: conforme edital;
b) Prazo de entrega: conforme edital;
c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.
d) As condições de pagamento são as constantes no Edital **Pregão Presencial N.° 115/2018.**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Sr. Marcelo Justus Zini, portador do RG nº 3.216.759/4 pr. CPF n° 541.655.209-34, residente e domiciliado na de Maringá/PR.

NOSSA CONTA BANCÁRIA:
Banco Do Brasil - Agência n° 1187-8 – Conta Corrente n° 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR
Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Para contato informamos:
Responsável: Larissa Manicardi
Telefone Fixo n.°: (44) 3123-4215
Fax n°: (44) 3123-4000
E-mail: licitacao@provida.eng.br

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.
CNPJ 03.889.336/0001-45
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
RG: 95145256 SSP/PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Consultas / Alimentos / Alimentos

Item 4.

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL P/ PACIENTES COM RESTRIÇÃO DE SÓDIO E/OU SACAROSE SABOR BAUNILHA

Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	69.363.174/0001-15 **Cadastro**
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL P/ PACIENTES COM RESTRIÇÃO DE SÓDIO E/OU SACAROSE SABOR BAUNILHA
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	574180037
Processo	25016.610806/2006-79
Vencimento do registro	07/2023 07/2023
Marca	TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - LATA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**
Marca	TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**
Marca	TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Marca	TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**
Marca	TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

Total Nutrition Soy HSS NeoFiber®

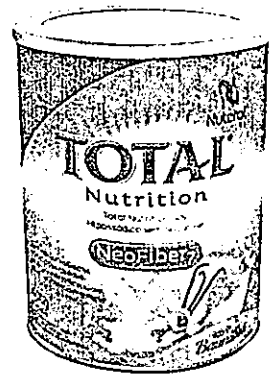

Nome do Produto: Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral.
Sabor: Baunilha
Apresentação: Lata 400g (Peso Líquido)
Definição: Dieta polimérica, normoproteica, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Contém proteína isolada da soja, rica em isoflavonas. Única com NeoFiber®, alivia a constipação e previne a diarreia.

Indicações: Total Nutrition Soy HSS NeoFiber® destina-se a nutrição total ou complementar, enteral ou oral de adultos em dietas com restrição de sódio e/ou sacarose.

Benefícios exclusivos: Única dieta com NeoFiber®, mix balanceado exclusivo com sete fibras naturais prebióticas – 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Alivia a constipação e previne a diarreia, mantendo a microbiota intestinal mais saudável. Contém proteína isolada da soja, rica em isoflavonas que possuem propriedade hipoalergênicas entre outros benefícios clínicos reconhecidos. Maior teor de triglicerídeos de cadeia média do segmento: Fonte de energia de rápida absorção.

Modo de preparo e administração: Lave as mãos. Selecione a diluição e o volume na Tabela de Dosagens. Utilizando a colher medida de dentro da lata ou pesando em gramas, meça a quantidade de pó livrando-se do excesso que ficar acima da medida e coloque num copo limpo e seco. Em outro recipiente, meça a quantidade de água, suco ou leite (à temperatura ambiente) indicada na Tabela de Dosagens e transfira uma pequena quantidade para o copo onde está o pó. Com um garfo, misture até ficar uma massa homogênea. Transfira mais um pouco de água e misture com o garfo. Complete o volume final desejada e mexa lentamente. A sua nutrição está pronta. Após o uso, guarde a colher medida dentro da lata.

Colheres medidas (encontrada dentro da lata)	Gramas	Dissolver em (ml)	Completar o volume final (ml)	Energia oferecida (kcal)	Kcal/ml
9	48	100	210	214	1,0
12	64	120	240	285	1,2
19	101	150	300	452	1,5

Alimentação via oral: Dissolver em água, leite, sucos ou vitaminas.
Alimentação por sonda enteral: O volume, velocidade de administração e a diluição devem ser ajustados às condições clínicas do individuo.
Cuidados e conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Consumir o produto imediatamente após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5ºC) por até 24 horas. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 1,0kcal/ml
Proteínas: 16% (70% proteína isolada da soja e 30% caseinato de cálcio)
Carboidratos: 55% (100% Maltodextrina)
Lipídeos: 29% (19% TCM, 23,4% óleo de girassol, 57% óleo de canola, 0,6% lecitina de soja).
Osmolalidade: 330 mOsmm/Kg de água

Relação W6:W3: 5:1
Validade: 24 meses após a data de fabricação

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE AVEIA. NÃO CONTEM GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE.

Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada da soja, caseinato de cálcio, óleo de canola, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média, goma arábica, polissacarídeo de soja, goma guar, inulina e frutooligassacarideos, amido resistente, fosfato tricálcio, fibra de aveia (beta glucana), citrato de colina, citrato de sódio, fosfato de potássio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, L-Taurina, L-carnitina, pirofosfato de ferro, vitamina C, vitamina E, cloreto de sódio, sulfato de zinco, nicotinamina, floreto de sódio, sulfato de manganês, vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, sulfato de cobre, vitamina D3, cloreto de cromo, pirodoxina, riboflavina, tiamina, vitamina B12, sulfato de cobre, vitamina D3, iodeto de potássio, vitamina H (biotina), molibdato de sódio, vitamina B2, cloridato de piridoxina, tiamina, selenito de sódio, ácido fólico, cloreto de cromo, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha.

Uso exclusivo para nutrição enteral ou oral. Proibido o uso por via parenteral. Usar sobre orientação de nutricionista e/ou médico.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

NUTRIENTES, UNIDADES	POR 100g	%VD(*)	Por 100 ml de bebida pronta
Valor energético, Kcal	446	22	100
KJ	1868	**	420
Carboidratos (g)	63	21	14
Açucares (g)	2,3	**	0,52
Proteínas (g)	17	23	3,8
Gorduras Totais (g)	14	26	3,2
Gorduras Saturadas (g)	4,2	19	0,94
Gorduras Trans (g)	0,0	**	0,0
Gorduras Monoinsaturas (g)	4,7	**	1,1
Gorduras Poliinsaturadas (g)	4,7	**	1,1
Gorduras Ômegas 6 (g)	4,2	**	0,94
Gorduras Ômegas 3 (g)	0,51	**	0,11
Colesterol (mg)	0,0	**	0,0
Fibra Alimentar (g)	6,9	27	1,5
Solúveis (g)	4,1	**	0,92
Insolúveis (g)	2,7	**	0,61
Sódio (mg)	212	9,0	48
Ácido Fólico (mcg)	60	25	13
Ácido Pantotênico (mcg)	1,3	26	0,29
Biotina (mcg)	7,5	25	1,7
Colina (mg)	137	25	31
Niacina (mg)	4,1	25	0,91
Vitamina A (mcg)	148	25	33
Vitamina B1 (mg)	0,30	25	0,07
Vitamina B12 (mcg)	0,60	25	0,13
Vitamina B2 (mg)	0,32	25	0,7
Vitamina B6 (mg)	0,32	25	0,7
Vitamina C (mg)	11	25	2,5
Vitamina D (mcg)	1,2	25	0,28
Vitamina E (mg)	2,5	25	0,56
Vitamina K (mcg)	16	25	3,6
Cálcio (mg)	339	34	76

Cloro (mg)	79	**	18
Cobre (mcg)	214	24	48
Cromo (mcg)	8,6	24	1,9
Ferro (mg)	3,4	24	0,77
Flúor (mg)	1,0	25	0,22
Fósforo (mg)	302	43	68
Iodo (mcg)	32	25	7,2
Magnésio (mg)	64	25	14
Manganês (mg)	0,58	25	0,13
Molibdenio (mcg)	11	25	2,5
Potássio (mg)	209	**	47
Selênio (mcg)	8,6	25	1,9
Zinco (mg)	1,7	24	0,38
L-Carnitina (mg)	28	**	6,2
L – Taurina (mg)	28	**	6,2

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecida.

Reg. M.S. 5.7418.0037.001-4

®Marca Registrada da Nuteral

Fórmula com aroma natural de baunilha, sem corantes.

Nuteral
Nutrição a serviço da vida

Fabricado por:
NUTERAL
Indústria de Formulações Nutricionais LTDA
R. Rosita, 80 – BR 116 Km6 – Barroso - Fortaleza – CE - CEP 60.862-810
Tel: 85 3066-9100 – Fax 85 3066-901
CNPJ: 69.363.174/0001.15 – Indústria Brasileira
nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

Item 5

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA

Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	69.363.174/0001-15 **Cadastro**
Nome Comercial	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	574180041
Processo	25016.101907/2010-52
Vencimento do Registro	01/2021
Marca	TOTAL NUTRITION SOY HSS
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

Total Nutrition Soy HSS®

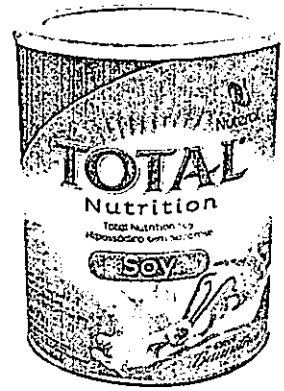

Nome do Produto: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e oral
Sabor: Baunilha
Apresentação: Lata 400g (Peso Líquido)
Definição: Dieta polimérica, normoproteica, normocalórica e normolípidica. Isenta de sacarose, lactose e glúten.

Indicações: Total Nutrition Soy HSS® destina-se a nutrição total ou complementar, enteral ou oral de adultos em dietas com restrição de sódio e/ou sacarose.

Benefícios exclusivos: Dieta com excelente proporção de proteínas da soja e proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio). Excelente eficiência proteica, segundo o PDCAAS* (OMS/FDA) minimiza os efeitos do balanço proteico negativo e previne e/ou trata a desnutrição. Contem proteína isolada da soja rica em isoflavonas, que possuem benefícios clínicos reconhecidos e propriedade hipoalergênicas. Maior teor de triglicerídeos de cadeia média do seguimento: Fonte de energia de rápida absorção. Isento de sacarose, pode ser utilizada por indivíduos diabéticos do tipo I e II.

Modo de preparo e administração: Lave as mãos. Selecione a diluição e o volume na Tabela de Dosagens. Utilizando a colher medida de dentro da lata ou pesando em gramas, meça a quantidade de pó livrando-se do excesso que ficar acima da medida e coloque num copo limpo e seco. Em outro recipiente, meça a quantidade de água, suco ou leite (à temperatura ambiente) indicada na Tabela de Dosagens e transfira uma pequena quantidade para o copo onde está o pó. Com um garfo, misture até ficar uma massa homogênea. Transfira mais um pouco de água e misture com o garfo. Complete o volume final desejada e mexa lentamente. A sua nutrição está pronta. Após o uso, guarde a colher medida dentro da lata.

Colheres medidas (encontrada dentro da lata)	Gramas	Dissolver em (ml)	Completar o volume final (ml)	Energia oferecida (kcal)	Kcal/ml
8	44	100	200	198	1,0
10	55	120	250	247	1,0
12	66	150	300	296	1,0

Importante: Esse produto permite preparações com diluição maior ou menor que 1,0 kcal/ml

Alimentação via oral: Dissolver em água, leite, sucos ou vitaminas.
Alimentação por sonda enteral: O volume, velocidade de administração e a diluição devem ser ajustados às condições clínicas do individuo.
Cuidados e conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Consumir o produto imediatamente após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5ºC) por até 24 horas. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 1,0kcal/ml
Proteínas: 14% (70% proteína isolada da soja e 30% caseinato de cálcio)
Carboidratos: 55% (100% Maltodextrina)
Lipídeos: 30% (19% TCM, 23,4% óleo de girassol, 57% óleo de canola, 0,6% lecitina de soja).
Volume para 100% da IDR:** 1000 ml (Exceto sódio e magnésio)

Osmoladidade: 320 mOsmm/Kg de água
Relação W6:W3: 5:1
Validade: 24 meses após a data de fabricação

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE.

Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada da soja, óleo de canola, caseinato de cálcio, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média, fosfato tricálcio, citrato de colina, cloreto de colina, fosfato bipotássico, citrato de sódio, óxido de magnésio, L-Taurina, cloreto de potássio, L-carnitina, pirofosfato férrico, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, nicotinamina, floreto de sódio, vitamina A, sulfato de mangânes, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, sulfato de cobre, vitamina D3, cloreto de cromo, pirodoxina, riboflavina, tiamina, ácido fólico, iodeto de potássio, molidato de sódio, selenito de sódio, vitamina H (biotina), emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha.

Uso exclusivo para nutrição enteral ou oral. Proibido o uso por via parenteral. Usar sobre orientação de nutricionista e/ou médico.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

NUTRIENTES/UNIDADES	POR 100g	%VD(*)	Por 100 ml de bebida pronta
Valor energético, Kcal	449	22	101
Kj	1886	**	425
Carboidratos (g)	62	21	14
Açucares (g)	0,0	**	0,0
Proteínas (g)	16	32	4
Gorduras Totais (g)	15	27	3
Gorduras Saturadas (g)	3,4	15	0,8
Gorduras Trans (g)	0,0	**	0,0
Gorduras Monoinsaturas (g)	6,5	**	1
Gorduras Poliinsaturadas (g)	4,9	**	1
Gorduras Ômegas 6 (g)	4	**	1
Gorduras Ômegas 3 (g)	0,9	**	0,0
Colesterol (mg)	0,0	**	0,0
Fibra Alimentar (g)	0,0	0	0,0
Solúveis (g)	0,0	**	0,0
Insolúveis (g)	0,0	**	0,0
Sódio (mg)	247	10	56
Ácido Fólico (mcg)	108	45	24
Ácido Pantotênico (mcg)	2,3	46	0,5
Biotina (mcg)	14	45	3,1
Colina (mg)	248	45	56
Niacina (mg)	7,4	46	1,7
Vitamina A (mcg)	267	45	60
Vitamina B1 (mg)	0,54	45	0,1
Vitamina B12 (mcg)	1,08	45	0,2
Vitamina B2 (mg)	0,58	45	0,1
Vitamina B6 (mg)	0,58	45	0,1
Vitamina C (mg)	20	45	4,5
Vitamina D (mcg)	2,2	45	0,5
Vitamina E (mg)	4,5	45	1,0
Vitamina K (mcg)	29	45	6,5
Cálcio (mg)	445	46	100
Cloro (mg)	117	**	26
Cobre (mcg)	400	44	90
Cromo (mcg)	15	44	3,5

Ferro (mg)	6,2	44	1,4
Flúor (mg)	1,8	45	0,4
Fósforo (mg)	310	44	70
Iodo (mcg)	58	45	13
L-Carnitina (mg)	27	**	6,1
L – Taurina (mg)	27	**	6,1
Magnésio (mg)	115	44	26
Manganês (mg)	1,0	45	0,2
Molibdenio (mcg)	20	45	4,5
Potássio (mg)	233	**	52
Selênio (mcg)	15	46	3,5
Zinco (mg)	3,1	44	0,7

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **,VD não estabelecida.

Reg. M.S. 5.7418.0041.001-6

®Marca Registrada da Nuteral

Fórmula com aroma natural de baunilha, sem corantes.

*PDCAAS – Indice que reflete a eficiência da proteína na disponibilidade metabólica de aminoácidos no organismo humano. **IDR – Ingestão Diária Recomendada.

Nuteral
Nutrição a serviço da vida

Fabricado por:
NUTERAL
Indústria de Formulações Nutricionais LTDA
R. Rosita, 80 – BR 116 Km6 – Barroso - Fortaleza – CE - CEP 60.862-810
Tel: 85 3066-9100 – Fax 85 3066-901
CNPJ: 69.363.174/0001.15 – Indústria Brasileira
nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo: 244/2018
Processo Licitatório: 233/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Fornecedor: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Endereço: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL NÚMERO 3413 - Bairro: ZONA 28
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87053-310
CNPJ: 03.889.336/0001-45 Inscrição Estadual: 9021440482
Telefone: 4431234000 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.800,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	24,57		0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	28,99		0,0000	0,00	0,00
3	2.000,00	LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	40,00		0,0000	0,00	0,00
4	300,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.(TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER 400G. REG. ANVISA:574180037. APRESENTAÇÃO: 2 LATAS DE 400G)	63,00	NUTERAL	0,0000	49,30	14.790,00
5	200,00	UN	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.(TOTAL NUTRITION SOY HSS 400G. REG. ANVISA:574180041. APRESENTAÇÃO: 2 LATAS DE 400G)	73,00	NUTERAL	0,0000	42,80	8.560,00

MARINGÁ, 8 de Janeiro de 2019

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Elaine Cristina da Silva
Elaine Cristina da Silva
REPRESENTANTE/NUTRICIONISTA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo: 244/2018
Processo Licitatório: 233/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Fornecedor: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Endereço: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL NÚMERO 3413 - Bairro: ZONA 28
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87053-310
CNPJ: 03.889.336/0001-45 Inscrição Estadual: 9021440482
Telefone: 4431234000 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Nomoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	55,00		0,0000	0,00	0,00
7	300,00	UN	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	43,23		0,0000	0,00	0,00
8	150,00	UN	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	59,47		0,0000	0,00	0,00
9	400,00	UN	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	24,05		0,0000	0,00	0,00
10	180,00	UN	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	18,00		0,0000	0,00	0,00
11	200,00	UN	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	16,38		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 8 de Janeiro de 2019

Elaine Cristina da Silva
Elaine Cristina da Silva
REPRESENTANTE/NUTRICIONISTA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo: 244/2018
Processo Licitatório: 233/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Fornecedor: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Endereço: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL NÚMERO 3413 - Bairro: ZONA 28
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87053-310
CNPJ: 03.889.336/0001-45 Inscrição Estadual: 9021440482
Telefone: 4431234000 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	700,00	UN	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	63,00		0,0000	0,00	0,00
13	600,00	UN	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	44,00		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	UN	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	240,00		0,0000	0,00	0,00
15	200,00	UN	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	150,00		0,0000	0,00	0,00
16	500,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	40,00		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 8 de Janeiro de 2019

Elaine Cristina da Silva
Elaine Cristina da Silva
REPRESENTANTE/NUTRICIONISTA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2018 - PR

Processo Administrativo:	244/2018
Processo Licitatório:	233/2018
Data do Processo:	12/11/2018

Fornecedor: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Endereço: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL NÚMERO 3413 - Bairro: ZONA 28
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87053-310
CNPJ: 03.889.336/0001-45 Inscrição Estadual: 9021440482
Telefone: 4431234000 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	75,00		0,0000	0,00	0,00
18	200,00	UN	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	34,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Condições de Fornecimento: a) Prazo de vigência: conforme edital; b) Prazo de entrega: conforme edital; c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação. d) As condições de pagamento são as constantes no Edital Pregão Presencial N.º 115/2018.

Total Geral:	23.350,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e três mil trezentos e cinqüenta reais)

MARINGÁ, 8 de Janeiro de 2019

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Elaine Cristina da Silva
REPRESENTANTE/NUTRICIONISTA

F. 4293

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.889.336/0001-45, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, **DECLARA**, CREDENCIA, sob as penas da lei, a **Sra. Elaine Cristina da Silva**, RG 9.514.525-6, CPF Nº 051.886.759-51 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maringá – PR, 09 de janeiro de 2019.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fico
Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.010-280 – Maringá/PR
(44) 3304-7163 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº RsAzA.JtAis.TZv5G-RTnMw.cl3zh. Consulte este selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ALESSANDRO TORRES DALALIO (15492).** "0072" 67807C".
Dou fé. Maringá, 09 de janeiro de 2019 - 12:49:23h. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08, FADEP: R$0,21.
Em Test° da Verdade
MAILON DE SÁ MORAIS - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

5º TABELIONATO DE NOTAS

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Alessandro Torres Dalálio
CPF: 007.645.509-26
RG: 75281102

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

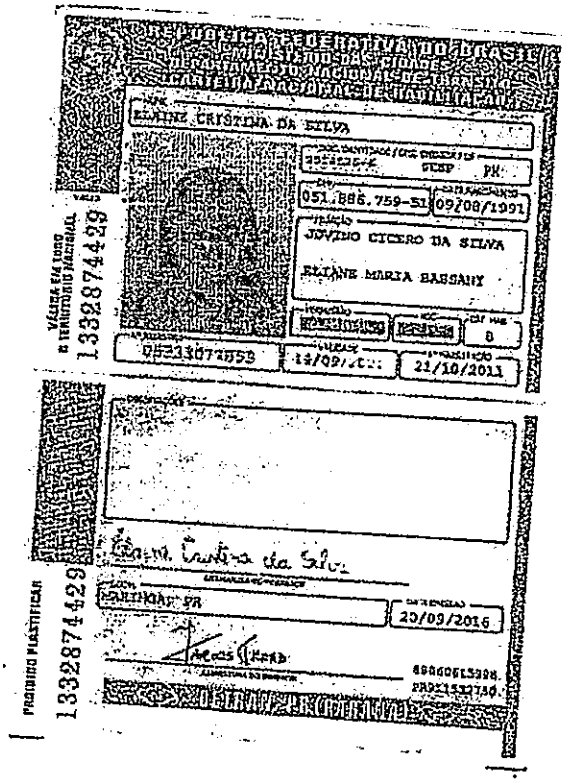

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 790323011811240206 40-1; Data: 23/01/2018 11:46:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ77414-JB51
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2018 11:08:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2019 13:43:13 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032301181124020640-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef408d292ec616194ba39ec98cffd435dde2384cb17743002b4cfb81b0153cee648fc7398c23ec86e530ec7c191d1690dcc76

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Pró-Vida

soluções médico-hospitalares

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 3413 – Zona 28 – Maringá/PR, através de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini portador do CPF: 541.655.209-34 e RG: 3.216.759/4 Pr , nomeia e constitui como seu (sua) procurador (a) , a **Sr. Alessandro Torres Dalálio** portador (a) da cédula de identidade RG nº 75281102, inscrito no CPF sob o nº 007.645.509-26 residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, proposta, pedido de impugnação, recursos, declarações, atas e contratos, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso relacionados exclusivamente a processos de licitações.

Procuração válida por 01 (um) ano.

Maringá, 12 de Dezembro de 2018.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori.

Selo Digital Nº ZEvN3.ZPBTz.OvIWm-dCleO.MrXnL. Consulte este selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO JUSTUS ZINI (4958). "0054" 6866GC". Dou fé. Maringá, 12 de dezembro de 2018 - 14:22:49h. Emolumentos: R$4,15 (VRC 27,73). Selo Funarpen: R$0,60, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08, FADEP: R$0,21.
Em Test° da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 4) e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7903121218140822008 6-1; Data: 12/12/2018 14:09:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW25048-XXYO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Gel Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2018 15:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1132565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 14:47:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79031212181408220086-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f566e09fc5b9d4869254b36eb583f88ac8fae4bae442e5268e599818444923284cb17743002b4cfb81b0153cee
648fc67bcf66b229909db98caa0a9f6d98221

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

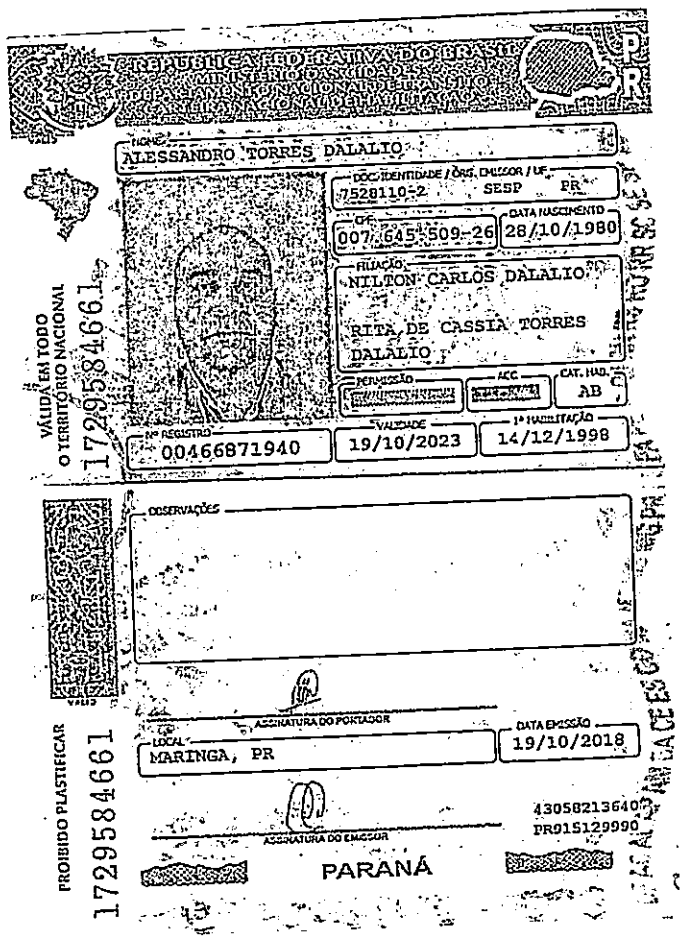

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 790312121810210509 28-1; Data: 12/12/2018 10:23:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW24097-Z4UU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2018 15:20:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1132221

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 12:56:31 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 79031212181021050928-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f566e09fc5b9d4869254b36eb583f8890cec9f6b96468e2e3210163e61508a684cb17743002b4cfb81b0153cee648fc5cb19ec0cfac997649ef196699f1d9a0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA:

1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; ADRIANO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13,Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 01.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Id. Autenticação: 79032509181409090125-1; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21225-VNAI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio MARCELO JUSTUS ZINI, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o sócio ADRIANO DE JESUS, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua Pion. Marcelino Girotto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO IV
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e ADRIANO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pion. Marcelino Girotto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Id. Autenticação: 79032500181409090125-2; Data: 25/09/2018 14:10:46
Solo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHN21224-W6TN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorrilho, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio MARCELO JUSTUS ZINI, subscreve, a importância de R$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio ADRIANO DE JESUS, subscreve a importância de R$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R$- 1.400,00	7,00%
TOTAL.....	20.000	R$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.go CNJ 06 270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
1. Autenticação: 79032509181409090125-3; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21223-JWR0, Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio MARCELO JUSTUS ZINI, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Id. Autenticação: 79032509181409090125-4; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21222-6P4Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.

MARCELO JUSTUS ZINI

ADRIANO DE JESUS

Testemunhas

Celso Aparecido Gremaschi
RG- 1.941.047-1/ Pr

Lourdes Gremaschi
RG- 3.405.062-7/ Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014
SOB NÚMERO: 20146719379
Protocolo: 14/671937-9, DE 12/11/2014
Empresa:41 2 0436011 6
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Id. Autenticação: 79032509161409090125-5; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21221-T1HR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2018 15:12:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1083181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2019 15:09:50 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 79032509181409090125-1 a 79032509181409090125-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6f0d3140f4ee1acf60e21eaf297c5088fcb2b2e84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc532f95c66dc905f003bd2a2558319bba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

25/09/2018 15:13

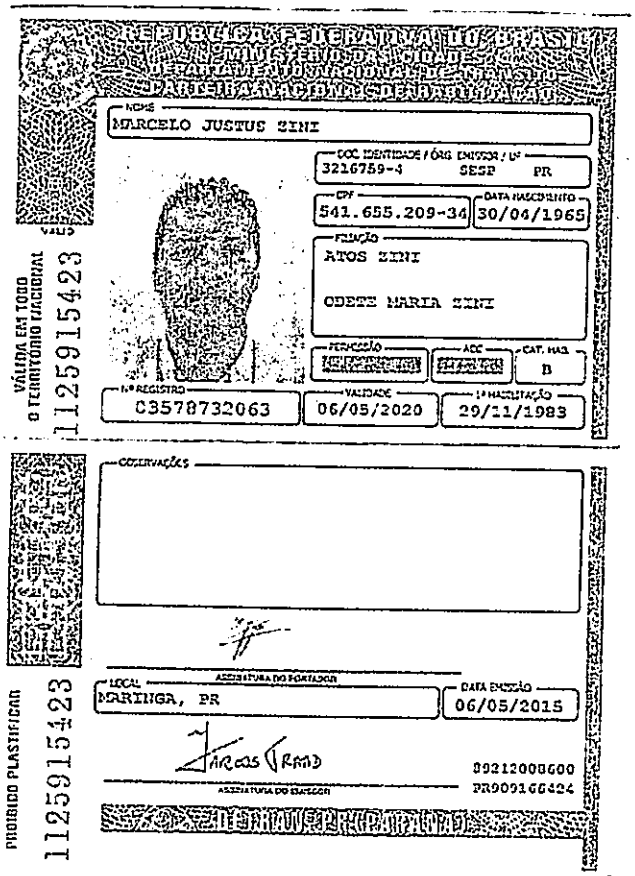

NOME
MARCELO JUSTUS ZINI

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3216759-4 SESP PR

CPF
541.655.209-34

DATA NASCIMENTO
30/04/1965

FILIAÇÃO
ATOS ZINI
ODETE MARIA ZINI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03578732063

VALIDADE
06/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
06/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

09212008600
PR909166424

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1125915423

PROIBIDO PLASTIFICAR
1125915423

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Maringá/PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constando neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7903301017111451063 2-1; Data: 30/10/2017 11:17:21

Isol. Valdeir de Miranda Carvalho
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY36299-3FH2.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 843645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 79033010171114510632-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287746e952beeeb28aa648276f0805d2d4784cb17743002b4cfb81b0153cee648fc030a9d5d7e64eb1d9fc3f76ff18fab3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

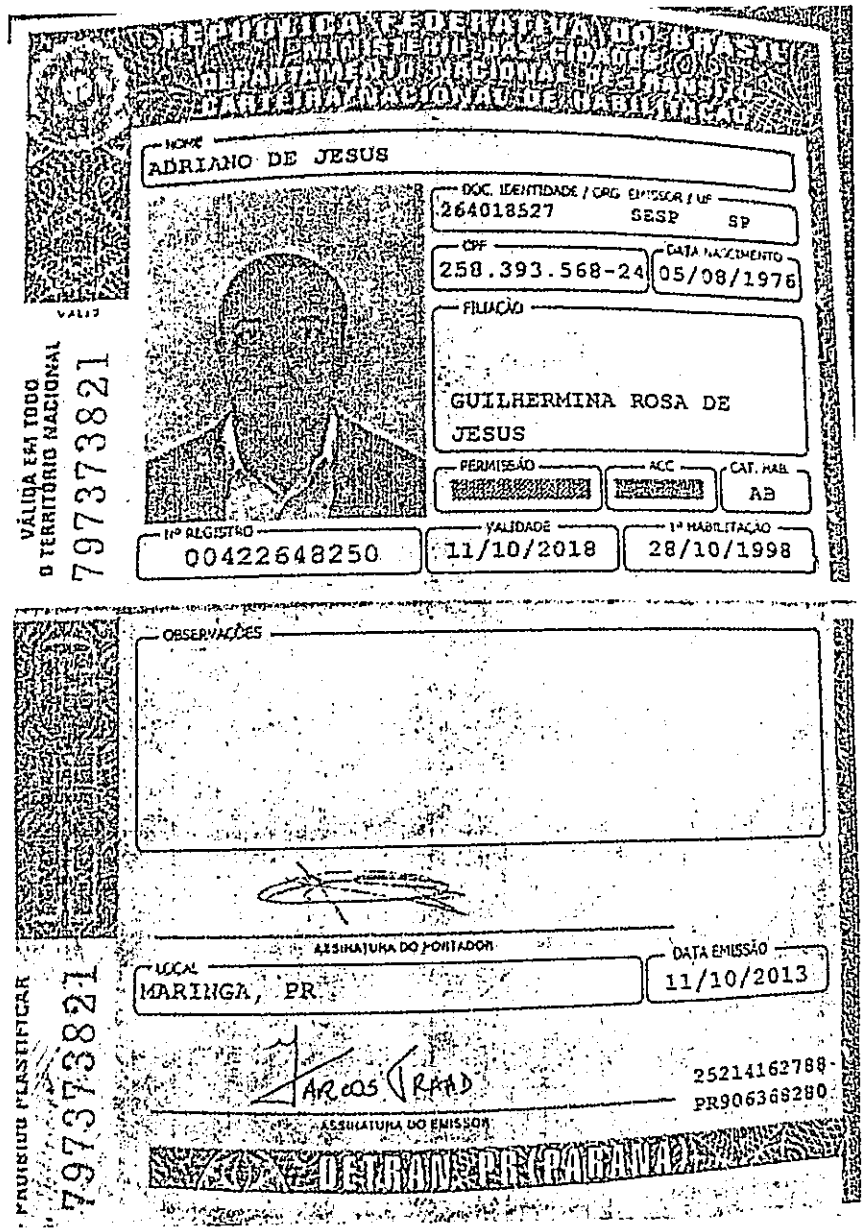

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.Ser.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7903301071108280297-1; Data: 30/10/2017 11:14:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY36289-XURV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 79033010171108280297-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287976301e935ab76d57a69fb54d7db64cc84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc751f8872bb1db5a03154ee124eb5c36e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.336/0001-45, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá – PR, 10 de janeiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
RG: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida
soluções médico-hospitalares

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.889.336/0001-45, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Maringá – PR, 10 de janeiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
RG: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0436041-6	03.889.336/0001-45	20/06/2000	20/06/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310

Objeto Social
IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO;

MANUTENÇAO REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO;

LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO;

TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇAO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇAO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLOGICOS;

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS;

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/07/2018 Número: 20183338804
Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2018

18/714773-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 187147736 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0436041-6	03.889.336/0001-45

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0133604-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA JERONIMO DURSKI, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2018

18/714773-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 187147736 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

DECLARAÇÃO

A SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Venda da Esperança, 162 – Bairro Socorro, inscrita no CGC/ MF sob nº. 58.426.628/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 112.068.380.115, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Claudia Regina Matias Alonso, portadora da cédula de identidade Nº 13.369.557-8, na condição de fabricante e distribuidor dos produtos com a marca SAMTRONIC, declara para os devidos fins que:

A empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3.413 – CEP: 87053-310, inscrita no CNPJ sob n° 03.889.336/0001-45, fica responsável com EXCLUSIVIDADE, pela comercialização e assistência técnica dos produtos com a marca SAMTRONIC, em todo o Estado do Paraná.

A presente declaração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

A Samtronic Indústria e Comércio Limitada reserva-se o direito de suspender os direitos de exclusividade de sua representada a qualquer tempo, acarretando o imediato cancelamento deste termo, mediante notificação formal.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econom
(ANO BASE) - CLAUDIA REGINA MATIAS ALONSO
São Paulo, 13 de Junho de 2018
Em testº da verdade
GUSTAVO SOUZA SILVA
Selo(s): AB045100
Valor: R$6,00
Valide o selo em selo da Autenticidade

São Paulo, 10 de Abril de 2018.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:32 SOB Nº 20183338804.
PROTOCOLO: 183338804 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919095. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 11802-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7903300718160729005O-1; Data: 30/07/2018 16:10:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHE41978-AMVT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 17:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1041249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:55:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 79033007181607290050-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f5b0e74f498de0f327d1dc29eef2d053484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc5492122f7c86ff704bdb0cf256e89308

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pró-Vida

soluções médico-hospitalares

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A Empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28, CEP: 87.053-310 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaração válida por 1 (um) ano.

VIDE VERSO

Maringá, 03 de julho de 2018.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.
Marcelo Justus Zani - Representante Legal
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 PR.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

Contmais Contabilidade S/S Ltda.
Katia Regina de Jesus Bernabé
Contadora Responsável
CRC-PR: 057.867/O-9
CPF: 711.536.329-34
RG: 5.274.179-3

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-250 – Maringá/PR. – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorioflorima.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

Selo myK6L:MnZad:Vxhpa, Controle: CHmXR:dVvO6. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de KATIA REGINA DE JESUS BERNABE. *F1JiA5Z9A-980689-10* 0100* Dou fé. Maringá, Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito04/07/2018. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Testº da Verdade.

Flavia Eloísa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrevente Juramentada

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNM 117670-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25623-6KWG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7903040718155039037 3-1; Data: 04/07/2018 16:30:03
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Fabiana Marcela Gazeta

Rua Pedro Germano Sobrinho Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.010-250 – Maringá/PR
(44) 3034 7169 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº 01a19.DKxTz.TTiWm-qCxeQ.gG4rC. Consulte este selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO JUSTUS ZINI (4968). "cod=0302209". Dou fé. Maringá, 04 de julho de 2018 - 16:14:21h. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,00), Selo Funarpen: R$3,00, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17, FADEP: R$0,42.

Em Test° da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7903040718155039037 3-2; Data: 04/07/2018 16:30:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD25622-8X; Valor Total do Ato: R$4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2018 16:49:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1022953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2019 16:42:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79030407181550390373-1 a 79030407181550390373-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a5983a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca284cb17743002b4cfb81b0153ce
e648fcb3b63be231475987a7b60eb7ad77e7fe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO, 266 - (SUB ESQ. C/ AV CURITIBA, PRÓXIMO
AO HOSPITAL SANTA RITA) ZONA 04, CEP 87014-080 - MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudemga@hotmail.com / casadasaudepr@hotmail.com
www.casadasaudemaringa.com.br
CNPJ 09.396.523/0001-73 - Inscr. Est. 904.36452-58

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
PROCESSO Nº 233/2018
JULGAMENTO DIA 10/01/2019 ÀS 09:00 HORAS
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 89 - 2019

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITAL

LOCAL
Estrada -LOPES Bairro -

Mandaguaçu, 10/01/2019

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR.
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

HABILITAÇÃO

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.396.523/0001-73
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

*ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/08/1992, empresaria, residente e domiciliada à Rua Princesa Izabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.483.016-8, expedida pela SESP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.216.699-01, única sócia componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206127085, por despacho em sessão de 20/02/2008, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:*

DO TIPO JURÍDICO

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.*

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional, que passa a constituir o capital social da empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.

DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

***CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:*

DA RAZÃO SOCIAL

***CLÁUSULA QUARTA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS (CNAE: 4645-1/01; CNAE: 4637-1/99; CNAE: 4642-7/01; CNAE: 4642-7/02; CNAE: 4646-0/01; CNAE: 4646-0/02; CNAE: 4649-4/01; CNAE: 4649-4/08; CNAE: 4729-6/99; CNAE: 4772-5/00; CNAE: 4773-3/00; CNAE: 4781-4/00; CNAE: 4789-0/05).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Fevereiro de 2008. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: A empresa será administrada pela titular ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico de cada término do ano.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento EIRELI vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

***ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/08/1992, empresaria, residente e domiciliada à Rua Princesa Izabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.483.016-8, expedida pela SESP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.216.699-01, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:*

DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.523/0001-73. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.*

DO CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme segue:*

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS (CNAE: 4645-1/01; CNAE: 4637-1/99; CNAE: 4642-7/01; CNAE: 4642-7/02; CNAE: 4646-0/01; CNAE: 4646-0/02; CNAE: 4649-4/01; CNAE: 4649-4/08; CNAE: 4729-6/99; CNAE: 4772-5/00; CNAE: 4773-3/00; CNAE: 4781-4/00; CNAE: 4789-0/05).

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Fevereiro de 2008. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por: ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico de cada término do ano.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, de igual teor e consistência.

Maringá - PR, 04 de Abril de 2016.

NOCCHI

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO
Praça Brasil, nº 481 - Centro - Fone: (41)3238-1210
Selo nº ksdlc.9dPIt.N3gAG, Controle: CbXhD.hDZS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de AGATHA KELLY GARCIA BRAVO. Dou fé.*0001*.719767*. Doutor Camargo, 08 de abril de 2016. Em Test° _____ da Verdade.

Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Escrevente

CARTÓRIO NOCCHI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 10:04 SOB Nº 20162364385.
PROTOCOLO: 162364385 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600282537. NIRE: 41600447271.
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, por intermédio de seu representante legal a **Sra. Agatha Kelly Garcia Bravo, portadora da carteira de identidade nº 9.483.016-8 SSP/PR e do CPF nº 081.216.699-01**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 04 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.396.523/0001-73 MATRIZ		20/02/2008

NOME EMPRESARIAL
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOPES TROVAO	266	QUADRA09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.014-080	ZONA 04	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anderson@escritorioexecutivo.com	(44) 3025-4006 / (44) 3025-4007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 10:26:38 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90436452-58	09.396.523/0001-73	04/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	PROMISSE
Endereço do Estabelecimento	RUA LOPES TROVAO, 266, QUADRA 09 - ZONA 04 - CEP 87014-080 FONE: (44) 3025-4006 - FAX: (44) 3025-4007
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.216.699-01	AGATHA KELLY GARCIA BRAVO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/01/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90436452-58

Emitido Eletronicamente via Internet
28/12/2018 17:10:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/01/2019 - 10 27 11

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90436452-58** **Inscrição CNPJ 09.396.523/0001-73**
Nome Empresarial	**Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Eireli -**
Endereço	Rua Lopes Trovao, 266. Quadra 09. Zona 04 87014-080 - Maringa - PR
Telefone	(44)3025-4006
E-mail	ANDERSON@ESCRITORIOEXECUTIVO.COM
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	04/2008
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2008
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:50 do dia 03/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2019.
Código de controle da certidão: **B907.380C.433D.BF46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018810199-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.396.523/0001-73**
Nome: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/10/2018 16:57:38)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 132404/2018

Certificamos, conforme requerido por **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/11/2018**

Válida até: **04/02/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **72502.48444.5176A75B399F3A394DEA67**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09396523/0001-73
Razão Social: PROMISSE COM DE MAT MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: R LOPES TROVAO 266 QUADRA 09 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2018 a 22/01/2019

Certificação Número: 2018122401083953664191

Informação obtida em 03/01/2019, às 08:33:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.396.523/0001-73
Certidão nº: 156504957/2018
Expedição: 20/08/2018, às 09:34:08
Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.396.523/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
Processo Nº. 233/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 04 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – (RP)

PROCESSO Nº 233/2018 – MANDAGUAÇU/PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **09.396.523/0001-73**, sediada na **Rua Lopes Trovão, 266 Zona 4 – Maringá/PR Cep. 87014-080**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 04 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Promisse Com. de Mat. Med. Hosp. Eireli EPP.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Agatha Kelly Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 9.483.016-8 SSP/PR
CPF: 081.216.699-01

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SUS
LICENÇA SANITARIA

Nº 2069/2017

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: RUA LOPES TROVAO 266
Bairro: ZONA 04
Cidade: MARINGA CEP: 87014080

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO
04/09/17
D.V.S.
SEC. DE SAUDE

Data da Vistoria
04/09/2017

Responsáveis Técnicos
ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO

Conselho Regional Nº
COREN 238918 - PR

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
09.396.523/0001-73	351 M2		04/09/2019

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS

Observações

VALIDO POR 24 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL LEI 8080/90

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória

Responsável do Serviço

Simone Patrícia Ulian

Carimbo e Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8744140518085346046 1-1 Data: 14/05/2018 09:13:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35898 VORW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:23:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 982551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/05/2019 12:03:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87441405180853460461-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7603f093b4b0f32194f7f35603139fe6f34d55eaf8506f9046a88b8730781830194c9386cc4a3743757066bb8ab7850eb7e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201812171648294585260

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 18/12/2018 17:31 HGA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8744191218092148092 7-1 Data: 19/12/2018 09:22:12
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHX56190:3OV8
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do selo em https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:23:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 09:22:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87441912180921480927-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7600caba72139109977677443b3eb4595d3d55eaf8506f9046a88b8730781830194e672057f6c0b62ea2bd516830b67152e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ

09.396.523/0001-73

Endereço Completo

RUA LOPES TROVÃO, Nº 266, TÉRREO - ZONA 04 CEP: 87.014-080 - MARINGÁ/PR

Telefone

(46) 3029-2299

Responsável Técnico

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO

Responsável Legal

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.390-5 (PW88X6LLY616)

Data do Cadastro

03/07/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.155424/2009-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: Feki logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: RUA TAVARES, 140
BAIRRO: JD. SÃO SEBASTIÃO CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 02.831.354/0003-75
PROCESSO: 25351.585559/2014-88 AUTORIZ/MS: P3929Y937M37 (8.11129.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Major Sertorio 88 andar 6 sala 603
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.305.750/0001-74
PROCESSO: 25351.563786/2014-91 AUTORIZ/MS: PYWM41M4H22Y (8.11108.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 1280
BAIRRO: RONDONIA CEP: 93425000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.567215/2014-95 AUTORIZ/MS: P5X39606X2X4 (8.11124.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RELIANCE DENTAL BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1490 - ESCRIT 52
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04715002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.444.552/0001-01
PROCESSO: 25351.562839/2014-96 AUTORIZ/MS: K32Y46225621 (8.11114.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: toc terminais de operação de cargas ltda.
ENDEREÇO: rua engenheiro albert leimer, n.º 763 - sala 01
BAIRRO: jardim são geraldo CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0005-57
PROCESSO: 25351.563882/2014-99 AUTORIZ/MS: H6Y345MHYHWX (8.11107.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.932, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25351.012675/2003-01 AUTORIZ/MS: LYL2WX038X9H (8.01451.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, Nº 152 - LOTE SÃO FIDELIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27937560 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.842.909/0001-12
PROCESSO: 25351.391775/2009-10 AUTORIZ/MS: P59249XH0WIL (8.05469.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
MPRESA: DENTAL FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 1148
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 78032150 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301957/2010-11 AUTORIZ/MS: P556LY5Y7HLW (8.06522.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ABIOCON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAVINIA MAGALHÃES, 439A
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41710020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.734.999/0001-56
PROCESSO: 25351.588201/2009-11 AUTORIZ/MS: U3L9YLM6L545 (8.05713.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOCTOR S PLUS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO TOBIAS, Nº 194
BAIRRO: MEIER CEP: 20725010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.117.714/0001-96
PROCESSO: 25351.725286/2008-14 AUTORIZ/MS: G26757Y04499 (8.04845.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 3413
BAIRRO: GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.889.336/0001-45
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H8I9H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ABOTI PRODUTOS OTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA INÁCIO LUIS DA COSTA , Nº 1632
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.652.728/0001-88
PROCESSO: 25351.012694/2003-20 AUTORIZ/MS: 85534072LWH7 (8.01470.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 1155, SALA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.605.753/0001-32
PROCESSO: 25351.306120/2008-24 AUTORIZ/MS: P3Y79YHX4L0L (8.04452.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TOMAS SEPE 522A
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 09.420.515/0001-15
PROCESSO: 25351.152296/2009-25 AUTORIZ/MS: P198372633M3 (8.05204.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 001, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.410827/2010-26 AUTORIZ/MS: UK9M2M9LH27M (8.06604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 500
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 9044011 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.331.788/0051-88
PROCESSO: 25351.427604/2014-30 AUTORIZ/MS: KPY4W10444M2 (8.10762.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LOPES TROVAO, Nº 266, TÉRREO
BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87014080 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.396.523/0001-73
PROCESSO: 25023.155424/2009-35 AUTORIZ/MS: PW88X6LLY616 (8.05390.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FSC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE, 104
BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.953.587/0001-93
PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TWINS & MARTIN DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA CARDOSO Nº125 SALA 301
BAIRRO: BANGU CEP: 21810031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.901.676/0001-60
PROCESSO: 25351.703740/2012-48 AUTORIZ/MS: GY8YX1190X3L (8.09163.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO DE CASTRO, Nº 250, PARTE A
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09920690 - DIADEMA/SP
CNPJ: 55.868.968/0001-00
PROCESSO: 25351.026274/2007-54 AUTORIZ/MS: X823998246 22 (8.03612.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: magnamed tecnologia medica s/a
ENDEREÇO: rua santa monica 801/831
BAIRRO: capuava CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 01.298.443/0002-54
PROCESSO: 25351.024472/2010-62 AUTORIZ/MS: PH21W315HW9Y (8.10406.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 775
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.247.679/0001-31
PROCESSO: 25351.026943/2003-64 AUTORIZ/MS: P5L4X02Y34HH (8.01620.4)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Código Autenticidade: 720608719903555

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Parana
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 118386	C.N.P.J/C.P.F. 09396523000173	Conforme Protocolo Nº 3414 05/05/2016 , Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO
RUA LOPES TROVÃO, 266

Área Construída: 351,00m²

Zona	Quadra	Data
04	009	013

Cadastro Imobiliário
4019200

ATIVIDADE
COMERCIO ATAC. E VAREJ. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIP. HOSPITALARES, MÓVEIS HOSP., ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEM. ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.
****

OBSERVAÇÕES
DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - COM Á REA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 150,00 M².

Expedido em 13 de maio de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 874406091809353003O0-1 Data: 06/09/2018 09:42:37
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-66851-BS/F:
Valor Total do ATO: R$ 2,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1070524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 09:42:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87440609180935300300-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7600020622b928a4825b17745f0b2a1c9f3d55eaf8506f9046a88b87307818301941978d50e456ce270ad94b1969f641c46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 311/2018

Certificamos, conforme requerido por **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 09.396.523/0001-73,** mediante protocolo nº 79.599, de 08/11/2018, para fins de **DIVERSOS**, que a empresa/Sr(a) **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 09.396.523/0001-73, ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 118.386
Endereço: R: LOPES TROVÃO, 266
Data de Abertura: 18/03/2008
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

Declaramos ainda, para os devidos fins, que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

Potyguara Rodrigues Pimentel
Diretor Tributário

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8744161118110346073 2-1 - Data: 16/11/2018 11:04:50
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AHS17826-9AUX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1115904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/11/2019 11:04:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87441611181103460732-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7601236aa2ed3ac871b101425feffc5ab52d55eaf8506f9046a88b87307818
30194583247cf3a48b0b4803cd86b6aab1f3e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
PROCESSO Nº 253/2019
JULGAMENTO DIA 10/01/19 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-59
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 94 - 2019

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LOCAL
- Bairro -

Mandaguaçu, 10/01/2019

0000000198

Nutriçã Origin

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) PRISCILA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, LOJA 02 , Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARCO VALERIO CARVALHO	98.00	39.200	39.200,00
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2.00	800	800,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARCO VALERIO CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para periodo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de outubro de 2016.

MARCO VALERIO CARVALHO

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nutriçã Original

ANEXO VIII

Pregão Nº. 115/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA inscrita no CNPJ nº 18.500.770/0001-69 por intermédio de seu representante legal o Sr MARCO VALERIO CARVALHO portador da carteira de identidade nº4.351.744-9 e do CPF nº 724.017.459-04 DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

LONDRINA, 10 DE JANEIRO DE 2018

MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. - ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.500.770/0001-69 MATRIZ		10/07/2013

NOME EMPRESARIAL
NUTRICAO ORIGINAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INGLATERRA	123	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.046-000	JARDIM IGAPO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3321-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2018** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90636268-61	18.500.770/0001-69	07/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME
Título do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento: AV INGLATERRA, 123, LOJA 02 - IGAPO - CEP 86046-000
Município de Instalação: LONDRINA - PR, DESDE 07/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	724.017.459-04	MARCO VALERIO CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	040.163.169-95	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/01/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90636268-61

Emitido Eletronicamente via Internet
27/12/2018 9:50:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
18.500.770/0001-69	202.370-9

Processo nº	Validade
25.748 / 2016	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA INGLATERRA 123 LOJA 02 IGAPO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.046-000	110	ZC-3

S.F.A
160482

Início Atividade
10/07/2013

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4637-1/99-00	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4729-6/99-00	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
G-4772-5/00-00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
G-4773-3/00-00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Observação
PROIBIDO CONSUMO BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL.

Londrina, 23 de março de 2016
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1 ° do Decreto 677/2012. - Expedido via Internet 23/03/2016 10:19:37.

Código Validador: 0Vr4NX5Qe
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRICAO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:38 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2019.
Código de controle da certidão: **99D4.E797.33E3.FF38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018803656-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**
Nome: **NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1138843 / 2018
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de outubro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9XR0WL6dM0XM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18500770/0001-69
Razão Social: NUTRICAO ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2018 a 10/01/2019

Certificação Número: 2018121201500132106259

Informação obtida em 13/12/2018, às 13:39:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAO ORIGINAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.500.770/0001-69
Certidão nº: 159477592/2018
Expedição: 02/10/2018, às 09:11:58
Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICAO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.500.770/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nutriçã Original

ANEXO VII

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
Processo Nº. 233/2018

Prezados Senhores
O signatário da presente, em nome da empresa NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

LONDRINA, 10 DE JANEIRO DE 2018

MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. - ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Nutriçã Original

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2018

D E C L A R A Ç Ã O

NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.500.770/0001-69 sediada na AV INGLATERRA 123- LONDRINA-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

LONDRINA, 10 DE JANEIRO DE 2018

MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. - ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA - N° 4276

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 - Art. 159 e 161 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 001/2016 de 24/08/2016 concede a presente licença sanitária:

CNPJ/CPF	CMC	Processo SIP	CÓD. REQUERENTE
18500770000169	2023709	93532/2018	305872

Razão Social
NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME

Nome Fantasia

Endereço	área/m2	zoneamento
AVENIDA INGLATERRA,123 - LOJA 02 - IGAPO	110	ZC-3

Complemento
LOJA 02

CEP
86046000

Cidade
LONDRINA

Início atividade
10/07/2013

Código (CNAE) **Descrição da atividade principal**

G-4637-1/99-00 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Código (CNAE) **Descrição das atividades secundárias**

G-4637-1/99-00 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente G-4729-6/99-00 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente G-4772-5/00-00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

OBSERVAÇÃO

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA ATÉ 14/12/2021.

Código Validador: 8Nr4Ud3LT0PY

Londrina, 17 de dezembro de 2018

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação antes do vencimento.** Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Londrina.

Autoridade Sanitária: ADRIANA WUST PENTEADO **Matrícula:** M112623

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

NUTRICAO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R$ 31,33
Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 19 de Novembro de 2018.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – PROCESSO Nº 233/2018
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE:
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Avenida Doutor Gastão Vidigal, 3413 – Maringá – Pr – CEP: 87053-310
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Fone: (44) 3123-4000 Fax: (44) 3123-4000
Contato: Larissa U. Manicardi
E-mail: licitacao@provida.eng.br

ME ( ) EPP (X) OUTROS ( )

0000000199

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 95 - 2019

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOCAL
Avenida -GASTÃO VIDIGAL, Nº 3413 Bairro -

Mandaguaçu, 10/01/2019

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA:

1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; ADRIANO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13,Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel à todos documentos apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Id. Autenticação: 7903250918140909012S-1; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21225-VNAI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio MARCELO JUSTUS ZINI, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o sócio ADRIANO DE JESUS, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua Pion. Marcelino Girotto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO IV
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e ADRIANO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pion. Marcelino Girotto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 10, 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação: 79032509181409090125-2; Data: 25/09/2018 14:10:46
Sólo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHN21224-W8TN
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorrilho, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio MARCELO JUSTUS ZINI, subscreve, a importância de R$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio ADRIANO DE JESUS, subscreve a importância de R$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R$- 1.400,00	7,00%
TOTAL.....	20.000	R$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente mediante digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação: 7903250918140909012S-3; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21223-JWR0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio MARCELO JUSTUS ZINI, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 3º, 2º e 7º Inc. V e 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.727/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução total do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação: 7903250916140909012S-4; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21222-6P-1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.

MARCELO JUSTUS ZINI

ADRIANO DE JESUS

Testemunhas

Celso Aparecido Gremaschi
RG- 1.941.047-1/ Pr

Lourdes Gremaschi
RG- 3.405.062-7/ Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014
SOB NUMERO: 20146719379
Protocolo: 14/671937-9, DE 12/11/2014
Empresa:41 2 0436041 6
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 790325091814090090125-5; Data: 25/09/2018 14:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21221-T1HR
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2018 15:12:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1083181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2019 15:09:50 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 79032509181409090125-1 a 79032509181409090125-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6f0d3140f4ee1acf60e21eaf297c5088fcb2b2e84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc532f95c66dc905f003bd2a2558319bba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

25/09/2018 15:13

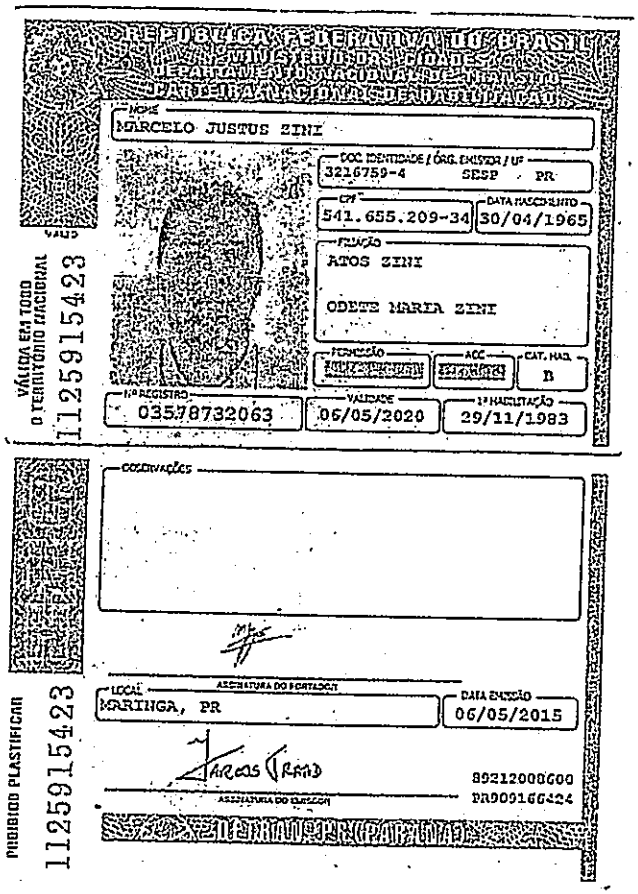

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 79033010171114510632-1; Data: 30/10/2017 11:17:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY36299-3FH2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 843645

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 79033010171114510632-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287746e952beeeb28aa648276f0805d2d4784cb17743002b4cfb81b0153cee648fc030a9d5d7e64eb1d9fc3f76ff18fab3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

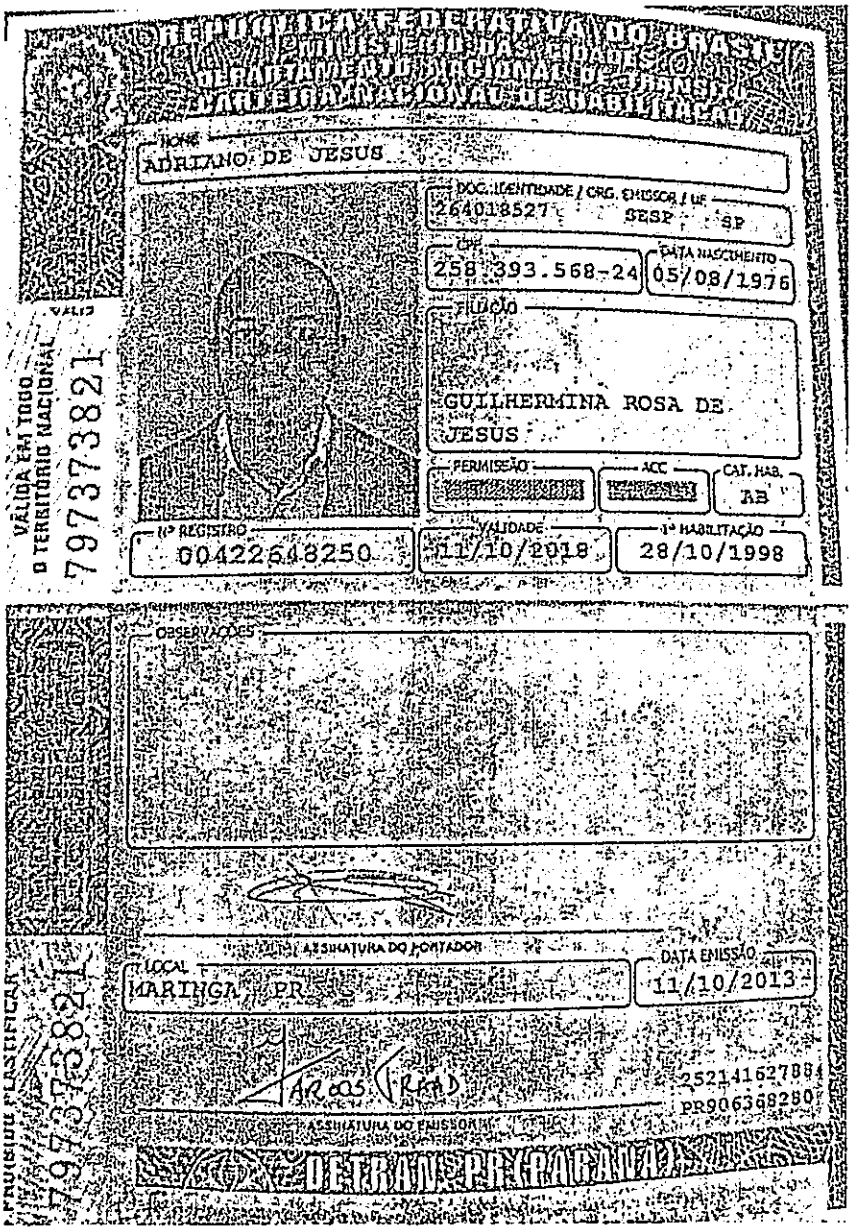

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.810-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 790330101711082802 97-1; Data: 30/10/2017 11:14:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY36289-XURV; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 79033010171108280297-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287976301e935ab76d57a69fb54d7db64cc84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc751f8872bb1db5a03154ee124eb5c36e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0436041-6	03.889.336/0001-45	20/06/2000	20/06/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310

Objeto Social
IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO;

MANUTENÇAO REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO;

LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO;

TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇAO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇAO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLOGICOS;

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS;

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/07/2018 Número: 20183338804
Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2018

18/714773-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 187147736 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0436041-6	03.889.336/0001-45

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0133604-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA JERONIMO DURSKI, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2018

18/714773-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 187147736 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

DECLARAÇÃO

A SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Venda da Esperança, 162 – Bairro Socorro, inscrita no CGC/ MF sob nº. 58.426.628/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 112.068.380.115, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Claudia Regina Matias Alonso, portadora da cédula de identidade Nº 13.369.557-8, na condição de fabricante e distribuidor dos produtos com a marca SAMTRONIC, declara para os devidos fins que:

A empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3.413 – CEP: 87053-310, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.336/0001-45, fica responsável com EXCLUSIVIDADE, pela comercialização e assistência técnica dos produtos com a marca SAMTRONIC, em todo o Estado do Paraná.

A presente declaração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

A Samtronic Indústria e Comércio Limitada reserva-se o direito de suspender os direitos de exclusividade de sua representada a qualquer tempo, acarretando o imediato cancelamento deste termo, mediante notificação formal.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico
(Ano/Mês) - CLAUDIA REGINA MATIAS LONSO
São Paulo, 13 de Junho de 2018.
Em test. da verdade.
GUSTAVO SOUZA SILVA
Selo(s): ABD45100
Valor: R$6,00
Valide somente com selo de Autenticidade
FIRMA

São Paulo, 10 de Abril de 2018.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:32 SOB Nº 20183338804.
PROTOCOLO: 183338804 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919095. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7903300718160729005O-1; Data: 30/07/2018 16:10:32
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C; AHE41978-MMYT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 17:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1041249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:55:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79033007181607290050-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f5b0e74f498de0f327d1dc29eef2d053484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc5492122f7c86ff704bdb0cf256e89308

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, por intermédio de sua representante legal a Sra. Elaine Cristina da Silva, portador da carteira de identidade nº. 9.514.525-6 e do CPF nº. 051.886.759-51, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2018**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá – PR, 10 de janeiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
RG: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.889.336/0001-45 MATRIZ		20/06/2000

NOME EMPRESARIAL
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. GASTAO VIDIGAL	3413	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.053-310	ZONA 28	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROVIDA.ENG.BR	(44) 3123-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2018 às 11:51:03 (data e hora de Brasília).

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214404-82	03.889.336/0001-45	07/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento: PRO-VIDA

Endereço do Estabelecimento: AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 3413 - ZONA 28 - CEP 87053-310
FONE: (44) 3123-4000

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 07/2000

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.655.209-34	MARCELO JUSTUS ZINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	258.393.568-24	ADRIANO DE JESUS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90214404-82

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2019 9:06:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:20 do dia 24/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2019.
Código de controle da certidão: **D875.0D86.42C3.58E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018921290-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.889.336/0001-45**
Nome: **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/10/2018 14:27:04)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 139936/2018

Certificamos, conforme requerido por **MARCELO JUSTUS ZINI**, CPF/CNPJ nº **541.655.209-34**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **03.889.336/0001-45**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/11/2018**

Válida até: **24/02/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7051F.37E07.FEDA252D3676080FB712A7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03889336/0001-45
Razão Social: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 3413 / CONJUNTO RESIDENCIA / MARINGA / PR / 87053-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2018 a 25/01/2019

Certificação Número: 2018122704505398644307

Informação obtida em 08/01/2019, às 15:10:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.889.336/0001-45
Certidão nº: 160879260/2018
Expedição: 23/10/2018, às 17:50:11
Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.889.336/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

Prezados Senhores:

O signatário da presente, em nome da empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá – PR, 10 de janeiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
RG: 9.514.525-6/SSPPR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

ANEXO II

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 — CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.889.336/0001-45, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá – PR, 10 de janeiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
RG: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
22/10/2018

Nº: 6478/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Endereço : AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL **Nº :** 3413
Bairro : GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87053310
CNAES :
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
7729-2/03 - Aluguel de material médico

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ADRIANO DE JESUS	CREA - PR Nº 64957/D

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
03.889.336/0001-45	365M2 M2	22/01/2019

Ramo de Atividade

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICOHOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSHOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20183336-LKA2
Emitida em 23/10/2018 às 15:10:49
Dados transmitidos de forma segura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Cadastro 86516	C.N.P.J./C.P.F. 03889336000145	Conforme Protocolo Nº 41121	17/06/2015, Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA GASTÃO VIDIGAL,DOUTOR, 3413
LT. 64-D-1/A-A-20 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM
Área Utilizada: 365.00

Zona	Quadra	Data
28	000	064D

Cadastro Imobiliário
28131300

ATIVIDADE
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO: MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E ...VIDE VERSO...

OBSERVAÇÕES

COM ÁREA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 150,00 M² - CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 18 de junho de 2015

PARAMEDICO: TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLOGICOS: COMÉRCIO VAREJISTA E ATAÇADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 790325091814090007881; Data: 25/09/2018 14:10:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21216-UI1D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2018 15:41:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1083158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2019 15:19:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 79032509181409000788-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6f0d314fced3a8e7888d99044af7f23f6ffd35084cb17743002b4cfb81b0153cee648fc2c1b688667907fa75a3fac48ce530068

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201812181010177964324

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, CRIMINAIS e JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e CRIMINAIS, nos mesmos constatou NÃO HAVER PROCESSO ALGUM, EM ANDAMENTO nesta Comarca, contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

** Retirada em: 09/01/2019 15:24 HGh **

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 18 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 790308011915401307 38-1; Data: 08/01/2019 15:43:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54012-M7A0
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201812181011267064324

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% ***

00 Retirada em: 08/01/2019 15:24 HGA 00

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 18 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7903080119154013073B-2; Data: 08/01/2019 15:43:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHYS4011-LSBP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vlabel Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:44:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1147589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 09:41:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79030801191540130738-1 a 79030801191540130738-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b70a384a228dcc552da52c8c2be4f03e7884cb17743002b4cfb81b0153cee648fc0218697483803ba39b68e552428d6621

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

09/01/2019 10:45

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7903231017105030076 3-1; Data: 23/10/2017 10:56:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX98422-RIJN;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjrj.jus.br

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 197

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de outubro de 2014

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASSICAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
PARACETAMOL + CLORIDRATO DE FENILEFRINA + MALEATO DE CARBINOXAMINA
PRODUTOS PARA TERAPIA SINTOMATICA DA GRIPE
Benegrip Multi 25351.303168/2012-12 10/2019
COMERCIAL 1.7517.0768.001-4 24 Meses
(13,30 + 0,33 + 0,13) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 240 ML
BENEGRIP MULTI
1455 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE CONCENTRAÇÃO NOVA NO PAÍS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASSICAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 1.00553-1
OXIDO DE ZINCO
EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSAS
BEBEDERMIS 25000.004502/96-19 08/2006
COMERCIAL 1.0553.0207.-7 36 Meses
CREM CT BG PLAS OPC X 50 G 01
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0553.0207.001-2 36 Meses
CREM CT BG PLAS OPC X 50 G 02
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
DIVALPROATO DE SÓDIO
ANTICONVULSIVANTES
DEPAKOTE 25000.020447/91-09 09/2015
COMERCIAL 1.0553.0203.016-9 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.017-7 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.018-5 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 50
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.019-3 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.020-7 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.021-5 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 50
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.030-4 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.033-9 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.034-7 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.035-5 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.036-3 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
FUROSEMIDA
DIURETICOS
FUROSEMIDA INJETÁVEL ABBOTT 25000.023673/96-11 07/2001
ASSISTENCIA A SAUDE 1.0553.0206.001-7 18 Meses
20 MG SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML EMB HOSPITALAR
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
CLORIDRATO DE PROCAÍNA
ANESTESICOS LOCAIS
CLORIDRATO DE PROCAINA INJETÁVEL ABBOTT25000.023683/96-74 08/2001
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0553.0209.001-3 30 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD INC X 2 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
VALPROATO DE sódio
ANTICONVULSIVANTES
DEPAKENE 25351.020622/2004-37 09/2014
1.0553.0315.009-5 24 Meses
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30
Não informado
1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. 1.00573-9
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA
OUTRAS PREPARACOES PARA TERAPIA SINTOMATICA NASAL
DECADRON NASAL 25351.057957/2003-20 04/2014
COMERCIAL 1.0573.0298.001-5 24 Meses
0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 10 ML
Não informado
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
COMERCIAL 1.0573.0298.002-3 24 Meses
0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 20 ML
Não informado
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
CLORIDRATO DE BENZIDAMINA
ANTINFLAMATORIOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
do 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
do 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
do 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
do 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
do 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107 -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 790323101711050300763-2; Data: 23/10/2017 10:56:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX98421-3NHU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

EMPRESA: Feki logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: RUA TAVARES, 340
BAIRRO: JD. SÃO SEBASTIÃO CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 02.831.354/0003-75
PROCESSO: 25351.585559/2014-88 AUTORIZ/MS: P3929Y937M37 (8.11129.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Major Sertorio 88 andar 6 sala 603
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.305.750/0001-74
PROCESSO: 25351.563786/2014-91 AUTORIZ/MS: PYWM4IM4H22Y (8.11108.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 1280
BAIRRO: RONDONIA CEP: 93425000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.562215/2014-95 AUTORIZ/MS: P5X39606X2X4 (8.11124.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RELIANCE DENTAL BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1490 - ESCRIT 52
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04715002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.444.552/0001-01
PROCESSO: 25351.562839/2014-96 AUTORIZ/MS: K32Y46225621 (8.11114.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: toc terminais de operação de cargas ltda.
ENDEREÇO: rua engenheiro albert feimer, n.º 763 - sala 01
BAIRRO: jardim são geraldo CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0005-57
PROCESSO: 25351.563882/2014-99 AUTORIZ/MS: H6Y345MHYHWX (8.11107.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.942, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25351.012675/2003-01 AUTORIZ/MS: LYL2WX038X9H (8.01451.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, Nº 152 - LOTE SÃO FIDELIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27937560 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.842.909/0001-12
PROCESSO: 25351.391775/2009-10 AUTORIZ/MS: P59249XH0W1L (8.05469.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
MPRESA: DENTAL FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 1148
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 78032150 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301957/2010-11 AUTORIZ/MS: P556LY5Y7HLW (8.06522.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ABIOCON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAVINIA MAGALHÃES, 439A
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41710020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.734.599/0001-56
PROCESSO: 25351.588201/2009-11 AUTORIZ/MS: U3L9YLM6L545 (8.05713.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOCTOR S PLUS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO TOBIAS, Nº 194
BAIRRO: MEIER CEP: 20725010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.117.714/0001-96
PROCESSO: 25351.725286/2008-14 AUTORIZ/MS: G26757Y04499 (8.04845.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL 3413
BAIRRO: GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.889.336/0001-45
PROCESSO: 25023.155465/2008-16 AUTORIZ/MS: U983Y7118191I9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ABOTT PRODUTOS OTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA INÁCIO LUIS DA COSTA , Nº 1632
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.652.728/0001-88
PROCESSO: 25351.012694/2003-20 AUTORIZ/MS: 85534072LWH7 (8.01470.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 1155, SALA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.605.753/0001-32
PROCESSO: 25351.306120/2008-24 AUTORIZ/MS: P3Y79YHX4L0L (8.04452.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MÉDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TOMAS SEPE 522A
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 09.420.515/0001-15
PROCESSO: 25351.152296/2009-25 AUTORIZ/MS: P19837263JM3 (8.05204.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 001, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.410827/2010-26 AUTORIZ/MS: UK9M2M9LH27M (8.06604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 500
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90440011 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.331.788/0051-88
PROCESSO: 25351.427604/2014-30 AUTORIZ/MS: KPY4W10444M2 (8.10762.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LOPES TROVÃO, Nº 266, TÉRREO
BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87014080 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.396.523/0001-73
PROCESSO: 25023.155424/2009-35 AUTORIZ/MS: PW88X6LLYG16 (8.05390.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FSC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE, 104
BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.953.587/0001-93
PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M78051831I (8.09682.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TWINS & MARTIN DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA CARDOSO Nº125 SALA 301
BAIRRO: BANGU CEP: 21810031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.901.676/0001-60
PROCESSO: 25351.703740/2012-48 AUTORIZ/MS: GY8YX1190X3L (8.09163.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO DE CASTRO, Nº 250, PARTE A
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09920690 - DIADEMA/SP
CNPJ: 55.568.968/0001-00
PROCESSO: 25351.026274/2007-54 AUTORIZ/MS: X623998246?2 (8.03612.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: magnamed tecnologia medica s/a
ENDEREÇO: rua santa monica, 801/831
BAIRRO: capuava CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 01.298.443/0002-54
PROCESSO: 25351.024472/2013-62 AUTORIZ/MS: PH21W315HW9Y (8.10406.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 775
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.247.679/0001-31
PROCESSO: 25351.026943/2003-64 AUTORIZ/MS: P5L4X02Y341H (8.01620.4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:55:58** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839533

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 09:34:37** (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032310171050300763-1 a 79032310171050300763-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b74456ba4c1777f0e6ebdabf8c22df12c484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc167ffa90fa62aaff0b87fa86dc00afea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

09/01/2019 10:56

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

PROCESSO Nº 233/2018

JULGAMENTO DIA 10/01/2019 ÀS 09:00 HORAS

B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ 29.715.704/0001-22 - I.E 9077303011

AC CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02 – ZONA 1

CEP 87013-280 MARINGÁ/PR

(44)3029-2448

maissaudemga@gmail.com

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 92 - 2019

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO

LOCAL

Avenida -CIDADE LEIRIA Bairro -

Mandaguaçu, 10/01/2019

00000020

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2018

HABILITAÇÃO

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SERGIO BERGAMASCHO	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/06/1997	133811460	SSP	PR	104.640.749-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA Cajubi	121

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim dos Pássaros	87075-220	000308 - Maringá

MUNICIPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA Cidade de Leiria	493

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 02;	Zona 01	87013-280	000308 - Maringá

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	eder.sep@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4729699	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ SIM ☐ NÃO

1º Tabelionato de Notas

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/01/2018	Bruna de Oliveira Bergamascho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001450125

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1o. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheco e dou fé a(s) firma(s) de:
[02425423-BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO.
pela forma VERDADEIRA.
LMB 0242542

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 07 de Fevereiro de 2018.

1ºº-TABELIÃO/ATALASZ DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
1ENDr0 . 0cunI . [illegible] - 0RTSD . fvW8J
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO VIII

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
Processo Nº. 233/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME**, inscrita no CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, portadora da carteira de identidade nº **13.381.146-0** e do CPF nº **104.640.749-08**, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2018**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Bruna O. Bergamascho.

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.715.704/0001-22 MATRIZ		19/02/2018

NOME EMPRESARIAL
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CIDADE DE LEIRIA	493	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-280	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRODUTOSMEDICOS@HOTMAIL.COM	(44) 3029-6988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2019** às **10:19:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90773030-11	29.715.704/0001-22	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CIDADE DE LEIRIA, 493, SL 02; - ZONA 01 - CEP 87013-280 FONE: (44) 3226-8889
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	104.640.749-08	BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90773030-11

Emitido Eletronicamente via Internet
04/01/2019 10:37:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/01/2019 - 10 22 12

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90773030-11** **Inscrição CNPJ 29.715.704/0001-22**
Nome Empresarial	**B. de Oliveira Bergamascho - Produtos Nutricionais**
Endereço	Av Cidade de Leiria, 493. Sl 02. Zona 01 87013-280 - Maringa - PR
Telefone	(44)3226-8889
E-mail	EDER.SEP@BOL.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2018
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2018
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2018
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Código de Autenticidade: 583508140043495

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 194549	CNPJ/CPF: 29.715.704/0001-22	Solicitação Alvará Online: 1710/2018	20/02/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493
SALA 02 - CONJUNTO 02 DT.17/18 - ZONA 01
Área Construída Utilizada: 95,00 m² — Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 95,00 m² — Área de Processamento: 150,00 m²

Zona	Quadra	Data
01	056	017

Cadastro Imobiliário
1161011

ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB: 1127711;

Expedido em 15/03/2018

Código validador nº BF9EAC127

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo **Normal**

Cadastro: 194549

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Endereço: AV. CIDADE DE LEIRIA, 493 - SALA 02 - CONJUNTO 02 DT.17/18

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 20/02/18 Data Encerramento:

Número do Alvará: 2737/2018 Data Validade Alvará:

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS

Observação do Alvará: ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB: 1127711;

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:32 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2019.
Código de controle da certidão: **FE91.E2A2.27D1.06AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019070616-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.715.704/0001-22**
Nome: **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/11/2018 13:43:23)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 144948/2018

Certificamos, conforme requerido por **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, situado(a) na cidade de Maringá.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/12/2018**
Válida até: **07/03/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5F3F0.5AC70.1850F4E1B0F46127A815AB**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29715704/0001-22
Razão Social: B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRI
Endereço: AVENIDA CIDADE DE LEIRIA 493 SALA 02 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2018 a 15/01/2019

Certificação Número: 2018121704091671552081

Informação obtida em 27/12/2018, às 11:57:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.715.704/0001-22
Certidão nº: 160426374/2018
Expedição: 16/10/2018, às 13:20:31
Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.715.704/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO VII

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018
Processo Nº. 233/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO-PRODUTOS NUTRICIONAIS ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Bruna O. Bergamascho.

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

MAIS SAÚDE

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR
Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO

B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO-PRODUTOS NUTRICIONAIS ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **29.715.704/0001-22**, sediada na **AV. CIDADE LEIRIA N° 493, SALA 02 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Bruna O. Bergamascho.

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 633/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Endereço: AV CIDADE DE LEIRIA, 493 - SALA 02 - CONJUNTO 02

Bairro ZONA 01

Cidade MARINGA CEP: 87013280

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO 23/02/18 D.V.S. SEC. MUN. DE SAÚDE - SUS

Data da Vistoria

23/02/2018

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
29.715.704/0001-22	95 M²	2	23/02/2019

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS.**********

OBS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº153/2017-ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA IN/ANVISA Nº16/2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 826/2017, AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESTA EMPRESA SÃO DE BAIXO RISCO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FICANDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO PRÉVIO. PORÉM, A QUALQUER MOMENTO, ESTÃO SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DESCRITAS NO CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghes
Escrevente - Port. 93/2017

Lei 13.228 de 28/12/2001 SELO FUNARPEN

Comarca de Água Boa-PR
CERTIFICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Em 23 OUT 2018
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPA43590
Luiz Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

Observações

VÁLIDO POR 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Rosa Maria Cripa Moreno
Gerente de Vigilância Sa...
Portaria ...

Carimbo e Assinatura

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201812121709087691906

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018.

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 093/2014

Lei 12.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPP69938

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia Confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 14 DEZ 2018
Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

** Retirada em: 13/12/2018 17:37 ***

NORTENUTRI

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17.
Londrina/PR – CEP: 86020-145 CNPJ: 29.515.361/0001-52
Fone: (43) 3354-0034 nortenutri@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº115/2018
PROCESSO PRESENCIAL N.233/2018
ENVEPOLE 8 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

JULGAMENTO:12/12/2018 ÀS 09h00min
LOCAL:SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
ENDEREÇO:RUA BERNARDO BOGO,175-CENTRO-MANDAGUAÇU/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2374 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
NORTENUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

Endereço: AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNADES Bairro

Fone/Fax: (43) 3354-0034

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada),** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicilio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R$
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:
A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 921012071817153107361: Data: 12/07/2018 17:21:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD64901-IL48;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.
§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:
A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9210120718171531073 6-2 Data: 12/07/2018 17:21:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD64900-P8G3
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:
Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:
Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

2° TABELIONATO S.C.SUL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

2° Tabelião 2° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SÃO CAETANO DO SUL SP
MARCIAL GARCIA - Tabelião - Avenida Senador Roberto Simonsen 133 Centro
São Caetano do Sul - SP - Fone: (11) 4224-4433 - CEP 09530-010 - CNPJ 50.159.267/0001-33
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
(320587) , Dou fé. Em Test° da verdade.
São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14:05:00.
VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Seg: 49504849504849568495248525353.QTD:1
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 15,30
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
0971AA0243583

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9210120718171531073 6-3; Data: 12/07/2018 17:21:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD54899-KENZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 14:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1028887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 17:21:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92101207181715310736-1 a 92101207181715310736-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9f1dee5824e5b9f7be9d8949c5dd0ec951457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ad26fc73e91bde1f154f2e2dda5be8b64

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

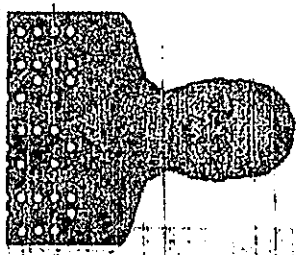

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.444.712-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2008

NOME LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

FILIAÇÃO ANAIR PEREIRA MESQUITA

E MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE PARANACITY -PR DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1952

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP
UTINGA
CC:LV.B73 /FLS.142 /N.021969

CPF 273127788/28

ASSINATURA DO DIRETOR Divisionário

DECRETO Nº 7116 DE 29/04/10

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92100507181424360769-1; Data: 05/07/2018 14:29:1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28027-S1JZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2018 14:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1023879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 14:29:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92100507181424360769-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72ec50f1ce1fff027da016b0d97414f114f361a9efb8409a270256c02c97fba91457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ac53b12ab164c32668534f85369e27344

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

NORTENUTRI

PROCURAÇÃO

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: Sra. REGINA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.592.019-9, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.570.499-06, residente e domiciliada na Rua Cedro, 52 - Bairro Leonor, Londrina/PR, CEP: 86.071-350.

Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com hospitais públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 01 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Curitiba-PR, 22 de junho de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: CLAUDIA MARCIA DA TOCA DE ALMEIDA
Selo Digital nº GAbjm . z59XF . QGyWp . 8j4f5 . fnxKyn
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (049)
[02144907] -LIDIA MESQUITA PAINO PAIM.....
Dou fé. Em test° da Verdade
Curitiba-Paraná, 25 de Junho de 2018 - 12:20:17h.
SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ESCREVENTE
EM R$4,18. Selo R$0,80. Fun:R$1,05 ISS:R$0,17 Fadep.R$0,21

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28

CNPJ: 29.515.361/0001-52
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortenutri@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 92101307181446240674-1; Data: 13/07/2018 15:00:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD77856-XOHC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2018 13:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1029472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:00:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92101307181446240674-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72ec50f1ce1fff027da016b0d97414f161af665e84f97169f209b7a60aca8b0e1457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ad9ea8b7fcbbdcce6c09b1822618010f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

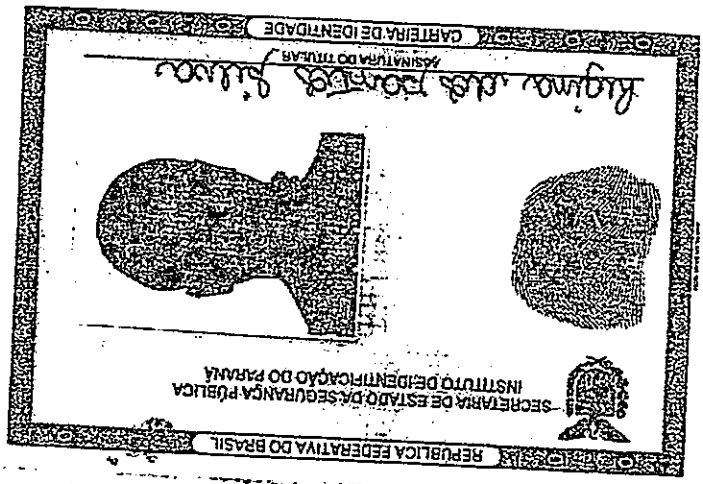

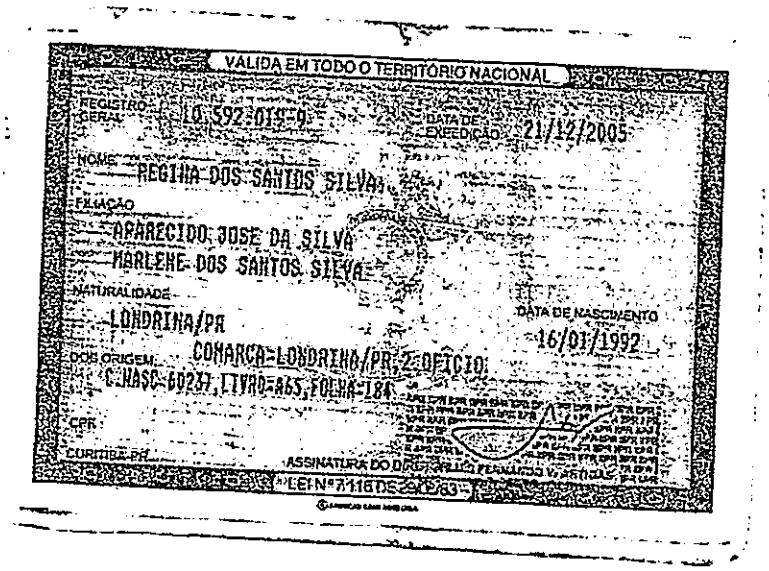

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92101907181600406506-1; Data: 19/07/2018 16:04:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89777-HTJ5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 13:25:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1033949

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 16:04:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92101907181600400506-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae43dd923e2ce7e3fe0db8d2876b0cfa2a1457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64a1761b25aedf0f27b03bcb6a05bc41e53

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

NORTENUTRI

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2018

D E C L A R A Ç Ã O

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o **Nº.29.515.361/0001-52** , sediada na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes n° 2777 , Jardim Agari , Londrina –Pr , **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2018.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

NORTENUTRI

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o **Nº.29.515.361/0001-52**, sediada na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes n° 2777, Jardim Agari, Londrina –Pr, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2018.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICÃO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0065933-3	29.515.361/0001-52	24/01/2018	24/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 17;, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145

Objeto
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM 273.127.788-28	Sim	30/11/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/01/2018 Número: 20178278149	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

18/659574-3
*18659574

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 186595743 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 19/11/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 10/01/2019, as 09:30:48, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6797/2018 com o objetivo de Analizar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 115 destinado a Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde..

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	CNPJ: 29.715.704/0001-22
9242	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	CNPJ: 29.515.361/0001-52
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	CNPJ: 18.500.770/0001-69
4293	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 03.889.336/0001-45
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	CNPJ: 09.396.523/0001-73

ITEM 1 - Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	20,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	19,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	19,8000	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	19,5000	
2	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	19,4000	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	19,2000	
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	19,1000	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	19,0000	
4	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	18,9000	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	18,5000	
5	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	18,4000	
5	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	18,0000	
6	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,9900	
6	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,8000	
7	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,7900	
7	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,5000	
8	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,4900	
8	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,3000	
9	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,2900	
9	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,0000	
10	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	16,9900	
10	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	16,5000	
11	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	16,4900	
11	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	16,2000	
12	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	16,1900	
12	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	16,0000	
13	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	15,9900	
13	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	15,9000	
14	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,9900

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	22,0000
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	22,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	17,9000	
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,8900	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,8000	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	17,9000
2	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,7900	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,7500	
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,7400	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,7000	
4	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,6900	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	17,6500	
5	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,6900

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 17,6500 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

0000000203

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - Dieta liquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	25,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	24,8000
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	22,9000	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	22,7000	
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	22,6900	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	22,6000	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	22,5500	
2	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	22,5400	
3	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	22,5000	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	22,4800	
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	22,4700	
4	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	22,4000	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	22,3800	
4	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	22,3700	
5	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	22,3000	
5	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	22,2500	
5	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	22,2400	
6	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	22,2000	
6	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	22,1500	
6	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	22,1400	
7	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	22,0000	
7	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	21,9500	
7	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	21,9400	
8	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	21,9000	
8	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	21,8500	
8	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	21,8400	
9	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	21,8000	
9	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	21,7800	
9	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	21,7700	
10	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	21,5000	
10	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	21,4500	
10	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	21,4400	
11	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	21,0000	
11	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	20,9500	
11	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	20,9400	
12	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	20,8000	
12	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	20,9500
12	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	20,7900	
13	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	20,5000	
13	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	20,4900	
14	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	20,3000	
14	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	20,2900	
15	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	20,2000	
15	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	20,1900	
16	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	20,0000	
16	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	19,9900	

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
17	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 19,9900 (dezenove reais e noventa e nove centavos).

ITEM 4 - Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
93	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	49,3000
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	48,0000
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	44,9000	
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	44,8000	
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	44,7000	
2	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	44,5000	
2	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	44,4900	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	44,7000
3	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	44,0000	
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	39,9900	
4	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	39,5000	
4	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	39,4900	
5	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	39,3000	
5	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	39,2900	
6	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	39,0000	
6	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	38,9900	
7	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	38,8000	
7	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	38,7900	
8	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	38,4000	
8	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	38,3900	
9	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	38,4000

O licitante NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 38,3900 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

0000000205

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	44,0000
4293	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	42,8000
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	37,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	36,9000	
1	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	36,5000	
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	36,4900	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	36,9000
2	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	36,0000	
2	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	35,9900	
3	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	35,8000	
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	35,7900	
4	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	35,0000	
4	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	34,9900	
5	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	34,0000	
5	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	33,9900	
6	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	33,0000	
6	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	32,9900	
7	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	31,0000	
7	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	30,9900	
8	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	30,5000	
8	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	30,9900

O licitante PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo(a) valor de R$ 30,5000 (trinta reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Nomoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	54,0000
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	52,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	50,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	54,0000
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	50,0000	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	49,8000	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	49,5000	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	49,0000	
3	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	48,8000	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	48,5000	
4	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	48,0000	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	47,5000	
5	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	47,0000	
5	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	46,5000	
6	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	46,0000	
6	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	45,8000	
7	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	45,5000	
7	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	45,3000	
8	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	45,0000	
8	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	44,8000	
9	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	44,5000	
9	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	44,3000	
10	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	44,0000	
10	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	43,9000	
11	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	44,0000

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 43,9000 (quarenta e três reais e noventa centavos)

0000000207

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	43,2300
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	43,0000
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	41,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	43,2300
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,0000
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	40,0000	

O licitante B DE OLIVEIRA BERGAMASSO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor B DE OLIVEIRA BERGAMASSO pelo(a) valor de R$ 40.0000 (quarenta reais).

ITEM 8 - Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	39,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	18,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	18,2000	
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 18,2000 (dezoito reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	15,6000
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	14,9000	
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	14,5000	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	14,3000	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	14,2000	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	14,1000	
3	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	14,0000	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	13,8000	
4	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	13,7000	
5	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	13,4000	
5	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	13,3000	
6	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	13,2000	
6	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	13,1000	
7	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	13,0000	
7	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	12,9000	
8	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	13,0000

O licitante B DE OLIVEIRA BERGAMASSO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor B DE OLIVEIRA BERGAMASSO pelo(a) valor de R$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

ITEM 10 - Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	14,7000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	13,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	13,8900	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	13,8000	
2	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	13,7900	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	13,5000	
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	13,4900	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	13,3000	
4	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,4900

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 13,3000 (treze reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	13,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	10,8000	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	10,7000	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	10,6000	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	10,5000	
3	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	10,4000	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	10,3000	
4	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	10,2000	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	10,1000	
5	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	10,0000	
5	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	9,9000	
6	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	9,8000	
6	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	9,7000	
7	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	9,8000

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 9,7000 (nove reais e setenta centavos).

ITEM 12 - Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Acidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	61,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	29,7500
9242	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	Não	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	0,0000	22,0000	
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	61,0000
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	29,7500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial, o fornecedor NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9242	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	Não	43,7500
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	33,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	43,7500
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	33,4000	

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 33,4000 (trinta e três reais e quarenta centavos).

ITEM 14 - Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	189,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	188,5000	

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 188,5000 (cento e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos).

ITEM 15 - Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	102,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	101,5000	

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 101,5000 (cento e um reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	40,0000
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	40,0000
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	37,5000	

O licitante B DE OLIVEIRA BERGAMASSO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor B DE OLIVEIRA BERGAMASSO pelo(a) valor de R$ 37,5000 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

0000000212

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9105	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	69,0000
4229	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	63,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	63,5000	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	63,2000	
2	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	63,0000	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	62,9000	
3	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	62,0000	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	61,9000	
4	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	61,0000	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	60,9000	
5	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	60,0000	
5	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	59,9000	
6	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	59,5000	
6	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	59,4000	
7	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	59,0000	
7	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	58,9000	
8	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	58,5000	
8	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	58,4000	
9	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	58,0000	
9	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	57,9000	
10	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	57,5000	
10	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	57,4000	
11	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	57,0000	
11	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	56,9000	
12	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	56,5000	
12	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	56,4000	
13	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	56,0000	
13	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	55,9000	
14	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	55,5000	
14	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	55,4000	
15	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	55,0000	
15	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	54,9000	
16	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	54,5000	
16	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	54,4000	
17	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	54,0000	
17	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	53,9000	
18	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	53,5000	
18	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	53,4000	
19	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	53,3000	
19	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	53,2000	
20	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	0,0000	53,0000	
20	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	52,9000	

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
21	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	53,0000

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 52,9000 (cinqüenta e dois reais e noventa centavos).

ITEM 18 - Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
[illegible]329	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	34,0000
[illegible]705	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Sim	34,0000
7574	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	32,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	Desistiu	Desistiu	34,0000
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	34,0000
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	31,0000	

O licitante NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 31,0000 (trinta e um reais).

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, B DE OLIVEIRA BERGAMASSO, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:22 horas do dia 10 de Janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

DAIANE FERNANDES DE SOUZA - ..... MEMBRO

PEDRO COSTA JUNIOR ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO - ..... Representante

ELAINE CRISTINA DA SILVA ..... Representante

MARCO VALERIO CARVALHO - ..... Representante

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ..... Representante

- ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018

Keetyo Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2018. PROCESSO DE COMPRA N. 233/2018. AQUISIÇÃO DE DIETAS LIQUIDAS ORAIS OU ENTERAIS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Trata-se de solicitação de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 115/2018, tipo menor preço, destinado a aquisição de dietas liquidas orais e enterais para atender o departamento de saúde do município de Mandaguaçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos, recebido para emissão de parecer em 11/01/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a aquisição/contratação foi de **R$442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).** Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 115/2018 (13 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 10/01/19 as 09hr30min, na Prefeitura de Mandaguaçu-PR, "o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo(a) Decreto 6797/2018", transcrição fiel, juntamente com os interessados, do qual após o julgamento a comissão de licitação conclui: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição fiel, página 13/13. Em sequencia, *"foram considerados registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir"*, transcrição fiel:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2018 PROCESSO DE COMPRA N. 233/2018			
ITEM	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
11, 14, 15, 2, 13, 6, 1, 8, 17, 10	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	09.396.523.0001.73	R$160.011,00
5	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.889.336.0001.45	R$6.100,00
18, 4, 3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME	18.500.770.0001.69	R$57.697,00
7, 16, 9	B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	29.715.704.0001.22	R$35.910,00
12	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361.0001.52	R$15.400,00
			R$275.118,00
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$442.981,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)			
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$275.118,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e dezoito reais)			

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 14 de Janeiro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 233/2018
b) Licitação Nr.: 115/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
B DE OLIVEIRA BERGAMASSO (9105)						
7	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo) - Marca: ENSURE ABBOTT	UN	300,00	0,0000	40,00	12.000,00
9	Suplemento oral hiperprotéico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados. - Marca: NOVASOURCE PROLINE	UN	400,00	0,0000	12,90	5.160,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000216

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

B DE OLIVEIRA BERGAMASSO (9105)

16	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g. - Marca: PEDIASURE ABBOTT	UN	500,00	0,0000	37,50	18.750,00

Total do Fornecedor: 35.910,00

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI (9242)

12	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g. - Marca: NAN S.L 400GR/NESTLE	UN	700,00	0,0000	22,00	15.400,00

Total do Fornecedor: 15.400,00

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME (7574)

3	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro. - Marca: TROPHIC 1,5 1000ML	LT	2.000,00	0,0000	19,99	39.980,00
4	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior. - Marca: TROPHIC FIBER 800GR	UN	300,00	0,0000	38,39	11.517,00
18	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g. - Marca: TROPHIC INFANT 380GR	UN	200,00	0,0000	31,00	6.200,00

Total do Fornecedor: 57.697,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (4293)

6	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior. - Marca: NUTERAL	UN	200,00	0,0000	30,50	6.100,00

Total do Fornecedor: 6.100,00

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES (4229)

1	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT. - Marca: NUTRI ENTERAL/NUTRIM	LT	1.800,00	0,0000	15,90	28.620,00
2	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT - Marca: NUTRI ENT SOYA F/NUT	LT	2.000,00	0,0000	17,65	35.300,00
8	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Nomoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo) - Marca: NUTRI DIABETIC/NUTRI	UN	300,00	0,0000	43,90	13.170,00
9	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g. - Marca: SUSTAIN ENERGY/DANON	UN	150,00	0,0000	18,20	2.730,00
10	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml. - Marca: NUTRI RENAL D/NUTRIM	UN	180,00	0,0000	13,30	2.394,00
11	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml. - Marca: NUTRI RENAL/NUTRIMED	UN	200,00	0,0000	9,70	1.940,00
13	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g. - Marca: APTAMIL SOJA 1 E 2/D	UN	600,00	0,0000	33,40	20.040,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES (4229)

14	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g. - Marca: NEO ADVANCE/DANONE	UN	180,00	0,0000	188,50	33.930,00
16	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g. - Marca: PREGOMIN PEPTI/DANON	UN	200,00	0,0000	101,50	20.300,00
17	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g. - Marca: NUTILIS/DANONE	UN	30,00	0,0000	52,90	1.587,00

Total do Fornecedor: 160.011,00

Total Geral: 275.118,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (543) Saldo: 7.053,79

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000219

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 115/2018 - PR Processo Administrativo: 244/2018 Processo de Licitação: 233/2018 Data do Processo: 12/11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 233/2018
b) Licitação Nr.: 115/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/01/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para atender as necessidades do departamento de saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 009105 - B DE OLIVEIRA BERGAMASSO	3	0,0000	35.910,00
- 009242 - NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO	1	0,0000	15.400,00
- 007574 - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	3	0,0000	57.697,00
- 004293 - PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	0,0000	6.100,00
- 004229 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO	10	0,0000	160.011,00
	18		275.118,00

Mandaguaçu, 15 de Janeiro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

0000000220

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ nº 34.028.316/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ...
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
VENCIMENTO: 31/12/19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02 - 2019 - 02.122.0032.2.001.3.3.90.39.00.1501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
04 - 2019 - 04.122.0032.2.001.3.3.90.39.00.1501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Parana

PORTARIA Nº 008/2019

SÚMULA: Dispõe sobre [illegible]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, [illegible]

RESOLVE:

[illegible]

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ANTONIO TARCISIO PEREZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

[illegible]

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº [illegible]
CONTRATADA: [illegible]
CNPJ nº [illegible]
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instituição Gestora de Planejamento, para [illegible]

VALOR TOTAL: R$ [illegible]
VENCIMENTO: [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
[illegible]

Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, [illegible]

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bega, 975 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ nº 76.285.326/0001-43
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, [illegible] para a [illegible] de veículo para suporte e entrega da Câmara Municipal de Mandaguaçu (PR). Isto em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 1209/18 - PUM. A empresa VL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ: [illegible]

Valor R$ [illegible]

ANTO ROGERIO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação [illegible]

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bega, 975 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.326/0001-43
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº 02/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e VCA AUTOMOTORES LTDA

Objeto: Aquisição de uma van adaptada

R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil e reais)

Dotação Orçamentária:

2 029 1401.03 - 735 - 7/01/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Duração do Contrato: 31/01/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, [illegible] de Janeiro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 119/2018 PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 126/2018 PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 213/2018

[illegible]

Item	Descrição	Marca	Valor (R$)
1	PEDRA BRITADA GRAUM		[illegible]
2	[illegible]		[illegible]
3	[illegible]		[illegible]
4	PEDRA BRITADA GRAUM		[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 233/2018

Aos 10 de Janeiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 115/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, C.N.P.J./MF nº 09.396.523/0001-73, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	200	Suplemento oral ou enteral nutricionalmente completo, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: tetra 200ml.	TRI RENAL/NUTRIM	9,70	1.940,00
14	180	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa em pó, para crianças acima de 1 ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem mínima de 400g.	O ADVANCE/DANO	188,50	33.930,00
15	200	Fórmula infantil semi - elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas, DHA e óleo de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 400g.	EGOMIN PEPTI/DAN	101,50	20.300,00
2	2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Rica em fibra solúvel e insolúvel. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT	ITRI ENT SOYA F/NI	17,65	35.300,00
13	600	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% de maltodextrina. Embalagem mínima de 400g.	PTAMIL SOJA 1 E 2/	33,40	20.040,00
6	300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, para indivíduos pré-diabéticos ou diabéticos, com carboidrato exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórico e Nomoproteico. Sabor baunilha. Lata: 400g (mínimo)	JTRI DIABETIC/NUT	43,90	13.170,00
1	1800	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Normocalórica e normolipídica. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1LT.	TRI ENTERAL/NUTI	15,90	28.620,00
8	150	Suplemento em pó, de nutrição oral, hiperproteico. Proteínas: proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio. Carboidratos: 100% maltodextrina. Embalagem: Lata de 800g ou 2 latas de aproximadamente 400g.	;TAIN ENERGY/DAN	18,20	2.730,00
17	30	Espessante e geleificante para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por maltodextrina, goma xantana e geleificante cloreto de potássio. Embalagem: mínimo de 125g.	NUTILIS/DANONE	52,90	1.587,00
10	180	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem mínima de 200ml.	TRI RENAL D/NUTI	13,30	2.394,00

Valor Total: 160.011,00

0006000222

A empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 03.889.336/0001-45, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	200	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	NUTERAL	30,50	6.100,00
				Valor Total:	**6.100,00**

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 18.500.770/0001-69, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	200	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380g.	OPHIC INFANT 380(	31,00	6.200,00
4	300	Dieta em pó, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% maltodextrina, normolipídica. Fonte de fibras. Sabor baunilha. Apresentação lata de 800g, pode ser entregue em 2 latas de 400g, correspondendo o valor da lata maior.	ROPHIC FIBER 800(	38,39	11.517,00
3	2000	Dieta líquida, nutricionalmente completa, para uso oral/enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional do paciente. Hipercalórica, normolipídica e normoproteica ou hiperproteica. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1 litro.	'ROPHIC 1,5 1000M	19,99	39.980,00
				Valor Total:	**57.697,00**

A empresa B DE OLIVEIRA BERGAMASSO, C.N.P.J./MF nº 29.715.704/0001-22, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	300	Suplemento em pó, oral e/ou enteral, utilizado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Nutricionalmente completo, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, com maltodextrina, com caseinato de cálcio, com proteína isolada de soja, com fruto-oligossacarídeos (FOS). Isento de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango ou banana. Embalagem: lata 400g (mínimo)	ENSURE ABBOTT	40,00	12.000,00
16	500	Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado proteico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata com no mínimo 400g.	'EDIASURE ABBOT'	37,50	18.750,00
9	400	Suplemento oral hiperproteico para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L-arginina. Volume maior ou igual à 200ml. Sabores variados.	VASOURCE PROLI	12,90	5.160,00
				Valor Total:	**35.910,00**

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, C.N.P.J./MF nº 29.515.361/0001-52, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	700	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácidos Graxos de Cadeia Longa), tais como: ácido araquidônico (ARA) e docosa-hexaenóico (DHA). Osmolaridade 150 a 161 mOsm/1. Fonte de carboidrato: maltodextrina. Embalagem mínima: 400g.	N S.L 400GR/NEST	22,00	15 400,00
				Valor Total:	15.400,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 115/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

0006000224

09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339030 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 115/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuidas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 115/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2° e 3° lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, C.N.P.J./MF nº 09.396.523/0001-73

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 03.889.336/0001-45

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 18.500.770/0001-69

B D[illegible]LIVEIRA BERGAMASSO, C.N.P.J./MF nº 29.715.704/0001-22

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, C.N.P.J./MF nº 29.515.361/0001-52

0000000225

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/18
PROCESSO DE COMPRA Nº 255/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 255/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇO
Nº: 02/2018 - TP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2018

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.736.609-30

CONTRATADO TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.703.757/0001-93 com endereço na RUA SANTA MARIA PONTES NAVAL, 291, SALA B, JARDIM OLÍMPICO CEP 87.070-370, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada por seu representante, a Senhora CINTYA GABRIELA PESTANA, inscrita no CPF sob o nº 087.444.629-63.

OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR R$ 2.[illegible] (dois [illegible] mil, oitocentos e sessenta reais).

FORO Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2018

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

CINTYA GABRIELA PESTANA
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.736.609-30

CONTRATADO ATACADO A. BONIFACIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.582.775/0001-26, com endereço na Avenida Américo Belay, 2356, Zona Norte, CEP 87.025-811, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora JACKELINE BONIFACIO CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 023.229.659-60.

OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR 15.367,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais).

FORO Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 18 de dezembro de 2018

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKELINE BONIFACIO CORDEIRO
ATACADO A. BONIFACIO EIRELI - ME

0000000226

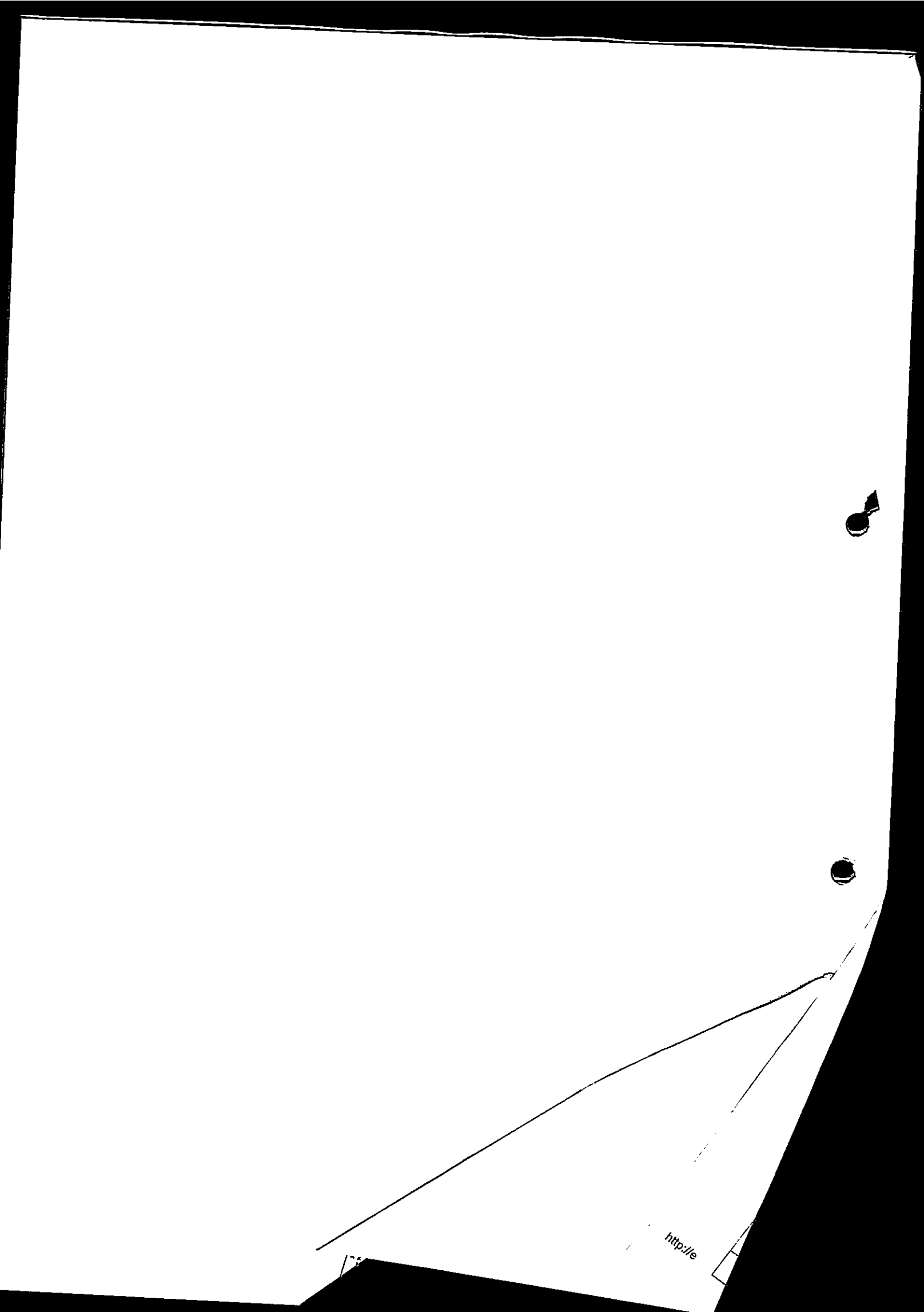
http://e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 233/2018

Rep - Pregão 115/2018

0000000227